

**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 13

09 DE AGOSTO DE 2024

POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #005651

DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 378482-7 Caio Espíndola Miranda para participar do VII Curso de Intervenções Estratégicas em Movimentos Sociais - PMMG e os Cb PM Mat. 930901-2 Richard Nader e Sd PM Mat. 989915-4 Jean Carlos da Silva para participarem do 18º Curso de Operações de Choque - BPMCHOQUE - PMGO

Conforme portaria em anexo.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CV09J60I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 24/06/2024 às 17:47:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIxOTExOTU4XzlwMjRfQ1YwOUo2MEk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00021913/2024** e o código **CV09J60I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006177

Portaria nº 10/ASJUR/DSPS/PMSC/2024 Processo administrativo apuratório para pagamento de indenização por invalidez - Sd PM Ref 990713-0 Diego Tasca Floriani.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO PARA PAGAMENTO DE
INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ
SGPE PMSC 00041999/2024**

PORTARIA Nº 10/ASJUR/DSPS/PMSC/2024

O Diretor de Saúde e Promoção Social da PMSC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4 § 2º, da Portaria nº 329/PMSC de 10 de Maio de 2010 e com base na Lei nº 14.825, de 05 de Agosto de 2009, nomeia o **Tenente Coronel Thiago Augusto Vieira - Chefe da Assessoria Jurídica da DSPS-PMSC** como Encarregado para proceder ao processo administrativo de indenização por **INVALIDEZ** conforme Lei nº 14.825/2009 do **Sd PM Ref 990713-0 Diego Tasca Floriani** em decorrência de acidente ocorrido durante o serviço no dia 04 de fevereiro de 2021, tendo como resultado invalidez permanente parcial, com grau de redução funcional médio em joelho esquerdo, conforme ATA de Inspeção de Saúde nº 325/JMC/2024, realizada em 23 de julho de 2024.

Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

JULIVAL QUEIROZ DE SANTANA
Coronel PM Diretor DSPS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X5OIE653**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIVAL QUEIROZ DE SANTANA (CPF: 792.XXX.159-XX) em 02/08/2024 às 11:17:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:44:37 e válido até 15/06/2118 - 09:44:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQxOTk5XzQyMDk1XzlwMjRfWDVPSUU2NTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00041999/2024** e o código **X5OIE653** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006316

DESIGNAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 611043-6 THAISE SEBOLD para frequentar o Curso de Instrutor de Equitação do Exército Brasileiro, Rio de Janeiro - RJ. Conforme portaria em anexo.



Portaria nº 611/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22.321
Data publicação: 01/08/2024
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 611043-6 THAISE SEBOLD
para frequentar o Curso de Instrutor de Equitação do Exército
Brasileiro, Rio de Janeiro - RJ.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPe PMSC 36598/2024, e Ofício nº 60696/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Instrutor de Equitação a ser realizado pelo Exército Brasileiro, na Escola de Equitação do Exército (EsEqEx), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com **ÔNUS** ao Estado, a **2º Tenente PM Mat. 611043-6 THAISE SEBOLD**, nos períodos de:

- a) 1ª Fase: 12AGO24 a 04NOV24 – Ensino à Distância (EAD)
- b) 2ª Fase: 03FEV25 a 21NOV25 – Presencial – EsEqEx – Rio de Janeiro/RJ.

2. A referida policial militar durante a Fase Presencial permanece **ADIDA** à Diretoria de Pessoal.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 003/2024. PROCESSO: SES 82132/2024. **PERMITENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.418/0001-87. **PERMISSIONÁRIA:** Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, CNPJ: 86.897.113/0001-57 **OBJETO:** Cessão de Uso de 33 (Trinta e Três) Veículos Tipo Ambulância, para utilização no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no desenvolvimento das ações estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2024 e Anexos Técnicos. **VIGÊNCIA:** a contar de 01/04/2024 até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2024.

Cod. Mat.: 1012555

SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 113/SSP de 31.07.24**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **Fiscal** a servidora **BRUNA ANDRADE DA SILVA** Agente de Perícia Criminal – matrícula 0952810-5-01, e como **Suplente**, o servidor **FLAVIO HAMANN** Subten. PM RR – matrícula 0915.496-5, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 108/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 073/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 2697/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFFSecretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1012482**PORTARIA Nº 112/SSP DE 29/07/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646/2023, de 05 de junho de 2023, e processo SGP-E SSP 2619/2024, resolve **REVOGAR** a Portaria 100/SSP de 09/07/2024, publicado no Diário Oficial nº 22306 de 11/07/2024, que substituiu o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** como Ordenador Secundário, pelo cargo de **GERENTE DO NÚCLEO FINANCEIRO**, com efeitos a contar de 30/07/2024

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado

*Replicar por incorreção

Cod. Mat.: 1012541

Polícia Militar

Portaria nº 611/PMSC/2024, de 29/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPe PMSC 36598/2024, e Ofício nº 60696/PMSC/2024, resolve **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Instrutor de Equitação a ser realizado pelo Exército Brasileiro, na Escola de Equitação do Exército (EsEqEx), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ÔNUS ao Estado, a **2º Tenente PM Mat. 611043-6 THAISE SEBOLD**, nos períodos de:

a) 1ª Fase: 12AGO24 a 04NOV24 – Ensino à Distância (EAD)
b) 2ª Fase: 03FEV25 a 21NOV25 – Presencial – EsEqEx– Rio de Janeiro/RJ.

2. A referida policial militar durante a Fase Presencial permanece ADIDA à Diretoria de Pessoal.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012593

Portaria nº 650/PMSC, de 30/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros

Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 38184/2024, e Edital nº. 147/DP/CESIEP/SI/2024, RESOLVE: 1. **DESIGNAR**, para o XXI Curso de Formação Instrutores do PROERD, será realizado no Centro de Capacitação de Programas de Prevenção PROERD (CCPP/PMERJ), no município do Rio de Janeiro/RJ, com **ÔNUS** ao Estado (manutenção da remuneração, passagens de deslocamento e diária de curso), a contar de 25 de agosto ao dia 07 de setembro de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	CABO	934450-0	WILLIAM FERRO DE LIMA
2	CABO	933652-4	FELIPE ANDRE FERNANDES DIAS
3	CABO	934316-4	ALYSON RODRIGO HEY

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem. 3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012608

Portaria nº 660/PMSC de 31/07/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MARCELO JOSE DO PATROCINIO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 925359-9, à contar de 03/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012698

Portaria nº 661/PMSC de 31/07/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso II, parágrafo único, inciso VI do Decreto nº 1274 de 11 de Maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – **CTISP, ALMIRO JOAO SALVADOR, SUBTENENTE PM RR Mat. 908441-0, à contar de 14/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012699

Portaria nº 663/PMSC de 31/07/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, CLAUDENIR JOAO CRISTIANO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919251-4, à contar de 01/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012700

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC21305/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Grão-Pará e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 31 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Helio Alberton Júnior, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1012490

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC29248/2022. **PARTÍCIPES:** Município de Taió e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Prorroga a vigência por mais 1 ano. **VIGÊNCIA:** a contar da publicação em DOE. **DATA:** Florianópolis, 31 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Horst Alexandre Purnhagem, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1012488

Extrato nº. 566 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481356, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vanderlei Roque Gossler, CPF:017.XXX.XXX-46, em 27/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 12 meses.

Cod. Mat.: 1012522

Extrato nº. 567 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481470, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ademar Zini, CPF:031.XXX.XXX-56, em 30/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 12 meses.

Cod. Mat.: 1012523

Extrato nº. 565 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481440, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Domingos Zandona, CPF:652.XXX.XXX-49, em 25/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 12 meses.

Cod. Mat.: 1012524

Extrato nº 483 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16972-E, Auto de Infração Ambiental nº 13331-E, aplicado em 17/07/2024, situado no município de Mondai/SC, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 6.666 e nº 4.275 do cartório da comarca de Mondai/SC, abrangendo 0,614ha (zero vírgula seiscentos e catorze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 250369 | 6989157;), Processo GAIA 21520202481639 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00044838/2024.

Cod. Mat.: 1012502

Extrato nº 484 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16905-E, Auto de Infração Ambiental nº 13283-E, aplicado em 02/07/2024, situado no município de Riqueza/SC, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 14.378, cartório da comarca de Mondai/SC, abrangendo 0,011ha (zero vírgula zero onze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 269626 | 7003959;), Processo GAIA 21520202481540 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00044822/2024.

Cod. Mat.: 1012525

Extrato nº 485 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16904-E, Auto de Infração Ambiental nº 13282-E, aplicado em 02/07/2024, situado no município de Riqueza/SC, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 14.378, cartório da comarca de Mondai/SC, abrangendo 0,011ha (zero vírgula zero onze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 269626 | 7003959;), Processo GAIA 21520202481539 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00044798/2024.

Cod. Mat.: 1012531

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1918/GAB/DGPC/PCSC, de 30/07/2024. O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 72415/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **JEAN CARLO SALUM CIPRIANI**, mat. nº 0272563001, para substituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP SAO JOSE, com efeitos a contar de 05/08/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1012508

Nota #006317

DISPOSIÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 930941-1 Marcos Peroza eoutros à Força Nacional de Segurança Pública - INC - 2024. Conforme portaria em anexo.



Portaria nº 612/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22.320
Data publicação: 31/07/2024
Assunto: DISPOSIÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 930941-1 Marcos Peroza e outros à Força Nacional de Segurança Pública - INC - 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPe SSP 2093/2024, e conforme Edital nº 137/DP/CESIEP/SI/2024,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Força Nacional de Segurança Pública, considerando Instrução de Nivelamento de Conhecimento - INC, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para exercer função de interesse policial militar, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção da remuneração), os seguintes policiais militares, a contar de 08 de agosto de 2024:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	3º Sargento	930941-1	Marcos Peroza
2	Cabo	934343-1	Dieger de Moraes Tormen
3	Cabo	934156-0	Wanderson Phelipe Soares de Franca
4	Soldado	989818-2	Andre dos Santos Lima
5	Soldado	611545-4	Paulo Roberto Magalhaes
6	Soldado	611258-7	Pedro Afonso Ferreira Wanderley Wasconcelos

2. Os policiais militares passam a condição de **ADIDOS** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. As despesas referentes a locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais serão custeadas pela



Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme previsão do Decreto n.º 5.992/2006.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Portaria nº 656/PMSC de 30/07/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO, CORONEL PM RR Mat. 911943-4, à contar de 25/07/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012284

Portaria nº 612/PMSC/2024, 29/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPe SSP 2093/2024, e conforme Edital nº 137/DP/CESIEP/SI/2024, **RESOLVE: 1. COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Força Nacional de Segurança Pública, considerando Instrução de Nivelamento de Conhecimento - INC, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para exercer função de interesse policial militar, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção da remuneração), os seguintes policiais militares, a contar de 08 de agosto de 2024:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	3º Sargento	930941-1	Marcos Peroza
2	Cabo	934343-1	Dieger de Moraes Tormen
3	Cabo	934156-0	Wanderson Phelipe Soares de Franca
4	Soldado	989818-2	Andre dos Santos Lima
5	Soldado	611545-4	Paulo Roberto Magalhaes
6	Soldado	611258-7	Pedro Afonso Ferreira Wanderley Wasconcelos

2. Os policiais militares passam a condição de **ADIDOS** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. As despesas referentes a locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais serão custeadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme previsão do Decreto nº 5.992/2006.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012320

TERMO DE COMPROMISSO nº 011/1ºPEL/1ªCIA/1ºBPMA/CPMA/2020 referente ao processo administrativo de nº **21110.2020.60690** que fazem a Polícia Militar Ambiental e Moisés Barcelos Cordeiro, na data de 16/12/2020, vigência 36 (trinta e seis meses), referente à redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e art. 119 e seguintes da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº. 143/19.

Cod. Mat.: 1011990

Extrato nº 482 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste/SC do Termo de Embargo nº 16879-E, Auto de Infração Ambiental nº 12923-E, aplicado em 13/05/2024, situado no município de Itapiranga/SC, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrículas n.º 50 e n.º 700 do cartório da comarca de Itapiranga/SC, abrangendo 0,891ha (zero vírgula oitocentos e noventa e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 221877 | 6995680; Pt02 221465 | 6995496), Processo GAIA 21520202480427 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00042535/2024.

Cod. Mat.: 1012264

Polícia Civil**PORTARIA Nº 359/PCSC/DGPC/CORPC, de 30.07.2024.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 224 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 16 a

24 da LC nº 491/2010, resolve DESIGNAR os servidores Paulo Henrique Ferreira de Deus, Delegada de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 658.299-0-01 e Leandro Coelho Broering, Escrivão de Polícia, nível VII, matrícula nº 956.983-9-01, ambos Policiais Civis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória a ser presidida pelo primeiro, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infração disciplinar atribuída ao Escrivão de Polícia M.F.R., nível IV, matrícula nº 627.029-8-01, o qual, em tese, no dia 28/10/2024, na página do Instagram oficial da Polícia Civil de Santa Catarina, publicou comentários desagregadores e depreciativos à classe de Psicólogos Policiais, referindo-se a esta, como sendo “um peso” e “um fardo” para a PCSC, infringindo assim, os termos da Resolução nº 04/GAB/DGPC/PCSC/2022, especialmente no que se refere nos incisos II e V, com isso praticando, em tese, a infração administrativa prevista no artigo 208, inciso I (falta de urbanidade) e/ou inciso XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito), e/ou Inciso XVII (portar-se de modo inconveniente em lugar público, causando desprestígio a organização policial), c/c art. 204, “caput” (constitui infração disciplinar toda ação ou omissão do policial civil que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração), todos da Lei estadual nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1012321

POLÍCIA CIVIL – INCLUSÃO DE ARMAS ORIUNDAS DA SENASP NO PATRIMÔNIO DA PCSC.

Em atendimento ao Ofício 273-SecAn/ComNac/DivAut/GabSubdir, do Exército Brasileiro, dá-se

publicidade à inclusão em carga dos armamentos adquiridos através de doação da Secretaria

Nacional de Segurança Pública, conforme segue:

Tipo	Marca	Modelo	Calibre	Número de série
PISTOLA	BERETTA	APX	9 mm LUGER	AA130445B
PISTOLA	BERETTA	APX	9 mm LUGER	AA130446B
PISTOLA	BERETTA	APX	9 mm LUGER	AA130447B
PISTOLA	BERETTA	APX	9 mm LUGER	AA130448B
PISTOLA	BERETTA	APX	9 mm LUGER	AA130449B
PISTOLA	BERETTA	APX	9 mm LUGER	AA130450B
PISTOLA	BERETTA	APX	9 mm LUGER	AA130451B
PISTOLA	BERETTA	APX	9 mm LUGER	AA130452B
PISTOLA	BERETTA	APX	9 mm LUGER	AA130453B
PISTOLA	BERETTA	APX	9 mm LUGER	AA130454B
PISTOLA	BERETTA	APX	9 mm LUGER	AA130455B

João da Cunha Neto

Delegado de Polícia

Coordenador da CAMT

Cod. Mat.: 1012382

Corpo de Bombeiros Militar**TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2015, PARTICÍPES:**

O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Florianópolis. **OBJETO:** Rescindir, por mútuo acordo, conforme cláusulas quinta e sétima, o Termo de Cessão de Uso nº 003/2015.

DATA: Florianópolis, 29 de julho de 2024. **TESTEMUNHAS:** Guilherme Martins da Silva, como Gestor Titular e Maurício Osvaldo da Silveira, como Fiscal Titular **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Topázio Silveira Neto, pelo Município.

Cod. Mat.: 1012244

Polícia Científica**PORTARIA Nº 019/DIAF/PCI/2024 de 29.07.2024.**

A Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE E ACAUTELAMENTO DE ARMA DE FOGO** ao servidor **EVANDRO JOÃO MARTINS**, Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0994217-3-0, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.

Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1012056

PORTARIA Nº 29/2024/PCI, de 25/07/2024

Estabelece as equivalências e atribuições da Supervisão Técnica e Supervisão da Qualidade no âmbito da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG). A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106, §2º, II, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do Banco de Perfis Genéticos do Estado de Santa Catarina e sua participação na Rede Integrada dos Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG); CONSIDERANDO a importância da cooperação mútua entre a Polícia Científica de Santa Catarina e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme as diretrizes da SENASP, visando ações conjuntas para a padronização de procedimentos, técnicas de análise de DNA, captação de recursos de infraestrutura e adoção de medidas de segurança para garantir a confiabilidade dos dados; e CONSIDERANDO a publicação no DOU da Resolução nº 12, de 1º de agosto de 2019, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a qual dispõe sobre os requisitos técnicos para a realização de auditorias nos laboratórios e bancos que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos; **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que os servidores da PCISC designados para exercer funções na Supervisão Técnica e Supervisão da Qualidade, no âmbito do Banco de Perfis Genéticos de Santa Catarina (PCI/SRFLN/BPGSC), terão equivalência com os Encarregados de Setores, de forma a exercerem suas atribuições na gestão laboratorial em nível hierárquico superior aos demais servidores do PCI/SRFLN/BPGSC.

Art. 2º O exercício das funções na Supervisão Técnica e na Supervisão da Qualidade é considerado prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 3º Ratificando-se e complementando-se o estabelecido de forma genérica na Resolução nº 12, de 1º de agosto de 2019, são atribuições de Supervisão Técnica, no contexto do Banco de Perfis Genéticos de Santa Catarina:

I – Prover orientações, ações e procedimentos, no âmbito técnico, para atendimento à Resolução nº 12 do Comitê Gestor da RIBPG, publicada em 01 de agosto de 2019, incluindo os relacionados aos Requisitos de Recursos (Pessoal, Equipamentos e Reagentes), de Processo (Métodos analíticos, Amostragem, Registros Técnicos, Garantia da Validade de Resultados, Relato de Resultados, Emendas aos Laudos e Trabalho não conforme);

II - Assessorar e promover o Sistema de Gestão da Qualidade, garantindo a eficácia das atividades de laboratório e a emissão de laudos válidos;

III - Participar da seleção e autorizar o uso de procedimentos técnicos no Banco de Perfis Genéticos de Santa Catarina (PCI/SRFLN/BPGSC);

IV - Estabelecer, juntamente com a equipe e de acordo com as normas pertinentes, os padrões, limites e procedimentos aplicáveis nas atividades do PCI/SRFLN/BPGSC que influenciam a validade dos resultados, estabelecendo com isso os critérios para validação de métodos analíticos;

V - Sugerir o início, a suspensão e a retomada de operações analíticas do PCI/SRFLN/BPGSC e de servidores, com a comunicação oficial dessas ações realizada pelo Perito-Superintendente Regional aos demais servidores ou ao servidor afetado;

VI - Especificar os reagentes, insumos e produtos utilizados no setor, garantindo sua adequação aos padrões de qualidade e às necessidades operacionais;

VII - Informar o Perito-Superintendente Regional caso um equipamento necessite de manutenção especializada ou se o problema ocasionar a paralisação do seu uso, para que o Superintendente tome as providências necessárias;

VIII - Coordenar a revisão e atualização dos métodos analíticos, bem como revisar e aprovar todo e qualquer documento e procedimento que possa influenciar as atividades de laboratório;

IX - Efetuar a gestão de trabalhos não conformes, identificando a ocorrência de desvios do Sistema de Gestão da Qualidade ou dos procedimentos para realização de análises e iniciar ações para prevenir ou minimizar tais desvios no PCI/SRFLN/BPGSC;

X - Assegurar a competência de todos que operam equipamentos específicos, realizam análises, avaliam resultados e emitem Laudos, no âmbito do PCI/SRFLN/BPGSC, assegurando a observância aos requisitos das normas de qualidade vigentes;

XI - Implementar programas de treinamento e garantir a competência técnica da equipe do PCI/SRFLN/BPGSC, revisando os registros de treinamento, conforme diretrizes estabelecidas;

XII - Indicar para o Perito-Superintendente Regional as competências alcançadas pelos servidores do PCI/SRFLN/BPGSC e sugerir as atividades compatíveis, de acordo com a matriz de competências definida;

XIII - Analisar criticamente os resultados dos ensaios de proficiência dos quais os peritos analistas do Banco de Perfis Genéticos participam anualmente e por meio deles monitorar seu desempenho, comunicando-os à equipe e tomando as ações corretivas eventualmente necessárias;

XIV - Revisar os programas de treinamento, garantia da qualidade e proficiências do setor; e

XV - Revisar e aprovar os registros de treinamento realizados pe-

Nota #006318

DESIGNAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 956686-4 VITOR HUGOMORFIM DA SILVA para frequentar o Curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais, Rio de Janeiro - RJ. Conforme portaria em anexo.



Portaria nº 646/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22.320
Data publicação: 31/07/2024
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 956686-4 VITOR HUGO MORFIM DA SILVA para frequentar o Curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais, Rio de Janeiro - RJ.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPe PMSC 43581/2024, e conforme Ofício nº 61799/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais, a ser realizado na Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com **ÔNUS** ao Estado, o **2º Tenente PM Mat. 956686-4 VITOR HUGO MORFIM DA SILVA**, nos períodos de:

- a) 1ª Fase: 12AGO24 a 29NOV24 – Ensino à Distância (EAD)
- b) 2ª Fase: 31JAN25 a 23JAN26 – Presencial – EsEFEx– Rio de Janeiro/RJ.

2. O referido policial militar durante a Fase Presencial permanece **ADIDO** à Diretoria de Pessoal.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de julho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

de prestação de contas previsto em normativa própria do Órgão Supervisor

Art. 3º Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo e baixo risco ou poupança.

Parágrafo único - Os rendimentos obtidos com aplicação financeira deverão ser aplicados nas despesas previstas no Contrato de Gestão, estando sujeitos às mesmas regras de prestação de contas.

Art. 4º O credor da Organização Social que não possuir conta bancária na instituição financeira oficial utilizada pela Organização Social poderá receber o pagamento em outras instituições financeiras, por meio de crédito ou transferência à conta bancária do favorecido, ficando, contudo, responsável pelo pagamento das tarifas bancárias decorrentes da operação que serão descontadas do referido crédito.

I - a Organização Social deverá obter, junto aos fornecedores e prestadores de serviços, o Termo de Declaração (Anexo I) no primeiro fornecimento e quando houver alteração de domicílio bancário.

II - a prestação de contas deve evidenciar, em campo específico para descontos, que o valor referente à tarifa foi subtraído do valor pago ao credor;

Parágrafo único - na impossibilidade do cumprimento do inciso II, a Organização Social deverá apresentar, junto ao comprovante de pagamento ao fornecedor, a devolução do valor da tarifa para a conta bancária do contrato de gestão, respeitando a distribuição prevista no artigo 2º.

Art. 5º O pagamento a fornecedores, prestadores de serviços e empregados se dará exclusivamente por meio de crédito direto na conta do credor ou empregado ou, ainda, mediante Transferência Eletrônica, sendo expressamente vedado à Organização Social realizar:

I - a movimentação das contas bancárias previstas nesta Instrução Normativa por meio de saque em espécie e emissão de cheque; e

II - o crédito ou transferência para conta bancária que não seja titularizada por credor ou empregado e esteja vinculada ao respectivo número no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo o pagamento:

I - de fornecedores ou prestadores de serviços que apresentem boletos bancários como meio de pagamento;

II - de faturas de concessionárias de serviços públicos;

III - de guias de encargos tributários e contribuições sociais.

Art. 6º A movimentação dos recursos públicos mantidos nas contas bancárias previstas nesta Instrução Normativa se dará, obrigatoriamente, em regime de dupla assinatura, previsto no Estatuto Social da entidade, sendo que, pelo menos, uma delas deverá ser de um membro integrante do órgão executivo da Organização Social.

Art. 7º Cabe à Organização Social observar todo o disposto nesta Instrução Normativa, bem como alterações supervenientes, que tenham por objetivo sistematizar procedimentos para movimentação financeira dos recursos provenientes dos contratos de gestão.

Art. 8º Em caso de omissão por parte da Organização Social na adoção das medidas previstas nesta Instrução Normativa, a Secretaria de Estado da Saúde poderá aplicar as penalidades cabíveis previstas no contrato de gestão.

Art. 9º A Organização Social responderá civil, administrativa e criminalmente por qualquer movimentação fraudulenta de recursos públicos com objetivo de obter vantagem para si ou outrem, eximir-se de responsabilização ou causar danos.

Art. 10 A adequação das contas bancárias em conformidade a esta instrução deverá ser realizada no prazo de até 90 (noventa) dias da sua publicação.

Art. 11º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

CABEÇALHO			
Anexo I Termo de Declaração			
RAZÃO SOCIAL / NOME (o mesmo que fornecerá a nota fiscal)			
ENDEREÇO COMPLETO (rua, avenida, praça, etc...)			NÚMERO
CEP	BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CNPJ / CPF (o mesmo da nota fiscal)	INSCR. ESTADUAL (se comercial)	P I S / P A S E P (se pessoa física)	
Autorizamos a ORGANIZAÇÃO SOCIAL a efetuar o crédito dos fornecimentos ou serviços prestados na nossa conta bancária, para extinguir a obrigação, nos termos do inciso III do § 1º do art. 63 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 308 do Código Civil brasileiro, conforme segue:			
TITULAR (o mesmo que fornecerá a nota fiscal)			
CÓDIGO E NOME DO BANCO (*)	AGÊNCIA E DÍGITO	OPERAÇÃO	CONTA CORRENTE E DÍGITO
(*) Os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente no Banco, sem qualquer abatimento.			
Declaro(amos) que a conta corrente indicada é de minha (nossa) TITULARIDADE e que corresponde a mesma pessoa jurídica ou física e o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) que constará da Nota Fiscal.			
Declaro(amos) ainda que estou(amos) cliente(s) de que (somente no caso de optar por receber o pagamento em outras instituições bancárias que não o Banco) ficarei(mos) responsável(is) pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, abatida pelo próprio Banco do valor a ser repassado, de acordo com sua tabela de serviços.			
			Local e data
Assinatura e Identificação			
Obs.: A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA PELO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.			

Cod. Mat.: 1012632

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 651/PMSC de 29/07/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA no município de SÃO JOSÉ/SC - MAURICIO DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923462-4, à contar de 01/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012198

Portaria nº 652/PMSC de 29/07/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/**

SC - RAQUEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 925192-8, à contar de 01/08/2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012199

Portaria nº 653/PMSC de 22/07/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **12º BPM, no município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - JOACIR DA SILVA JOAQUIM, SUBTENENTE PM RR Mat. 917873-2, à contar de 23/07/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012200

Portaria nº 646/PMSC/2024, de 29/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPe PMSC 43581/2024, e conforme Ofício nº 61799/PMSC/2024, resolve **DESIGNAR** frequentar o Curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais, a ser realizado na Escola de Educação Física do Exército (EsEFEX), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ÔNUS ao Estado, o **2º Tenente PM Mat. 956686-4 VITOR HUGO MORFIM DA SILVA**, nos períodos de:

a) 1ª Fase: 12AGO24 a 29NOV24 – Ensino à Distância (EAD)
b) 2ª Fase: 31JAN25 a 23JAN26 – Presencial – EsEFEX– Rio de Janeiro/RJ.

2. O referido policial militar durante a Fase Presencial permanece ADIDO à Diretoria de Pessoal.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012274

Portaria nº 657/PMSC de 30/07/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - VALERIO FERREIRA, CABO PM RR Mat. 911517-0, à contar de 05/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012332

Portaria nº 654/PMSC de 30/07/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **VALERIO FERREIRA, CABO PM RR Mat. 911517-0, à contar de 31/07/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012282

Portaria nº 655/PMSC de 30/07/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **LEONIR BALDUS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 915244-0, à contar de 29/07/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012283

Nota #006335

Movimentação com ônus publicado conforme Portaria nº 50/PMSC/2024



Portaria nº 664/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
 Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
 DOE: Nº 22.194
 Data publicação: 30/01/2024
 Assunto: RETIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 931505-5
 Rodrigo Petry Gallois por conclusão do 2º Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPe PMSC 18309/2023, bem como Nota nº 197/ESFAP/APMT/2024, considerando LTSPF:

RESOLVE:

1. **RETIFICAR**, o item 247 (ordem) do Ato da Polícia Militar nº 40/2024, por adequação da data de apresentação:

ONDE SE LÊ:

ORDEM	MAT	GRAD	NOME	OPM DESTINO	MUNICÍPIO	APRESENT AÇÃO	Ajuda de Custo
247	931505-5	3ºSgt	Rodrigo Petry Gallois	15BPM/1CIA/2PEL/1GP	Caçador	03/02/2024	Sim

LEIA-SE:

ORDEM	MAT	GRAD	NOME	OPM DESTINO	MUNICÍPIO	APRESENT AÇÃO	Ajuda de Custo
247	931505-5	3ºSgt	Rodrigo Petry Gallois	15BPM/1CIA/2PEL/1GP	Caçador	01/08/2024	Sim

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Florianópolis, 31 de julho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Portaria nº 50/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
 Responsável: 925298 - ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA
 DOE: Nº 22.194
 Data publicação: 30/01/2024
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO com ônus para o Estado - 3º Sgt PM Mat.
 926844-8 Daniel Malinoski Da Silva e outros por conclusão do 2º
 Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ato da Polícia Militar nº 40/2024, resolve classificar por conclusão do 2º Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, de acordo com escolha de vagas repassadas pelos Grandes Comandos, cessando adição, **COM ÔNUS PARA O ESTADO**, os Policiais Militares conforme infra:

ORDEM	MATRÍCULA	GRADUAÇÃO	NOME	OPM DESTINO	MUNICÍPIO
1	926844-8	3º Sgt	Daniel Malinoski Da Silva	2CR-COPOM-DE SP	LAGES
2	926849-9	3º Sgt	Emerson Nazareno De Campos	2CR-COPOM-DE SP	LAGES
3	931626-4	3º Sgt	Paulo Edevaldo Da Silva	2CRPM-EPM-1P EL-1GP	LAGES
4	926857-0	3º Sgt	Charles Esequiel Prates Cavalli	2CR-EPM-SEC ADM	LAGES
5	928666-7	3º Sgt	Gilmar Aparecido Kuss De Freitas	3BPM-COPOM	CANOINHAS
6	927709-9	3º Sgt	Amadeu Pereira Coutinho Junior	3BPM-1CIA-PPA E-1GP	CANOINHAS
7	928657-8	3º Sgt	Fabio Rodolfo Durau	3BPM-1CIA-PPA E-2GP	CANOINHAS



8	930453-3	3º Sgt	Caio Rodrigo Cardoso	3BPM-1CIA-2PEL CANOINHAS -1GP
9	923596-5	3º Sgt	Douglas Rafael Lanke	3BPM-1CIA-2PEL TRES BARRAS -2GP
10	926813-8	3º Sgt	Claresmundo Teixeira	3BPM-2CIA-1PEL PORTO UNIAO -1GP
11	926827-8	3º Sgt	Jakson Aurelio Turkot	3BPM-2CIA-1PEL PORTO UNIAO -1GP
12	926860-0	3º Sgt	Marcelo Wonsowski	3BPM-2CIA-2PEL IRINEOPOLIS -2GP
13	927912-1	3º Sgt	Juan Pablo Strege	3BPM-2CIA-1PEL PORTO UNIAO -1GP
14	926846-4	3º Sgt	Anderson Packer	6BPM-1CIA-2PELLAGES -1GP
15	933309-6	3º Sgt	Crislaine Presotto De Souza Wiggers Amarante	6BPM-1CIA-2PELLAGES -1GP
16	926999-1	3º Sgt	William Damasco Pereira	6BPM-1CIA-PPA LAGES E-2GP
17	926850-2	3º Sgt	Aguinelo Roberto Muniz Da Silva	6BPM-3CIA-1PEL SAO JOAQUIM -1GP
18	928402-8	3º Sgt	Cristiano Sartorel	6BPM-1CIA-2PELLAGES -1GP
19	654743-5	3º Sgt	Cristina Madalena Studnicka Ribeiro	6BPM-1CIA-2PELLAGES -1GP
20	926878-2	3º Sgt	Joao Caetano Arruda De Souza	6BPM-1CIA-2PELLAGES -1GP
21	926845-6	3º Sgt	Diego Americo De Mattos	6BPM-3CIA-2PEL URUBICI -1GP
22	927540-1	3º Sgt	Leonardo Macedo	6BPM-2CIA-3PEL OTACILIO -1GP COSTA
23	929710-3	3º Sgt	Jose Luciano Rodrigues Correia	6BPM-2CIA-1PEL CORREIA PINTO -6GP
24	927311-5	3º Sgt	Claiton Karin Lima Pereira	6BPM-3CIA-2PEL BOM RETIRO -3GP
25	929719-7	3º Sgt	Joao Antonio Busck	33BPM-1CIA-1PEL CURITIBANOS L-2GP
26	928201-7	3º Sgt	Jonathan Rodrigues De Oliveira	6BPM-1CIA-2PELLAGES -1GP
27	926494-9	3º Sgt	Fernando Pinto Goncalves Cordeiro	33BPM-1CIA-2PEL EBON REGIS L-2GP
28	927933-4	3º Sgt	Danilo Fabio Souza Penha	12B-CORREG BALNEARIO CAMBORIU
29	360985-5	3º Sgt	Fabio Wietzke	12BPM-2CIA-1PEL BALNEARIO L-1GP CAMBORIU
30	927832-0	3º Sgt	Ariovaldo Da Costa Ennes	12B-CORREG ITAJAI
31	929927-0	3º Sgt	Diogenes Lewandowski Vier	1BPM-4 SECAO ITAJAI
32	929933-5	3º Sgt	Wilian Roger Billon	1BPM-2 SECAO ITAJAI



33	926887-1	3º Sgt	Robson Rodrigues	1BPM-2CIA-1PEL ITAJAI -1GP
34	926905-3	3º Sgt	Adilson Moraes Claudino	3CR-COPOM-CO BALNEARIO OR CAMBORIU
35	927024-8	3º Sgt	Marcelo Olos	12B-SEC TEC BALNEARIO CAMBORIU
36	927031-0	3º Sgt	Adriano Correa	12BPM-1CIA-PP BALNEARIO AE-1GP CAMBORIU
37	927035-3	3º Sgt	Cleber Dell Agnolo Soares	12BPM-2CIA-1PE BALNEARIO L-1GP CAMBORIU
38	927032-9	3º Sgt	Edio Ivo Simao Filho	3CR-COPOM-CO BALNEARIO OR CAMBORIU
39	926412-4	3º Sgt	Heitor Telemaco Liberato	12BPM-1CIA-2PE BALNEARIO L-1GP CAMBORIU
40	927028-0	3º Sgt	Ramayan Buttner Da Silva	12BPM-3CIA-1PE CAMBORIU L-2GP
41	927923-7	3º Sgt	Paulo Fernando Kafka	25BPM-1CIA-2PE NAVEGANTES L-1GP
42	929048-6	3º Sgt	Bruno Manzocki	31BPM-1CIA-PP ITAPEMA AE-1GP
43	932628-6	3º Sgt	Mauricio Zanchi	31BPM-1CIA-PP ITAPEMA AE-1GP
44	933367-3	3º Sgt	Fernanda Nicolletti Dalberto	31BPM-1CIA-2PE ITAPEMA L-1GP
45	928946-1	3º Sgt	Dayton Melo Terebinto	4CR-EM-DIV CHAPECO ADM
46	663381-1	3º Sgt	Iluza Carraro	4CR-EM-DIV CHAPECO ADM
47	926931-2	3º Sgt	Everson Bento	4CR-COPOM-DE CHAPECO SP
48	926918-5	3º Sgt	Gilson Alencar Do Carmo	4CR-COPOM-DE CHAPECO SP
49	932827-0	3º Sgt	Luciana Dresch	4CR-COPOM-DE CHAPECO SP
50	927037-0	3º Sgt	Gilberto Junior Dos Santos	2BPM-2CIA-1PEL CHAPECO -1GP
51	932588-3	3º Sgt	Jefferson Daison Steffens	2BPM-CPAE-1PE CHAPECO L-1GP
52	930655-2	3º Sgt	Robson Lucas De Oliveira	2BPM-CPAE-1PE CHAPECO L-1GP
53	926935-5	3º Sgt	Rodrigo Valter Perreira	2BPM-CPAE-1PE CHAPECO L-2GP
54	926916-9	3º Sgt	Eliane Thibes De Campos	2BPM-3CIA-3PEL GUATAMBU -1GP
55	926942-8	3º Sgt	Emerson Eurico Dos Santos	2BPM-2CIA-2PEL CHAPECO -2GP
56	928983-6	3º Sgt	Anderson Rosseto	2BPM-3CIA-3PEL NOVA -4GP ITABERABA
57	930733-8	3º Sgt	Danilo Zahlfeld Gondim	2BPM-3CIA-1PEL CORONEL -4GP FREITAS
58	926912-6	3º Sgt	Leandro Babitz	2BPM-2CIA-1PEL CHAPECO -1GP
59	932544-1	3º Sgt	Maico Antunes Dos Santos	2BPM-4CIA-2PEL CAIBI -2GP



60	926938-0	3º Sgt	Lairton Rodrigues	2BPM-4CIA-2PEL PALMITOS -1GP
61	371617-1	3º Sgt	Meridiana Salete Basilio	20BPM-1CIA-2PE CONCORDIA L-1GP
62	929863-0	3º Sgt	Cleiton Junior Rheinheimer	20BPM-1CIA-2PE CONCORDIA L-1GP
63	926941-0	3º Sgt	Maximino Valerius	20BPM-COPOM CONCORDIA
64	928789-2	3º Sgt	Michael Rodrigues Da Silva	20BPM/2CIA/1PE SEARA L/1GP
65	928785-0	3º Sgt	William Rodrigues	20BPM/2CIA/2PE ITA L/4GP
66	928225-4	3º Sgt	Julio Cesar Bianchi	30BPM/1CIA/1PE XANXERE L/2GP
67	928248-3	3º Sgt	Claudio Renato Debastiani	30BPM/3CIA/1PE SAO LOURENCO L/1GP DO OESTE
68	927641-6	3º Sgt	Vanessa Ferreira Silva	5CR-EM-DIV JOINVILLE ADM
69	927557-6	3º Sgt	Kaique Eduardo Mendes De Souza	5CR-COPOM-CO JOINVILLE OR
70	926848-0	3º Sgt	Myke Sergio Dos Santos	5CR-COPOM-AT JOINVILLE EN
71	927569-0	3º Sgt	Tarcisio Dos Santos Macario De Oliveira	5CR-COPOM-DE JOINVILLE SP
72	928221-1	3º Sgt	Marcos Giovane Leite	5CRPM/EPM/1PE JOINVILLE L/1GP
73	929794-4	3º Sgt	Ademir Pickler Junior	5CRPM/EPM/1PE JOINVILLE L/2GP
74	928233-5	3º Sgt	Deoclecio Lorenzi	5CRPM/EPM/1PE JOINVILLE L/1GP
75	928296-3	3º Sgt	Marcus Alberto Sarmiento	5CRPM/EPM/1PE JOINVILLE L/2GP
76	927607-6	3º Sgt	Anderson Tiago Zanella	8BPM/2 SECAO JOINVILLE
77	926868-5	3º Sgt	Claydson Figueiredo Julio	8BPM/4 SECAO JOINVILLE
78	927576-2	3º Sgt	Evandro Blau	8BPM/2 SECAO JOINVILLE
79	927560-6	3º Sgt	Francismar Domingues	8BPM/3CIA/1PEL JOINVILLE /2GP
80	927621-1	3º Sgt	Ricardo Ubirajara Da Silva	8BPM/2 SECAO JOINVILLE
81	926915-0	3º Sgt	Robson Temistocles Dos Santos	8BPM/2 SECAO JOINVILLE
82	926897-9	3º Sgt	Wagner Sardo	8BPM/4 SECAO JOINVILLE
83	926909-6	3º Sgt	Ernani Teixeira Da Silva	1BPR/1CIA/1PEL/JOINVILLE 2GP
84	927545-2	3º Sgt	Alan Maciel Vettori	1BPR/1CIA/1PEL/JOINVILLE 2GP
85	927648-3	3º Sgt	Andre Luis Mazotti	1BPR/1CIA/1PEL/JOINVILLE 2GP



86	926913-4	3º Sgt	Fabio Da Rosa Vitor	1BPR/1CIA/1PEL/JOINVILLE 2GP
87	927580-0	3º Sgt	Jean Carlo Safanelli	1BPR/1CIA/1PEL/JOINVILLE 2GP
88	927544-4	3º Sgt	Marcio Rodrigo Ferreira De Deus	1BPR/1CIA/1PEL/JOINVILLE 2GP
89	927197-0	3º Sgt	Anderson Natal Da Silva Moreira	8BPM/2CIA/1PEL JOINVILLE /1GP
90	927026-4	3º Sgt	Paulo Rodrigo Velo	8BPM/2CIA/1PEL JOINVILLE /1GP
91	926956-8	3º Sgt	Marcio Rodrigues	8BPM/2CIA/1PEL JOINVILLE /2GP
92	927547-9	3º Sgt	Flavio Rodrigues De Souza	8BPM/3CIA/1PEL JOINVILLE /1GP
93	932835-1	3º Sgt	Gerard Ravache Neto	8BPM/3CIA/2PEL JOINVILLE /1GP
94	929790-1	3º Sgt	Rudinei Rudolfo Bruske	8BPM/3CIA/2PEL JOINVILLE /1GP
95	927619-0	3º Sgt	Rodrigo Vieira	8BPM/3CIA/2PEL JOINVILLE /2GP
96	927532-0	3º Sgt	Jose Ricardo Piva Peixe	8BPM/4CIA/3PEL GARUVA /2GP
97	930362-6	3º Sgt	Ayle Gissan Pereira Putzel	17BPM/2CIA/1PE JOINVILLE L/1GP
98	926907-0	3º Sgt	Cristovao Claudinei Morvan	17BPM/2CIA/1PE JOINVILLE L/1GP
99	927517-7	3º Sgt	Dion Anthony Telma	17BPM/2CIA/1PE JOINVILLE L/1GP
100	927634-3	3º Sgt	Juliano Iadelka Marafigo	17BPM/2CIA/1PE JOINVILLE L/1GP
101	927538-0	3º Sgt	Marcelo Guilherme Alves	17BPM/2CIA/1PE JOINVILLE L/1GP
102	928736-1	3º Sgt	Thiago Berti Alves	17BPM/1CIA/1PE JOINVILLE L/1GP
103	927624-6	3º Sgt	Cesar Augusto Bordenski	17BPM/2CIA/1PE JOINVILLE L/1GP
104	927516-9	3º Sgt	Izaqueu Simao De Lima	17BPM/2CIA/1PE JOINVILLE L/1GP
105	926349-7	3º Sgt	Cleverson Alves De Macedo	17BPM/3CIA/1PE JOINVILLE L/1GP
106	926847-2	3º Sgt	Diego Melo Montibeller	25BPM/2CIA/3PE SAO JOAO DO L/3GP ITAPERIU
107	928841-4	3º Sgt	Alonso Signor	9BPM/4 SECAO CRICIUMA
108	927015-9	3º Sgt	Eder Jose Dietrich Nunes	9BPM/1 SECAO CRICIUMA
109	927208-9	3º Sgt	Mayckon Sullivan Amaral Lemos	9BPM/3 SECAO CRICIUMA
110	933027-5	3º Sgt	Renato Durante De Souza	9BPM/CPAE/2PE CRICIUMA L/2GP
111	928109-6	3º Sgt	Aristides Fugiwara Strachoski	6CR-EM-DIV CRICIUMA OPE
112	930038-4	3º Sgt	Davi Appel Da Silva	9BPM/2CIA/1PEL CRICIUMA /1GP



113	928157-6	3º Sgt	Felipe Alves Trichez	9BPM/2CIA/1PEL CRICIUMA /1GP
114	933010-0	3º Sgt	Angelo Antonio Soares	9BPM/2CIA/1PEL CRICIUMA /1GP
115	928145-2	3º Sgt	Marcos Silvestre Peixoto	19BPM/2 SECAO ARARANGUA
116	928097-9	3º Sgt	Reginaldo Pereira Koch	19BPM/2 SECAO ARARANGUA
117	932956-0	3º Sgt	Maykon Miranda Cruz Da Costa	19BPM/1CIA/PPAARARANGUA E/1GP
118	928079-0	3º Sgt	Julio Cesar Pereira Pimentel	19BPM/1CIA/PPAARARANGUA E/2GP
119	932927-7	3º Sgt	Roger Fernandes Do Amaral	19BPM/1CIA/2PE ARARANGUA L/2GP
120	335492-0	3º Sgt	Eduardo Nazareno Carvalho	19BPM/1CIA/2PE BALNEARIO L/4GP ARROIO DO SILVA
121	933022-4	3º Sgt	Frederico Pereira Da Silva	19BPM/1CIA/2PE BALNEARIO L/4GP ARROIO DO SILVA
122	927014-0	3º Sgt	Eliandro Berna Arcino	19BPM/2CIA/1PE BALNEARIO L/3GP GAIVOTA
123	930053-8	3º Sgt	Juliano Rodrigues De Borba	19BPM/2CIA/1PE SOMBRIO L/1GP
124	930040-6	3º Sgt	Andre Goulart Pereira	19BPM/2CIA/1PE BALNEARIO L/3GP GAIVOTA
125	928069-3	3º Sgt	Diomero Raupp De Souza	19BPM/2CIA/1PE SOMBRIO L/1GP
126	927927-0	3º Sgt	Filipe Roldao Da Rosa	19BPM/2CIA/1PE SOMBRIO L/1GP
127	926919-3	3º Sgt	Douglas Cadorin Nicolete	19BPM/3CIA/1PE TURVO L/1GP
128	930029-5	3º Sgt	Jadison Venson Magahim	19BPM/3CIA/1PE TURVO L/1GP
129	932955-2	3º Sgt	Carlos Antonio De Santana Pires	19BPM/3CIA/1PE JACINTO L/6GP MACHADO
130	932920-0	3º Sgt	Filipe Gomes De Souza	29BPM/1CIA/1PE ICARA L/2GP
131	932901-3	3º Sgt	Luiz Vitor Moneretto Vieira	29BPM/1CIA/1PE ICARA L/2GP
132	928856-2	3º Sgt	Ramon Mota Dias	29BPM/1CIA/1PE ICARA L/2GP
133	930058-9	3º Sgt	Cleberon Francisco Medeiros	29BPM/1CIA/1PE ICARA L/2GP
134	387839-2	3º Sgt	Rodrigo Da Silva Fernandes	29BPM/2CIA/1PE URUSSANGA L/1GP
135	932970-6	3º Sgt	Fernando Salazar Formentin	29BPM/2CIA/1PE MORRO DA FUMACA L/2GP
136	928112-6	3º Sgt	Cleiton Goudinho De Pieri	29BPM/2CIA/1PE COCAL DO SUL L/3GP
137	927018-3	3º Sgt	Evaristo Leandro Dalnielski	29BPM/2CIA/1PE COCAL DO SUL L/3GP
138	932949-8	3º Sgt	Helvis Comin	29BPM/2CIA/1PE COCAL DO SUL



				L/3GP
139	927903-2	3º Sgt	Antonio Carlos Bukowitz Junior	10BPM/2CIA/1PE BLUMENAU L/1GP
140	927900-8	3º Sgt	Joel Augusto Nunes	10BPM/2CIA/1PE BLUMENAU L/1GP
141	926965-7	3º Sgt	Enivaldo Ventura	10BPM/2CIA/1PE BLUMENAU L/1GP
142	926964-9	3º Sgt	Rodrigo Evaristo Koerich De Andrade	10BPM/2CIA/1PE BLUMENAU L/1GP
143	926997-5	3º Sgt	Osmar Nagel Schnaider	13BPM/1CIA/2PE RIO DO SUL L/1GP
144	927880-0	3º Sgt	Tiago Livramento Piazero	13BPM/1CIA/2PE RIO DO SUL L/1GP
145	932774-6	3º Sgt	Alexandre Hames	13BPM/1CIA/2PE RIO DO SUL L/1GP
146	929055-9	3º Sgt	Jo Eliton Gaspar	13BPM/1CIA/2PE RIO DO SUL L/1GP
147	927950-4	3º Sgt	Marcelo De Souza Vieira	13BPM/2CIA/1PE IBIRAMA L/1GP
148	927878-8	3º Sgt	Silvio Cesar Alexandre	13BPM/2CIA/2PE JOSE BOITEUX L/5GP
149	932711-8	3º Sgt	Fernando Schadt	13BPM/3CIA/1PE TAIÓ L/1GP
150	927895-8	3º Sgt	Robson Pilar	13BPM/3CIA/1PE TAIÓ L/1GP
151	927006-0	3º Sgt	Sergio Da Silva Junior	13BPM/3CIA/2PE TROMBUDO L/3GP CENTRAL
152	928051-0	3º Sgt	Fabio Juliano Lunardi Cogo	13BPM/4CIA/1PE ITUPORANGA L/1GP
153	932742-8	3º Sgt	Rafael Gomes Machado	18BPM/1CIA/2PE BRUSQUE L/1GP
154	929896-7	3º Sgt	Guilherme Andre Sedrez	18BPM/1CIA/2PE BRUSQUE L/2GP
155	928011-1	3º Sgt	Gunter Teobaldo Gums	18BPM/1CIA/2PE BRUSQUE L/2GP
156	932693-6	3º Sgt	Marceli Maria Jacoboski Schmidt	18BPM/1CIA/2PE BRUSQUE L/1GP
157	927837-0	3º Sgt	Luiz Fernando Andrade	18BPM/1CIA/2PE BRUSQUE L/1GP
158	928005-7	3º Sgt	Abmael Ribeiro De Castro	18BPM/2CIA/2PE GASPAS L/2GP
159	927033-7	3º Sgt	Marcelo De Medeiros	18B2C1P-GPAE GASPAS
160	928048-0	3º Sgt	Dario Dos Santos Harada	18BPM/2CIA/2PE GASPAS L/2GP
161	928406-0	3º Sgt	Vagner Jose De Souza	32B-SEC-TEC INDAIAL
162	927048-5	3º Sgt	Andre Ribeiro Fernandes	8CR-COPOM-DE TUBARAO SP
163	381063-1	3º Sgt	Andrei Carlos Cancelier De Medeiros	5BPM/2CIA/3PEL TREZE DE MAIO /2GP



164	926971-1	3º Sgt	Alessandro Sidney Fernandes De Carvalho	5BPM/3 SECAO	TUBARAO
165	927047-7	3º Sgt	Sandro Rodrigues Dias	5BPM/2 SECAO	TUBARAO
166	928779-5	3º Sgt	Fabricio Daufenbach	5BPM/2CIA/1PEL /1GP	TUBARAO
167	926898-7	3º Sgt	Jacson Roberto De Resendes Marcelino	5BPM/2CIA/1PEL /1GP	TUBARAO
168	931554-3	3º Sgt	Paulo Renato Bif Da Silva	5BPM/2CIA/1PEL /2GP	PEDRAS GRANDES
169	930014-7	3º Sgt	Alessandro Aguiar Da Silva	5BPM/2CIA/2PEL /1GP	CAPIVARI DE BAIXO
170	926990-8	3º Sgt	Andre Fernandes Cascaes	5BPM/2CIA/2PEL /1GP	CAPIVARI DE BAIXO
171	930006-6	3º Sgt	Eduardo Machado Theodoro	5BPM/2CIA/2PEL /1GP	CAPIVARI DE BAIXO
172	393025-4	3º Sgt	Gabriela Souza Nunes Espindola	5BPM/2CIA/3PEL /1GP	JAGUARUNA
173	930668-4	3º Sgt	Felipe Da Silva Oliveira	28BPM/1 SECAO	LAGUNA
174	390156-4	3º Sgt	Leandro Floripe De Jesus	28BPM/1 SECAO	LAGUNA
175	926105-2	3º Sgt	Leonardo Barreto Figueredo	28BPM/1CIA/2PE L/1GP	LAGUNA
176	926904-5	3º Sgt	Fabiano Andrade De Souza	28BPM/1CIA/2PE L/1GP	LAGUNA
177	928861-9	3º Sgt	Jones Jose Leandro Da Silva	28BPM/1CIA/2PE L/1GP	LAGUNA
178	926929-0	3º Sgt	Lawrence Damazio Chede	28BPM/1CIA/2PE L/1GP	LAGUNA
179	927195-3	3º Sgt	Lissandro Pessoa Soares	28BPM/1CIA/2PE L/1GP	LAGUNA
180	930292-1	3º Sgt	Thales Carneiro Mauricio	28BPM/1CIA/2PE L/1GP	LAGUNA
181	928171-1	3º Sgt	Maicon Candido Marinho	28BPM/1CIA/2PE L/3GP	PESCARIA BRAVA
182	931560-8	3º Sgt	Artur Feliciano Luiz	34B1C1P-GPAE	IMBITUBA
183	932086-5	3º Sgt	Jeferson Goncalves Da Silva	34BPM/1CIA/1PE L/2GP	IMBITUBA
184	927953-9	3º Sgt	Julio Fabio Inacio	34BPM/1CIA/1PE L/2GP	IMBITUBA
185	932756-8	3º Sgt	Janio Domingos Geremias	34BPM/2CIA/1PE L/1GP	GAROPABA
186	926994-0	3º Sgt	Jean Alves Madeira	34BPM/2CIA/1PE L/1GP	GAROPABA
187	927055-8	3º Sgt	Sidney Pinheiro Da Rocha	35BPM/4 SECAO	BRACO DO NORTE
188	926925-8	3º Sgt	Fabricio Da Silva Anselmo	35BPM/1CIA/1PE L/2GP	BRACO DO NORTE



189	928323-4	3º Sgt	Wagner Hepe	35BPM/1CIA/1PE BRACO DO L/2GP NORTE
190	932932-3	3º Sgt	Jefferson Francisco Dos Santos	35BPM/2CIA/1PE GRAVATAL L/1GP
191	928179-7	3º Sgt	Natalia Cardoso Cesario Topanotti Rodrigues	35B2C-SEC TEC GRAVATAL
192	928897-0	3º Sgt	Victor Carlo Oliveira De Souza	35BPM/2CIA/1PE GRAVATAL L/1GP
193	350484-0	3º Sgt	Cassiano Marcon	11BPM/3 SECAO SAO MIGUEL DO OESTE
194	930553-0	3º Sgt	Jaqueline Bamberg	11BPM/1CIA/2PE SAO MIGUEL DO L/1GP OESTE
195	930809-1	3º Sgt	Fabiano Aparecido Rottoli	11BPM/1CIA/PPASAO MIGUEL DO E/1GP OESTE
196	930074-0	3º Sgt	Robson Antonio Tibola	11BPM/1CIA/2PE SAO MIGUEL DO L/2GP OESTE
197	926764-6	3º Sgt	Leandro Carlos Santi	11BPM/4 SECAO SAO MIGUEL DO OESTE
198	930064-3	3º Sgt	Ivandro Trilha	11BPM/1CIA/2PE SAO MIGUEL DO L/2GP OESTE
199	382427-6	3º Sgt	Daniel Luiz Muhl	11BPM/1CIA/3PE GUARACIABA L/3GP
200	928256-4	3º Sgt	Moacir Konrad	11BPM/1CIA/4PE ITAPIRANGA L/1GP
201	334061-9	3º Sgt	Ricardo Gretzler	11BPM/1CIA/4PE SAO JOAO DO L/2GP OESTE
202	926756-5	3º Sgt	Cleberton Valgoi	11BPM/2CIA/1PE MARAVILHA L/1GP
203	928883-0	3º Sgt	Fabiana Maria Do Nascimento	11BPM/2CIA/2PE BOM JESUS DO L/3GP OESTE
204	928855-4	3º Sgt	Marcellus Siqueira Do Amaral	36BPM/3 SECAO DIONISIO CERQUEIRA
205	931600-0	3º Sgt	Marlos Miguel Vogt	36BPM/2 SECAO DIONISIO CERQUEIRA
206	371293-1	3º Sgt	Gisele Trentin	36BPM/2CIA/1PE DIONISIO L/1GP CERQUEIRA
207	928918-6	3º Sgt	Daniel Henrique Weigel	36BPM/1CIA/2PE PALMA SOLA L/2GP
208	930562-9	3º Sgt	Benhur Potrich	36BPM/2CIA/1PE DIONISIO L/2GP CERQUEIRA
209	930555-6	3º Sgt	Edison Franco	36BPM/2CIA/2PE DIONISIO L/1GP CERQUEIRA
210	930070-8	3º Sgt	Roberto Cesar Pinheiro	36BPM/2CIA/2PE DIONISIO L/2GP CERQUEIRA
211	926767-0	3º Sgt	Julio Cezar Fortes	36BPM/1CIA/2PE SALTINHO L/4GP
212	931505-5	3º Sgt	Rodrigo Petry Gallois	15BPM/1CIA/2PE CACADOR L/1GP
213	933653-2	3º Sgt	Jackson De Avila Ribeiro	15BPM/1CIA/2PE CACADOR L/1GP
214	932673-1	3º Sgt	30 Luiz Carlos	15BPM/1CIA/2PE CACADOR



			Soares Da Silveira	L/1GP
215	928196-7	3º Sgt	Sheron Shirano	15BPM/2CIA/1PE VIDEIRA L/2GP
216	928449-4	3º Sgt	Marcio Carlos Alves	15BPM/2CIA/1PE VIDEIRA L/2GP
217	929975-0	3º Sgt	Willian Olivo De Souza	15BPM/2CIA/1PE VIDEIRA L/2GP
218	932611-1	3º Sgt	Mauricio Silveira	15BPM/2CIA/3PE FRAIBURGO L/1GP
219	926946-0	3º Sgt	Ismael Norberto Schaedler	26BPM/1CIA/3PE HERVAL D L/1GP OESTE
220	930410-0	3º Sgt	Adriano Schmidt	26BPM/1CIA/3PE HERVAL D L/1GP OESTE
221	348658-3	3º Sgt	Diego Vetorazi	26BPM/2CIA/1PE CAPINZAL L/1GP
222	927467-7	3º Sgt	Getulio Guilherme Ferreira Barasuol	26BPM/2CIA/2PE ZORTEA L/5GP
223	927003-5	3º Sgt	Gelson Carlos Stocker	6BPM/2CIA/2PEL CAMPO BELO /4GP DO SUL
224	929978-5	3º Sgt	Luciano Manfredi	6BPM/2CIA/2PEL CAPAO ALTO /6GP
225	930080-5	3º Sgt	Simao Antonio Borssato	24BPM/1CIA/2PE ANTONIO L/1GP CARLOS
226	933217-0	3º Sgt	Joao Antonio Ventura Neto	37BPM/1CIA/1PE SANTO AMARO L/2GP DA IMPERATRIZ
227	926776-0	3º Sgt	Jorge Andre Medeiros Correa	37BPM/1CIA/1PE SANTO AMARO L/2GP DA IMPERATRIZ
228	927813-3	3º Sgt	Claudio Andrade Alexandre	37BPM/1CIA/2PE RANCHO L/1GP QUEIMADO
229	933290-1	3º Sgt	Gabriel Pierri Hermenegildo	37BPM/1CIA/2PE ANGELINA L/3GP
230	933780-6	3º Sgt	Thiago Roberto Ferreira	37BPM/1CIA/2PE ANITAPOLIS L/2GP
231	933283-9	3º Sgt	Danielli Rodrigues Cividini	37BPM/1CIA/1PE SANTO AMARO L/2GP DA IMPERATRIZ
232	926886-3	3º Sgt	Tiago Mikael Garcia	12CR-EM-DIV JARAGUA DO ADM SUL
233	929471-6	3º Sgt	Tiago Eloi Baldin Cadore	14BPM/2CIA/1PE JARAGUA DO L/1GP SUL
234	927829-0	3º Sgt	Adriano Valerio Arruda	14BPM/2CIA/1PE JARAGUA DO L/1GP SUL
235	926952-5	3º Sgt	Marcio Stechechen	14BPM/2CIA/1PE JARAGUA DO L/1GP SUL
236	926951-7	3º Sgt	Maicon Alexandre Felhauer Pereira	14BPM/2CIA/1PE JARAGUA DO L/1GP SUL
237	927597-5	3º Sgt	Diogo Roni Goncalves	23BPM/1CIA/1PE SAO BENTO DO L/2GP SUL
238	926959-2	3º Sgt	Fabio De Siqueira	23BPM/1CIA/2PE CAMPO ALEGRE L/3GP
239	928508-3	3º Sgt	Jean Alex Leineker	23BPM/2CIA/1PE RIO NEGRINHO L/2GP
240	926963-0	3º Sgt	Renan Dos Santos	23BPM/2CIA/1PE RIO NEGRINHO L/2GP



241	927649-1	3º Sgt	Mayco Kunze Fernandes	38BPM1CIA/2PE MAFRA L/1GP
242	927687-4	3º Sgt	Fabio Do Rosario	38BPM1CIA/2PE MAFRA L/1GP
243	926875-8	3º Sgt	Halysson Heilmann	38BPM1CIA/2PE MAFRA L/1GP
244	926815-4	3º Sgt	Jackson Woginiack	38BPM1CIA/2PE MAFRA L/1GP
245	932887-4	3º Sgt	Fernando Stock	38BPM/1CIA/3PE ITAIOPOLIS L/2GP
246	926825-1	3º Sgt	Luis Mateus Moreschi	12CR-EM-DIV JARAGUA DO ADM SUL
247	927689-0	3º Sgt	Theodoro Baggio Neto	3BPM/1CIA/2PEL MONTE /6GP CASTELO
248	928099-5	3º Sgt	Adriano Machado De Liz	1BPMRV/2CIA/1PCOCAL DO SUL EL/1GP
249	928126-6	3º Sgt	Sidnei Warmeling Moraes	1BPMRV/2CIA/1PCOCAL DO SUL EL/1GP
250	930009-0	3º Sgt	Alisson Vieira Simon	1BPMRV/2CIA/2PGRAVATAL EL/2GP
251	927056-6	3º Sgt	Elieser Farias Flor	1BPMRV/2CIA/2PGRAVATAL EL/2GP
252	927058-2	3º Sgt	Rodrigo De Souza Flor	1BPMRV/2CIA/2PGRAVATAL EL/2GP
253	926889-8	3º Sgt	Geovane Pasta	1BPMRV/3CIA/1PBLUMENAU EL/1GP
254	928507-5	3º Sgt	Jocimar Pedroso Alves	1BPMRV/3CIA/1PBLUMENAU EL/1GP
255	927930-0	3º Sgt	Felipe Brun	1BPMRV/3CIA/2PGASPAR EL/1GP
256	926433-7	3º Sgt	Adriel Ruthes	1BPMRV/4CIA/2PCAMPO ALEGRE EL/1GP
257	926829-4	3º Sgt	Jorge Fabio Jaras	1BPMRV/4CIA/2PSAO EL/2GP FRANCISCO DO SUL
258	932796-7	3º Sgt	Willian Sarmiento	2BPMRV/1CIA/1PCONCORDIA EL/2GP
259	928636-5	3º Sgt	Renan Madruga Garcia	2BPMRV/2CIA/1PPAINEL EL/1GP
260	926861-8	3º Sgt	Carlos Eliseu Dos Santos	2BPMRV/2CIA/2PPALMEIRA EL/1GP
261	926858-8	3º Sgt	Leonir Tadeu De Jesus	2BPMRV/2CIA/2PPALMEIRA EL/1GP
262	930472-0	3º Sgt	Luis Roberto Martins Schultz	2BPMRV/2CIA/2PPALMEIRA EL/1GP
263	926761-1	3º Sgt	Marco Polo Bitencourt De Melo	2BPMRV/3CIA/1PSAO LOURENCO EL/2GP DO OESTE
264	931595-0	3º Sgt	Alan Fillipe Becker	2BPMRV/3CIA/1PIPORA DO EL/1GP OESTE
265	927358-1	3º Sgt	Gustavo Felipe Ely	2BPMRV/3CIA/1PIPORA DO EL/1GP OESTE
266	928421-4	3º Sgt	Andrei Antonio De Anhaia Junior	2BPMRV/3CIA/2PCHAPECO EL/2GP



267	932792-4	3º Sgt	Jefferson Geisel	2BPMRV/3CIA/2PCHAPECO EL/2GP
268	927025-6	3º Sgt	Marcelo Aloisio Doose	1BPMA/1CIA/3PEBALNEARIO L/2GP CAMBORIU
269	928932-1	3º Sgt	Wilson Dias	1BPMA/2CIA/2PEBLUMENAU L/2GP
270	928509-1	3º Sgt	Andre Correa Borguezam	1BPMA-2C3P-ST RIO DO SUL EC
271	381594-3	3º Sgt	Fabiano Jose De Souza Becker	1BPMA/2CIA/3PERIO DO SUL L/1GP
272	927642-4	3º Sgt	Gisele Reis Jonk Sotopietra	1BPMA/2CIA/3PERIO DO SUL L/1GP
273	930054-6	3º Sgt	Gilberto Tome Junior	1BPMA-3C-SECT LAGUNA EC
274	928189-4	3º Sgt	Eduardo Matias Faust	1BPMA/3CIA/1PELAGUNA L/1GP
275	930671-4	3º Sgt	Filipe Milak Martignago	1BPMA/3CIA/2PEMARACAJA L/1GP
276	930680-3	3º Sgt	Luiz Felipe De Barros De Souza	1BPMA/3CIA/2PEMARACAJA L/1GP
277	932512-3	3º Sgt	Daiana De Lima	2BPMA/1CIA/1PECONCORDIA L/3GP
278	928889-9	3º Sgt	Daniel Junior Panizzon	2BPMA/1CIA/2PESAO MIGUEL DO L/1GP OESTE
279	926992-4	3º Sgt	Fabio Formento Antunes	2BPMA/2CIA/1PELAGES L/1GP
280	929735-9	3º Sgt	Silvio Alexandre Souza Arruda	2BPMA/2CIA/1PELAGES L/1GP
281	933311-8	3º Sgt	Gabriela Caroline Loregian Alves	2BPMA-2C2P-ST JOACABA EC
282	926493-0	3º Sgt	Vagner Damiao Pires Da Silva	2BPMA/2CIA/2PEJOACABA L/1GP
283	929715-4	3º Sgt	Josue Alvino Zellner	2BPMA/3CIA/1PECANOINHAS L/1GP
284	926824-3	3º Sgt	Elcio Luiz Lombardi	2BPMA/3CIA/2PEPORTO UNIAO L/1GP
285	930886-5	3º Sgt	Jonathan Trindade De Oliveira	BAPM/2CIA/1PELJOINVILLE /1GP
286	927567-3	3º Sgt	Edalino Gomes Pereira	BAPM/2CIA/2PELJOINVILLE /1GP
287	932888-2	3º Sgt	Jonathan Heidemann Hoepers	BAPM/2CIA/2PELJOINVILLE /2GP
288	925937-6	3º Sgt	Marcelo Quint Da Silva	BAPM/3CIA/1PELBALNEARIO /2GP CAMBORIU
289	927985-7	3º Sgt	Claudio Moises Tavares De Oliveira	BAPM/3CIA/2PELBALNEARIO /1GP CAMBORIU

Florianópolis, 26 de janeiro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Portaria nº 7, de 25/1/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 85/2023, de 04 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º -

I -

a) pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), Ricardo Zanatta Guidi – Titular, Guilherme Dallacosta – 1º Suplente e Gabriela Brasil dos Anjos – 2ª Suplente; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2024.

RICARDO ZANATTA GUIDI

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 968846

SAÚDE

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO N.º 130/2024
HABILITAÇÃO ESTADUAL EM TROMBECTOMIA MECÂNICA

Processo SES 257869/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza o habilitação Estadual em Neurocirurgia Endovascular / Trombectomia Mecânica (Código 16.18), no **Hospital Governador Celso Ramos, CNES 2691841**, localizado no município de Florianópolis, em pacientes do SUS, conforme Portaria do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS nº 1.996 de 24/11/2023 e a Deliberação CIB nº 756/CIB/2023, de 07/12/2023. Os procedimentos a serem realizados estão relacionados no Termo de Compromisso e Garantia de Acesso (TCGA). O prestador deverá apresentar a produção realizada no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do SUS. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2024.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 968827

PORTARIA Nº 128, de 26/01/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 566 de 24/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22151 de 27/11/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 116926/2020 a contar de 27/01/2024.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 968715

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 167040/2022, a qual DETERMINA a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, à servidora S.E.S.F., matrícula 359493-3-01, no cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Nereu Ramos. A servidora S.E.S.F., terá a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Pedido de Reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 968686

PORTARIA nº 567 de 24/11/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 193789/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Michele Olinger

Brofman, matrícula nº 668366-5-01, no cargo de Psicóloga, lotada no serviço de apoio terapêutico do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar supostas desavenças entre servidores e a gerência de enfermagem no âmbito do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 967892

Portaria nº 129 de 26/01/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art 1º. Alterar a composição da Comissão de Qualificação Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde (CQHSES) do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria nº 569 de 25/06/2018 e alterada pela Portaria nº 1087 de 14/10/2022;

Art 2º. Designar os seguintes membros para alterar a composição da CQHSES, sob a coordenação do primeiro:

Servidor	Matrícula	Função
Renata Souza Agostinho	659687801	Representante da SUH/GEACR
Ana Paula Carioni Soares	337587003	Representante da SUH/GEACR
Liliane Dilma Ferreira	307202902	Representante da SUH/GEDHP
Anelize Cardoso Borges Domingos	958477301	Representante da SUR/CENIR
Nicolli Martins Maciel	959408602	Representante da SUH/DSOS
Aline Daiane Schlindwein	672995901	Representante da SPS/ESPSC
Valmira Silveira dos Santos	371155201	Representante da SPS/ESPSC
Vinicius Eduardo Vieira	673299201	Representante da SGE-DITIG
Elisângela Weigel Schappo	370522601	Representante SUV/CESP
Juliana Schroeder	958703901	Representante SUV/CEMPI
Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos	294536301	Representante da SPS/GECOS
Maira Melissa Meira de Castro	344233002	Representante da SUE/APH Fixo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 968629

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 067/PMSC/2024, de 29/01/2024.

HOMOLOGO, de acordo com o Edital nº 041/CCP/2023, a admissão no quadro de Serviço de Auxiliar Temporário da Polícia Militar de Santa Catarina, a Agente Temporária Matrícula 723485-6, Giovana de Araujo kater, a contar de 02 de janeiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 968902

Portaria nº 50/PMSC, de 26/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica

da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem com o inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ato da Polícia Militar nº 40/2024, resolve classificar por conclusão do 2º Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, de acordo com escolha de vagas repassadas pelos Grandes Comandos, cessando adição, **COM ÔNUS PARA O ESTADO**, os Policiais Militares conforme infra:

ORDEM	MATRÍCULA	GRADUAÇÃO	NOME	OPM DESTINO	MUNICÍPIO
1	926844-8	3º Sgt	Daniel Malinoski Da Silva	2CR-CO-POM-DESP	LAGES
2	926849-9	3º Sgt	Emerson Nazareno De Campos	2CR-CO-POM-DESP	LAGES
3	931626-4	3º Sgt	Paulo Edevaldo Da Silva	2CRPM-EPM-1PE-L-1GP	LAGES
4	926857-0	3º Sgt	Charles Esequiel Prates Cavalli	2CR-EPM-SEC ADM	LAGES
5	928666-7	3º Sgt	Gilmar Aparecido Kuss De Freitas	3BPM-CO-POM	CANOINHAS
6	927709-9	3º Sgt	Amadeu Pereira Coutinho Junior	3BPM-1CIA-PPAE-1GP	CANOINHAS
7	928657-8	3º Sgt	Fabio Rodolfo Durau	3BPM-1CIA-PPAE-2GP	CANOINHAS
8	930453-3	3º Sgt	Caio Rodrigo Cardoso	3BPM-1CIA-2PE-L-1GP	CANOINHAS
9	923596-5	3º Sgt	Douglas Rafael Lanke	3BPM-1CIA-2PE-L-2GP	TRES BARRAS
10	926813-8	3º Sgt	Claresmundo Teixeira	3BPM-2CIA-1PE-L-1GP	PORTO UNIAO
11	926827-8	3º Sgt	Jakson Aurelio Turkot	3BPM-2CIA-1PE-L-1GP	PORTO UNIAO
12	926860-0	3º Sgt	Marcelo Wonsowski	3BPM-2CIA-2PE-L-2GP	IRINEOPOLIS
13	927912-1	3º Sgt	Juan Pablo Strege	3BPM-2CIA-1PE-L-1GP	PORTO UNIAO
14	926846-4	3º Sgt	Anderson Packer	6BPM-1CIA-2PE-L-1GP	LAGES
15	933309-6	3º Sgt	Crislaine Presotto De Souza Wiggers Amarante	6BPM-1CIA-2PE-L-1GP	LAGES
16	926999-1	3º Sgt	William Damasco Pereira	6BPM-1CIA-PPAE-2GP	LAGES
17	926850-2	3º Sgt	Aguinelo Roberto Muniz Da Silva	6BPM-3CIA-1PE-L-1GP	SAO JOAQUIM
18	928402-8	3º Sgt	Cristiano Sartorel	6BPM-1CIA-2PE-L-1GP	LAGES
19	654743-5	3º Sgt	Cristina Madalena Studnicka Ribeiro	6BPM-1CIA-2PE-L-1GP	LAGES
20	926878-2	3º Sgt	Joao Caetano Arruda De Souza	6BPM-1CIA-2PE-L-1GP	LAGES
21	926845-6	3º Sgt	Diego Americo De Mattos	6BPM-3CIA-2PE-L-1GP	URUBICI

22	927540-1	3º Sgt	Leonardo Macedo	6BPM-2CIA-3PEL-1GP	OTACILIO COSTA
23	929710-3	3º Sgt	Jose Luciano Rodrigues Correia	6BPM-2CIA-1PEL-6GP	CORREIA PINTO
24	927311-5	3º Sgt	Claiton Karin Lima Pereira	6BPM-3CIA-2PEL-3GP	BOM RETIRO
25	929719-7	3º Sgt	Joao Antonio Busck	33BPM-1CIA-1PEL-2GP	CURITIBANOS
26	928201-7	3º Sgt	Jonathan Rodrigues De Oliveira	6BPM-1CIA-2PEL-1GP	LAGES
27	926494-9	3º Sgt	Fernando Pinto Goncalves Cordeiro	33BPM-1CIA-2PEL-2GP	LEBON REGIS
28	927933-4	3º Sgt	Danilo Fabio Souza Penha	12B-CORREG	BALNEARIO CAMBORIU
29	360985-5	3º Sgt	Fabio Wietzke	12BPM-2CIA-1PEL-1GP	BALNEARIO CAMBORIU
30	927832-0	3º Sgt	Ariovaldo Da Costa Ennes	12B-CORREG	ITAJAI
31	929927-0	3º Sgt	Diogenes Lewandowski Vier	1BPM-4 SECAO	ITAJAI
32	929933-5	3º Sgt	Wiliam Roger Pillon	1BPM-2 SECAO	ITAJAI
33	926887-1	3º Sgt	Robson Rodrigues	1BPM-2CIA-1PEL-1GP	ITAJAI
34	926905-3	3º Sgt	Adilson Moraes Claudino	3CR-CO-POM-COOR	BALNEARIO CAMBORIU
35	927024-8	3º Sgt	Marcelo Olos	12B-SEC TEC	BALNEARIO CAMBORIU
36	927031-0	3º Sgt	Adriano Correa	12BPM-1CIA-PPAE-1GP	BALNEARIO CAMBORIU
37	927035-3	3º Sgt	Cleber Dell Agnolo Soares	12BPM-2CIA-1PEL-1GP	BALNEARIO CAMBORIU
38	927032-9	3º Sgt	Edio Ivo Simao Filho	3CR-CO-POM-COOR	BALNEARIO CAMBORIU
39	926412-4	3º Sgt	Heitor Telemaco Liberato	12BPM-1CIA-2PEL-1GP	BALNEARIO CAMBORIU
40	927028-0	3º Sgt	Ramayan Buttner Da Silva	12BPM-3CIA-1PEL-2GP	CAMBORIU
41	927923-7	3º Sgt	Paulo Fernando Kafka	25BPM-1CIA-2PEL-1GP	NAVEGANTE
42	929048-6	3º Sgt	Bruno Manzocki	31BPM-1CIA-PPAE-1GP	ITAPEMA
43	932628-6	3º Sgt	Mauricio Zanchi	31BPM-1CIA-PPAE-1GP	ITAPEMA
44	933367-3	3º Sgt	Fernanda Nicolletti Dalberto	31BPM-1CIA-2PEL-1GP	ITAPEMA
45	928946-1	3º Sgt	Dayton Melo Terebinto	4CR-EM-DIV ADM	CHAPECO
46	663381-1	3º Sgt	Iluzza Carraro	4CR-EM-DIV ADM	CHAPECO

47	926931-2	3º Sgt	Everson Bento	4CR-CO-POM-DESP	CHAPECO
48	926918-5	3º Sgt	Gilson Alencar Do Carmo	4CR-CO-POM-DESP	CHAPECO
49	932827-0	3º Sgt	Luciana Dresch	4CR-CO-POM-DESP	CHAPECO
50	927037-0	3º Sgt	Gilberto Junior Dos Santos	2BPM-2CIA-1PEL-1GP	CHAPECO
51	932588-3	3º Sgt	Jefferson Daison Steffens	2BPM-CPAE-1PEL-1GP	CHAPECO
52	930655-2	3º Sgt	Robson Lucas De Oliveira	2BPM-CPAE-1PEL-1GP	CHAPECO
53	926935-5	3º Sgt	Rodrigo Valter Perreira	2BPM-CPAE-1PEL-2GP	CHAPECO
54	926916-9	3º Sgt	Eliane Thibes De Campos	2BPM-3CIA-3PEL-1GP	GUATAMBU
55	926942-8	3º Sgt	Emerson Eurico Dos Santos	2BPM-2CIA-2PEL-2GP	CHAPECO
56	928983-6	3º Sgt	Anderson Rosseto	2BPM-3CIA-3PEL-4GP	NOVA ITABERABA
57	930733-8	3º Sgt	Danilo Zahlfeld Gondim	2BPM-3CIA-1PEL-4GP	CORONEL FREITAS
58	926912-6	3º Sgt	Leandro Babitz	2BPM-2CIA-1PEL-1GP	CHAPECO
59	932544-1	3º Sgt	Maico Antunes Dos Santos	2BPM-4CIA-2PEL-2GP	CAIBI
60	926938-0	3º Sgt	Lairton Rodrigues	2BPM-4CIA-2PEL-1GP	PALMITOS
61	371617-1	3º Sgt	Meridiana Salete Basilio	20BPM-1CIA-2PEL-1GP	CONCORDIA
62	929863-0	3º Sgt	Cleitton Junior Rheineimer	20BPM-1CIA-2PEL-1GP	CONCORDIA
63	926941-0	3º Sgt	Maximino Valerius	20BPM-CO-POM	CONCORDIA
64	928789-2	3º Sgt	Michael Rodrigues Da Silva	20BPM/2CIA/1PEL/1GP	SEARA
65	928785-0	3º Sgt	William Rodrigues	20BPM/2CIA/2PEL/4GP	ITA
66	928225-4	3º Sgt	Julio Cesar Bianchi	30BPM/1CIA/1PEL/2GP	XANXERE
67	928248-3	3º Sgt	Claudio Renato Debastiani	30BPM/3CIA/1PEL/1GP	SAO LOURENCO DO OESTE
68	927641-6	3º Sgt	Vanessa Ferreira Silva	5CR-EM-DIV ADM	JOINVILLE
69	927557-6	3º Sgt	Kaique Eduardo Mendes De Souza	5CR-CO-POM-COOR	JOINVILLE
70	926848-0	3º Sgt	Myke Sergio Dos Santos	5CR-CO-POM-ATEN	JOINVILLE
71	927569-0	3º Sgt	Tarcisio Dos Santos Macario De Oliveira	5CR-CO-POM-DESP	JOINVILLE
72	928221-1	3º Sgt	Marcos Giovane Leite	5CRPM/EPM/1PEL/1GP	JOINVILLE
73	929794-4	3º Sgt	Ademir Pickler Junior	5CRPM/EPM/1PEL/2GP	JOINVILLE

74	928233-5	3º Sgt	Deoclecio Lorenzi	5CRPM/EPM/1PEL/1GP	JOINVILLE
75	928296-3	3º Sgt	Marcus Alberto Sarmiento	5CRPM/EPM/1PEL/2GP	JOINVILLE
76	927607-6	3º Sgt	Anderson Tiago Zanella	8BPM/2 SECAO	JOINVILLE
77	926868-5	3º Sgt	Claydson Figueiredo Jui	8BPM/4 SECAO	JOINVILLE
78	927576-2	3º Sgt	Evandro Blau	8BPM/2 SECAO	JOINVILLE
79	927560-6	3º Sgt	Francismar Domingues	8BPM/3CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
80	927621-1	3º Sgt	Ricardo Ubirajara Da Silva	8BPM/2 SECAO	JOINVILLE
81	926915-0	3º Sgt	Robson Temistocles Dos Santos	8BPM/2 SECAO	JOINVILLE
82	926897-9	3º Sgt	Wagner Sardo	8BPM/4 SECAO	JOINVILLE
83	926909-6	3º Sgt	Ermani Teixeira Da Silva	1BPR/1CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
84	927545-2	3º Sgt	Alan Maciel Vettori	1BPR/1CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
85	927648-3	3º Sgt	Andre Luis Mazotti	1BPR/1CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
86	926913-4	3º Sgt	Fabio Da Rosa Vitor	1BPR/1CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
87	927580-0	3º Sgt	Jean Carlo Safaneli	1BPR/1CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
88	927544-4	3º Sgt	Marcio Rodrigo Ferreira De Deus	1BPR/1CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
89	927197-0	3º Sgt	Anderson Natal Da Silva Moreira	8BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
90	927026-4	3º Sgt	Paulo Rodrigo Veloso	8BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
91	926956-8	3º Sgt	Marcio Rodrigues	8BPM/2CIA/1PEL/2GP	JOINVILLE
92	927547-9	3º Sgt	Flavio Rodrigues De Souza	8BPM/3CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
93	932835-1	3º Sgt	Gerard Ravache Neto	8BPM/3CIA/2PEL/1GP	JOINVILLE
94	929790-1	3º Sgt	Rudinei Rudolfo Bruske	8BPM/3CIA/2PEL/1GP	JOINVILLE
95	927619-0	3º Sgt	Rodrigo Vieira	8BPM/3CIA/2PEL/2GP	JOINVILLE
96	927532-0	3º Sgt	Jose Ricardo Piva Peixe	8BPM/4CIA/3PEL/2GP	GARUVA
97	930362-6	3º Sgt	Ayle Gissan Pereira Putzel	17BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
98	926907-0	3º Sgt	Cristovao Claudinei Morvan	17BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
99	927517-7	3º Sgt	Dion Anthony Telma	17BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
100	927634-3	3º Sgt	Juliano Iadelka Marafigo	17BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
101	927538-0	3º Sgt	Marcelo Guilherme Alves	17BPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE

102	928736-1	3º Sgt	Thiago Berti Alves	17BPM/ 1CIA/1PEL/ 1GP	JOIN- VILLE
103	927624-6	3º Sgt	Cesar Augusto Bordenski	17BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	JOIN- VILLE
104	927516-9	3º Sgt	Izaqueu Simao De Lima	17BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	JOIN- VILLE
105	926349-7	3º Sgt	Cleverson Alves De Macedo	17BPM/ 3CIA/1PEL/ 1GP	JOIN- VILLE
106	926847-2	3º Sgt	Diego Melo Montibeller	25BPM/ 2CIA/3PEL/ 3GP	SAO JOAO DO ITA- PERIU
107	928841-4	3º Sgt	Alonso Signor	9BPM/4 SECAO	CRI- CIUMA
108	927015-9	3º Sgt	Eder Jose Dietrich Nunes	9BPM/1 SECAO	CRI- CIUMA
109	927208-9	3º Sgt	Mayckon Sullivan Amaral Lemos	9BPM/3 SECAO	CRI- CIUMA
110	933027-5	3º Sgt	Renato Durante De Souza	9BPM/ CPAE/2PE- L/2GP	CRI- CIUMA
111	928109-6	3º Sgt	Aristides Fugiwara Strachoski	6CR-EM- -DIV OPE	CRI- CIUMA
112	930038-4	3º Sgt	Davi Appel Da Silva	9BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	CRI- CIUMA
113	928157-6	3º Sgt	Felipe Alves Trichez	9BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	CRI- CIUMA
114	933010-0	3º Sgt	Angelo Antonio Soares	9BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	CRI- CIUMA
115	928145-2	3º Sgt	Marcos Silvestre Peixoto	19BPM/2 SECAO	ARA- RAN- GUA
116	928097-9	3º Sgt	Reginaldo Pereira Koch	19BPM/2 SECAO	ARA- RAN- GUA
117	932956-0	3º Sgt	Maykon Miranda Cruz Da Costa	19BPM/ 1CIA/PPAE/ 1GP	ARA- RAN- GUA
118	928079-0	3º Sgt	Julio Cesar Pereira Pimentel	19BPM/ 1CIA/PPAE/ 2GP	ARA- RAN- GUA
119	932927-7	3º Sgt	Roger Fernandes Do Amaral	19BPM/ 1CIA/2PEL/ 2GP	ARA- RAN- GUA
120	335492-0	3º Sgt	Eduardo Nazareno Carvalho	19BPM/ 1CIA/2PEL/ 4GP	BALNE- ARIO AR- ROIO DO SILVA
121	933022-4	3º Sgt	Frederico Pereira Da Silva	19BPM/ 1CIA/2PEL/ 4GP	BALNE- ARIO AR- ROIO DO SILVA
122	927014-0	3º Sgt	Eliandro Berna Arcino	19BPM/ 2CIA/1PEL/ 3GP	BALNE- ARIO GAIVO- TA
123	930053-8	3º Sgt	Juliano Rodrigues De Borba	19BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	SOM- BRIO
124	930040-6	3º Sgt	Andre Goulart Pereira	19BPM/ 2CIA/1PEL/ 3GP	BALNE- ARIO GAIVO- TA
125	928069-3	3º Sgt	Diomero Raupp De Souza	19BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	SOM- BRIO

126	927927-0	3º Sgt	Filipe Roldao Da Rosa	19BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	SOM- BRIO
127	926919-3	3º Sgt	Douglas Cadorin Nicolete	19BPM/ 3CIA/1PEL/ 1GP	TURVO
128	930029-5	3º Sgt	Jadison Venson Magahim	19BPM/ 3CIA/1PEL/ 1GP	TURVO
129	932955-2	3º Sgt	Carlos Antonio De Santana Pires	19BPM/ 3CIA/1PEL/ 6GP	JACIN- TO MA- CHADO
130	932920-0	3º Sgt	Filipe Gomes De Souza	29BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	ICARA
131	932901-3	3º Sgt	Luiz Vitor Moneretto Vieira	29BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	ICARA
132	928856-2	3º Sgt	Ramon Mota Dias	29BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	ICARA
133	930058-9	3º Sgt	Cleberson Francisco Medeiros	29BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	ICARA
134	387839-2	3º Sgt	Rodrigo Da Silva Fernandes	29BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	URUS- SANGA
135	932970-6	3º Sgt	Fernando Salazar Formentin	29BPM/ 2CIA/1PEL/ 2GP	MOR- RO DA FUMA- CA
136	928112-6	3º Sgt	Cleiton Goudinho De Pieri	29BPM/ 2CIA/1PEL/ 3GP	COCAL DO SUL
137	927018-3	3º Sgt	Evaristo Leandro Dalnielski	29BPM/ 2CIA/1PEL/ 3GP	COCAL DO SUL
138	932949-8	3º Sgt	Helvis Comin	29BPM/ 2CIA/1PEL/ 3GP	COCAL DO SUL
139	927903-2	3º Sgt	Antonio Carlos Bukowitz Junior	10BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	BLU- MENA
140	927900-8	3º Sgt	Joel Augusto Nunes	10BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	BLU- MENA
141	926965-7	3º Sgt	Enivaldo Ventura	10BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	BLU- MENA
142	926964-9	3º Sgt	Rodrigo Evaristo Koerich De Andrade	10BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	BLU- MENA
143	926997-5	3º Sgt	Osmar Nagel Schnaider	13BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	RIO DO SUL
144	927880-0	3º Sgt	Tiago Livramento Piazeria	13BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	RIO DO SUL
145	932774-6	3º Sgt	Alexandre Hames	13BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	RIO DO SUL
146	929055-9	3º Sgt	Jo Eliton Gaspar	13BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	RIO DO SUL
147	927950-4	3º Sgt	Marcelo De Souza Vieira	13BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	IBIRA- MA
148	927878-8	3º Sgt	Silvio Cesar Alexandre	13BPM/ 2CIA/2PEL/ 5GP	JOSE BOI- TEUX
149	932711-8	3º Sgt	Fernando Schad	13BPM/ 3CIA/1PEL/ 1GP	TAIO
150	927895-8	3º Sgt	Robson Pilar	13BPM/ 3CIA/1PEL/ 1GP	TAIO
151	927006-0	3º Sgt	Sergio Da Silva Junior	13BPM/ 3CIA/2PEL/ 3GP	TROM- BUDO CEN- TRAL

152	928051-0	3º Sgt	Fabio Juliano Lunardi Cogo	13BPM/ 4CIA/1PEL/ 1GP	ITUPO- RANGA
153	932742-8	3º Sgt	Rafael Gomes Machado	18BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	BRUS- QUE
154	929896-7	3º Sgt	Guilherme Andre Sedrez	18BPM/ 1CIA/2PEL/ 2GP	BRUS- QUE
155	928011-1	3º Sgt	Gunter Teobaldo Gums	18BPM/ 1CIA/2PEL/ 2GP	BRUS- QUE
156	932693-6	3º Sgt	Marcieli Maria Jacoboski Schmidt	18BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	BRUS- QUE
157	927837-0	3º Sgt	Luiz Fernando Andrade	18BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	BRUS- QUE
158	928005-7	3º Sgt	Abmael Ribeiro De Castro	18BPM/ 2CIA/2PEL/ 2GP	GAS- PAR
159	927033-7	3º Sgt	Marcelo De Medeiros	18B2C1P- -GPAE	GAS- PAR
160	928048-0	3º Sgt	Dario Dos Santos Harada	18BPM/ 2CIA/2PEL/ 2GP	GAS- PAR
161	928406-0	3º Sgt	Vagner Jose De Souza	32B-SEC- -TEC	IN- DAIAL
162	927048-5	3º Sgt	Andre Ribeiro Fernandes	8CR-CO- POM-DESP	TUBA- RAO
163	381063-1	3º Sgt	Andrei Carlos Cancellier De Medeiros	5BPM/ 2CIA/3PEL/ 2GP	TREZE DE MAIO
164	926971-1	3º Sgt	Alessandro Sidney Fernandes De Carvalho	5BPM/3 SECAO	TUBA- RAO
165	927047-7	3º Sgt	Sandro Rodrigues Dias	5BPM/2 SECAO	TUBA- RAO
166	928779-5	3º Sgt	Fabricio Daufenbach	5BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	TUBA- RAO
167	926898-7	3º Sgt	Jacson Roberto De Resendes Marcelino	5BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	TUBA- RAO
168	931554-3	3º Sgt	Paulo Renato Bif Da Silva	5BPM/ 2CIA/1PEL/ 2GP	PE- DRAS GRAN- DES
169	930014-7	3º Sgt	Alessandro Aguiar Da Silva	5BPM/ 2CIA/2PEL/ 1GP	CAPI- VARI DE BAIXO
170	926990-8	3º Sgt	Andre Fernandes Cascaes	5BPM/ 2CIA/2PEL/ 1GP	CAPI- VARI DE BAIXO
171	930006-6	3º Sgt	Eduardo Machado Theodoro	5BPM/ 2CIA/2PEL/ 1GP	CAPI- VARI DE BAIXO
172	393025-4	3º Sgt	Gabriela Souza Nunes Espindola	5BPM/ 2CIA/3PEL/ 1GP	JAGUA- RUNA
173	930668-4	3º Sgt	Felipe Da Silva Oliveira	28BPM/1 SECAO	LAGU- NA
174	390156-4	3º Sgt	Leandro Floripe De Jesus	28BPM/1 SECAO	LAGU- NA
175	926105-2	3º Sgt	Leonardo Barreto Figueredo	28BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	LAGU- NA
176	926904-5	3º Sgt	Fabiano Andrade De Souza	28BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	LAGU- NA

177	928861-9	3º Sgt	Jones Jose Leandro Da Silva	28BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	LAGU- NA
178	926929-0	3º Sgt	Lawrence Damazio Chede	28BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	LAGU- NA
179	927195-3	3º Sgt	Lissandro Pessoa Soares	28BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	LAGU- NA
180	930292-1	3º Sgt	Thales Carneiro Mauricio	28BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	LAGU- NA
181	928171-1	3º Sgt	Maicon Candido Marinho	28BPM/ 1CIA/2PEL/ 3GP	PES- CARIA BRAVA
182	931560-8	3º Sgt	Artur Feliciano Luiz	34B1C1P- -GPAE	IMBITU- BA
183	932086-5	3º Sgt	Jeferson Goncalves Da Silva	34BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	IMBITU- BA
184	927953-9	3º Sgt	Julio Fabio Inacio	34BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	IMBITU- BA
185	932756-8	3º Sgt	Janio Domingos Geremias	34BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	GARO- PABA
186	926994-0	3º Sgt	Jean Alves Madeira	34BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	GARO- PABA
187	927055-8	3º Sgt	Sidney Pinheiro Da Rocha	35BPM/4 SECAO	BRACO DO NORTE
188	926925-8	3º Sgt	Fabricio Da Silva Anselmo	35BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	BRACO DO NORTE
189	928323-4	3º Sgt	Wagner Heppe	35BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	BRACO DO NORTE
190	932932-3	3º Sgt	Jefferson Francisco Dos Santos	35BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	GRAVA- TAL
191	928179-7	3º Sgt	Natalia Cardoso Cesario Topanotti Rodrigues	35B2C-SEC TEC	GRAVA- TAL
192	928897-0	3º Sgt	Victor Carlo Oliveira De Souza	35BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	GRAVA- TAL
193	350484-0	3º Sgt	Cassiano Marcon	11BPM/3 SECAO	SAO MI- GUEL DO OESTE
194	930553-0	3º Sgt	Jaqueline Bamberg	11BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	SAO MI- GUEL DO OESTE
195	930809-1	3º Sgt	Fabiano Aparecido Rottoli	11BPM/ 1CIA/PPAE/ 1GP	SAO MI- GUEL DO OESTE
196	930074-0	3º Sgt	Robson Antonio Tibola	11BPM/ 1CIA/2PEL/ 2GP	SAO MI- GUEL DO OESTE
197	926764-6	3º Sgt	Leandro Carlos Santi	11BPM/4 SECAO	SAO MI- GUEL DO OESTE
198	930064-3	3º Sgt	Ivandro Trilha	11BPM/ 1CIA/2PEL/ 2GP	SAO MI- GUEL DO OESTE
199	382427-6	3º Sgt	Daniel Luiz Muhl	11BPM/ 1CIA/3PEL/ 3GP	GUA- RACIA- BA

200	928256-4	3º Sgt	Moacir Konrad	11BPM/ 1CIA/4PEL/ 1GP	ITAPI- RANGA
201	334061-9	3º Sgt	Ricardo Gretzler	11BPM/ 1CIA/4PEL/ 2GP	SAO JOAO DO OESTE
202	926756-5	3º Sgt	Cleberton Valgoi	11BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	MARA- VILHA
203	928883-0	3º Sgt	Fabiana Maria Do Nascimento	11BPM/ 2CIA/2PEL/ 3GP	BOM JESUS DO OESTE
204	928855-4	3º Sgt	Marcellus Siqueira Do Amaral	36BPM/3 SECAO	DIO- NISIO CER- QUEI- RA
205	931600-0	3º Sgt	Marlos Miguel Vogt	36BPM/2 SECAO	DIO- NISIO CER- QUEI- RA
206	371293-1	3º Sgt	Gisele Trentin	36BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	DIO- NISIO CER- QUEI- RA
207	928918-6	3º Sgt	Daniel Henrique Weigel	36BPM/ 1CIA/2PEL/ 2GP	PALMA SOLA
208	930562-9	3º Sgt	Benhur Potrich	36BPM/ 2CIA/1PEL/ 2GP	DIO- NISIO CER- QUEI- RA
209	930555-6	3º Sgt	Edison Franco	36BPM/ 2CIA/2PEL/ 1GP	DIO- NISIO CER- QUEI- RA
210	930070-8	3º Sgt	Roberto Cesar Pinheiro	36BPM/ 2CIA/2PEL/ 2GP	DIO- NISIO CER- QUEI- RA
211	926767-0	3º Sgt	Julio Cezar Fortes	36BPM/ 1CIA/2PEL/ 4GP	SALTI- NHO
212	931505-5	3º Sgt	Rodrigo Pe- try Gallois	15BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	CACA- DOR
213	933653-2	3º Sgt	Jackson De Avila Ribeiro	15BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	CACA- DOR
214	932673-1	3º Sgt	Luiz Carlos Soares Da Silveira	15BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	CACA- DOR
215	928196-7	3º Sgt	Sheron Shirano	15BPM/ 2CIA/1PEL/ 2GP	VIDEI- RA
216	928449-4	3º Sgt	Marcio Carlos Alves	15BPM/ 2CIA/1PEL/ 2GP	VIDEI- RA
217	929975-0	3º Sgt	Willian Olivo De Souza	15BPM/ 2CIA/1PEL/ 2GP	VIDEI- RA
218	932611-1	3º Sgt	Mauricio Silveira	15BPM/ 2CIA/3PEL/ 1GP	FRAI- BURGO
219	926946-0	3º Sgt	Ismael Norberto Schaedler	26BPM/ 1CIA/3PEL/ 1GP	HER- VAL D OESTE
220	930410-0	3º Sgt	Adriano Schmidt	26BPM/ 1CIA/3PEL/ 1GP	HER- VAL D OESTE
221	348658-3	3º Sgt	Diego Veto- razi	26BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	CAPIN- ZAL
222	927467-7	3º Sgt	Getulio Guilherme Ferreira Barasuol	26BPM/ 2CIA/2PEL/ 5GP	ZOR- TEA

223	927003-5	3º Sgt	Gelson Carlos Stocker	6BPM/ 2CIA/2PEL/ 4GP	CAMPO BELO DO SUL
224	929978-5	3º Sgt	Luciano Manfredi	6BPM/ 2CIA/2PEL/ 6GP	CAPAO ALTO
225	930080-5	3º Sgt	Simao Antonio Borssato	24BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	ANTO- NIO CAR- LOS
226	933217-0	3º Sgt	Joao Antonio Ventura Neto	37BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	SANTO AMARO DA IM- PERA- TRIZ
227	926776-0	3º Sgt	Jorge Andre Medeiros Correa	37BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	SANTO AMARO DA IM- PERA- TRIZ
228	927813-3	3º Sgt	Claudio Andrade Alexandre	37BPM/ 1CIA/2PEL/ 1GP	RAN- CHO QUEI- MADO
229	933290-1	3º Sgt	Gabriel Pierri Hermenegildo	37BPM/ 1CIA/2PEL/ 3GP	ANGE- LINA
230	933780-6	3º Sgt	Thiago Roberto Ferreira	37BPM/ 1CIA/2PEL/ 2GP	ANITA- POLIS
231	933283-9	3º Sgt	Danielli Rodrigues Cividini	37BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	SANTO AMARO DA IM- PERA- TRIZ
232	926886-3	3º Sgt	Tiago Mikael Garcia	12CR-EM- -DIV ADM	JARA- GUA DO SUL
233	929471-6	3º Sgt	Tiago Eloi Baldin Cadore	14BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	JARA- GUA DO SUL
234	927829-0	3º Sgt	Adriano Valerio Arruda	14BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	JARA- GUA DO SUL
235	926952-5	3º Sgt	Marcio Stechechen	14BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	JARA- GUA DO SUL
236	926951-7	3º Sgt	Maicon Alexandre Felhauer Pereira	14BPM/ 2CIA/1PEL/ 1GP	JARA- GUA DO SUL
237	927597-5	3º Sgt	Diogo Roni Goncalves	23BPM/ 1CIA/1PEL/ 2GP	SAO BENTO DO SUL
238	926959-2	3º Sgt	Fabio De Siqueira	23BPM/ 1CIA/2PEL/ 3GP	CAMPO ALE- GRE
239	928508-3	3º Sgt	Jean Alex Leineker	23BPM/ 2CIA/1PEL/ 2GP	RIO NEGRI- NHO
240	926963-0	3º Sgt	Renan Dos Santos	23BPM/ 2CIA/1PEL/ 2GP	RIO NEGRI- NHO
241	927649-1	3º Sgt	Mayco Kunze Fernandes	38BPM- 1CIA/2PEL/ 1GP	MAFRA
242	927687-4	3º Sgt	Fabio Do Rosario	38BPM- 1CIA/2PEL/ 1GP	MAFRA
243	926875-8	3º Sgt	Halysson Heilmann	38BPM- 1CIA/2PEL/ 1GP	MAFRA
244	926815-4	3º Sgt	Jackson Woginiack	38BPM- 1CIA/2PEL/ 1GP	MAFRA
245	932887-4	3º Sgt	Fernando Stock	38BPM/ 1CIA/3PEL/ 2GP	ITAI- POLIS
246	926825-1	3º Sgt	Luis Mateus Moreschi	12CR-EM- -DIV ADM	JARA- GUA DO SUL

247	927689-0	3º Sgt	Theodoro Baggio Neto	3BPM/1CIA/2PEL/6GP	MONTE CASTELO
248	928099-5	3º Sgt	Adriano Machado De Liz	1BPMRV/2CIA/1PEL/1GP	COCAL DO SUL
249	928126-6	3º Sgt	Sidnei Warmeling Moraes	1BPMRV/2CIA/1PEL/1GP	COCAL DO SUL
250	930009-0	3º Sgt	Alisson Vieira Simon	1BPMRV/2CIA/2PEL/2GP	GRAVATAL
251	927056-6	3º Sgt	Elieser Farias Flor	1BPMRV/2CIA/2PEL/2GP	GRAVATAL
252	927058-2	3º Sgt	Rodrigo De Souza Flor	1BPMRV/2CIA/2PEL/2GP	GRAVATAL
253	926889-8	3º Sgt	Geovane Pasta	1BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	BLUMENAU
254	928507-5	3º Sgt	Jocimar Pedroso Alves	1BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	BLUMENAU
255	927930-0	3º Sgt	Felipe Brun	1BPMRV/3CIA/2PEL/1GP	GASPAR
256	926433-7	3º Sgt	Adriel Ruthes	1BPMRV/4CIA/2PEL/1GP	CAMPO ALEGRE
257	926829-4	3º Sgt	Jorge Fabio Jaras	1BPMRV/4CIA/2PEL/2GP	SAO FRANCISCO DO SUL
258	932796-7	3º Sgt	Willian Sarmento	2BPMRV/1CIA/1PEL/2GP	CONCORDIA
259	928636-5	3º Sgt	Renan Madruga Garcia	2BPMRV/2CIA/1PEL/1GP	PAINEL
260	926861-8	3º Sgt	Carlos Eliseu Dos Santos	2BPMRV/2CIA/2PEL/1GP	PALMEIRA
261	926858-8	3º Sgt	Leonir Tadeu De Jesus	2BPMRV/2CIA/2PEL/1GP	PALMEIRA
262	930472-0	3º Sgt	Luis Roberto Martins Schultz	2BPMRV/2CIA/2PEL/1GP	PALMEIRA
263	926761-1	3º Sgt	Marco Polo Bitencourt De Melo	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	SAO LOURENCO DO OESTE
264	931595-0	3º Sgt	Alan Fillipe Becker	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	IPORADO OESTE
265	927358-1	3º Sgt	Gustavo Felipe Ely	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	IPORADO OESTE
266	928421-4	3º Sgt	Andrei Antonio De Anhaia Junior	2BPMRV/3CIA/2PEL/2GP	CHAPECO
267	932792-4	3º Sgt	Jefferson Geisel	2BPMRV/3CIA/2PEL/2GP	CHAPECO
268	927025-6	3º Sgt	Marcelo Aloisio Doose	1BPMA/1CIA/3PEL/2GP	BALNEARIO CAMBORIU
269	928932-1	3º Sgt	Wilson Dias	1BPMA/2CIA/2PEL/2GP	BLUMENAU
270	928509-1	3º Sgt	Andre Correa Borquezam	1BPMA-2C3P-S-TEC	RIO DO SUL
271	381594-3	3º Sgt	Fabiano Jose De Souza Becker	1BPMA/2CIA/3PEL/1GP	RIO DO SUL

272	927642-4	3º Sgt	Gisele Reis Jonk Sotopietra	1BPMA/2CIA/3PEL/1GP	RIO DO SUL
273	930054-6	3º Sgt	Gilberto Tome Junior	1BPMA-3C-SECTEC	LAGUNA
274	928189-4	3º Sgt	Eduardo Matias Faust	1BPMA/3CIA/1PEL/1GP	LAGUNA
275	930671-4	3º Sgt	Filipe Milak Martignago	1BPMA/3CIA/2PEL/1GP	MARACAJA
276	930680-3	3º Sgt	Luiz Felipe De Barros De Souza	1BPMA/3CIA/2PEL/1GP	MARACAJA
277	932512-3	3º Sgt	Daiana De Lima	2BPMA/1CIA/1PEL/3GP	CONCORDIA
278	928889-9	3º Sgt	Daniel Junior Panizzon	2BPMA/1CIA/2PEL/1GP	SAO MIGUEL DO OESTE
279	926992-4	3º Sgt	Fabio Formento Antunes	2BPMA/2CIA/1PEL/1GP	LAGES
280	929735-9	3º Sgt	Silvio Alexandre Souza Arruda	2BPMA/2CIA/1PEL/1GP	LAGES
281	933311-8	3º Sgt	Gabriela Caroline Loregian Alves	2BPMA-2C2P-S-TEC	JOACABA
282	926493-0	3º Sgt	Vagner Damiao Pires Da Silva	2BPMA/2CIA/2PEL/1GP	JOACABA
283	929715-4	3º Sgt	Josue Alvino Zellner	2BPMA/3CIA/1PEL/1GP	CANOINHAS
284	926824-3	3º Sgt	Elcio Luiz Lombardi	2BPMA/3CIA/2PEL/1GP	PORTO UNIAO
285	930886-5	3º Sgt	Jonathan Trindade De Oliveira	BAPM/2CIA/1PEL/1GP	JOINVILLE
286	927567-3	3º Sgt	Edalino Gomes Pereira	BAPM/2CIA/2PEL/1GP	JOINVILLE
287	932888-2	3º Sgt	Jonathan Heidemann Hoepers	BAPM/2CIA/2PEL/2GP	JOINVILLE
288	925937-6	3º Sgt	Marcelo Quint Da Silva	BAPM/3CIA/1PEL/2GP	BALNEARIO CAMBORIU
289	927985-7	3º Sgt	Claudio Moises Tavares De Oliveira	BAPM/3CIA/2PEL/1GP	BALNEARIO CAMBORIU

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 968934

Extrato nº 15 - 3ºGP/1ºPEL/2ºCIA/2ºBPMA - Curitiba do Termo de Embargo nº 15321-E, Auto de Infração Ambiental nº 12216-E, aplicado em 24/01/2024, situado no município de Palmeira, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, 53, abrangendo 1.29ha (um ponto vinte e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 584308 | 6949377; Pt02 584307 | 6949301; Pt03 584083 | 6949313; Pt04 584267 | 6949238; Pt05 584220 | 6949625; Pt06 584168 | 6949504; Pt07 583973 | 6949458; Pt08 584180 | 6949394;), Processo GAIA 21423202475564 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00005912/2024.
Cod. Mat.: 968855

Extrato nº 20 - 4ªCIA/ 1ºBPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 15180-E, Auto de Infração Ambiental nº 12111-E, aplicado em 03/01/2024, situado no município de Palhoça, no área não titulada sob posse direta, abrangendo 1588ha (zero ponto mil e quinhentos e oitenta e oito hectares), dentro de unidade de Conservação, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 736897 | 6919188). Processo GAIA 21700202478622 podendo ser acompanhado seu

estágio através do Processo SGPe PMSC 00002687/2024.
Cod. Mat.: 968971

Extrato nº 17 - 4ªCIA/ 1ºBPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 15178-E, Auto de Infração Ambiental nº 12112-E, aplicado em 03/01/2024, situado no município de Palhoça, no área não titulada sob posse direta, abrangendo 928ha (zero ponto zero novecentos e vinte e oito hectares), dentro de unidade de Conservação, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 736897 | 6919188). Processo GAIA 21700202478623 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00001865/2024.
Cod. Mat.: 968972

Extrato nº 16 - 4ªCIA/ 1ºBPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 15188-E, Auto de Infração Ambiental nº 12123-E, aplicado em 05/01/2024, situado no município de Palhoça, área não titulada sob posse direta, abrangendo 48ha (zero ponto zero zero quarenta e oito hectares), dentro de unidade de Conservação, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 736429 | 6918205). Processo GAIA 21700202478641 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00001457/2024.
Cod. Mat.: 968973

Extrato nº 19 - 4ªCIA/ 1ºBPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 15242-E, Auto de Infração Ambiental nº 12156-E, aplicado em 15/01/2024, situado no município de Anitápolis, área não titulada sob posse direta, abrangendo 0.07ha (zero ponto zero sete hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 682562 | 6912775). Processo GAIA 21700202478724 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00004097/2024.
Cod. Mat.: 968974

Extrato nº 13 - 4ªCIA/ 1ºBPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 15241-E, Auto de Infração Ambiental nº 12157-E, aplicado em 15/01/2024, situado no município de Rancho Queimado, área não titulada sob posse direta, abrangendo 0.01ha (zero ponto zero um hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 691323 | 6931282;). Processo GAIA 21700202478725 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00003961/2024.
Cod. Mat.: 968975

Extrato nº 14 - 4ªCIA/ 1ºBPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 15271-E, Auto de Infração Ambiental nº 12169-E, aplicado em 16/01/2024, situado no município de Palhoça, área não titulada sob posse direta, abrangendo 0.11ha (zero ponto onze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 733337 | 6925152). Processo GAIA 21700202478746 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00003583/2024.
Cod. Mat.: 968976

Extrato nº 11 - 4ªCIA/ 1ºBPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 46788-A, Auto de Infração Ambiental nº 53098-A, aplicado em 08/01/2024, situado no município de Rancho Queimado, área titulada não registrada, abrangendo 1.98ha (um ponto noventa e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 696975 | 6937790), Processo GAIA 21700202478662 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00001849/2024.
Cod. Mat.: 968977

Extrato nº 18 - 4ªCIA/ 1ºBPMA - Palhoça do Termo de Embargo nº 49389-A, Auto de Infração Ambiental nº 57944-A, aplicado em 15/01/2024, situado no município de Anitápolis, área não titulada sob posse direta, abrangendo 5ha (zero ponto zero zero cinco hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 682566 | 6912763). Processo GAIA 21700202478738 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00004053/2024.
Cod. Mat.: 968978

Processo: 21200.2023.77239. Interessado (a): Adilson Bruehmüller. CPF: 747.717.xxx-xx. Auto de Infração: 11523-E. Possibilitar, para que, querendo, compor nova audiência de conciliação para data de 21/03/2024, às 15h00min, na sede da Polícia Militar Ambiental em Joinville, Estrada Pirai, Km 05, Bairro Vila Nova, Joinville – SC. Com base no art. 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n. 143/19 venho intimá-lo da abertura do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de audiência de conciliação em caso de não comparecimento, para que, querendo, manifestar-se em alegações finais. Ruy Florêncio Teixeira Junior
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 968774

Nota #006463

EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 922073-9 Ronaldo da Silva Cruz do cargo de Diretor de Apoio Logístico e Finanças e Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis.

Conforme portaria anexo.



Portaria nº 560/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: nº 22297
Data publicação: 01/07/2024
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 922073-9 Ronaldo da Silva Cruz do cargo de Diretor de Apoio Logístico e Finanças e Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Nota nº 034/Tes/DALF/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Diretor de Apoio Logístico e Finanças e Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 922073-9 Ronaldo da Silva Cruz**, a contar de 01 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

PORTARIA Nº 797, de 20/6/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 97426/2024 resolve designar a servidora pública civil e estável Nardele Maria Juncks, matrícula nº 0245847-0-01, cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na GEDST-TEC da Secretaria de Estado da Saúde - SES para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta negligência e imperícia médica durante o atendimento de parturiente, que ocasionou no óbito do neonato, ocorrido no âmbito do Hospital e Maternidade Tereza Ramos. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1003390

PORTARIA Nº 798, de 20/6/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 110783/2024, resolve designar a servidora pública civil e estável Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada por parte do servidor, que em tese, recusou-se a atender chamado da chefia imediata para cobertura de pessoal em outro setor, no âmbito do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1003405

PORTARIA Nº 799, de 20/6/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §4º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 119330/2024 resolve designar as servidoras públicas civis, estáveis e com nível médio, Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger e Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger, ambas da Secretaria de Estado da Saúde, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, com a finalidade de apurar fato ocorrido no âmbito do Hospital Nereu Ramos, atribuindo-se suposta declaração racista ao servidor N.J.D.S, matrícula 242927-6-01, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no Hospital Nereu Ramos. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, o artigo 29, incisos I, III, IX e XI e o art. 30, inciso V ambos da LC 323/06, estando sujeitos às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1003822

PORTARIA Nº 800, de 20/6/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 121271/2024, resolve designar a servidora pública civil e estável Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposto mau uso do equipamento Videolaríngoscópio, modelo Viscope, que se encontra inoperante, no âmbito do Hospital Waldomiro Colautti. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1003838

PORTARIA Nº 832, de 26/6/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 47002/2024, resolve designar a servidora pública civil e estável Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta realização de procedimento particular, envolvendo servidora, no âmbito da Maternidade Darcy Vargas. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1004233

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Kimberly Antônia Teixeira Fanfa;** Termo de Compromisso nº 032/2024; Data de Início: 01/07/2024; Valor R\$ 380,00; Lotação: Gerência Regional de Saúde de Cricúma. **2. Gabriela Medeiros dos Santos;** Termo de Compromisso nº 036/2024; Data de Início: 01/07/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Instituto de Cardiologia.

Cod. Mat.: 1004862

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2022TN000774

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu. **OBJETO:** formalizar parceria para a realização de estágio curricular supervisionado dos alunos da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, devidamente matriculados. O estágio deve proporcionar complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituir em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Sem gerar vínculo empregatício nem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência até 31/12/2027, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, através de termo aditivo ou novo contrato. **DATA:** 01 de julho de 2024. **SIGNATÁRIO:** Diogo Demarchi Silva, pela SES/SC e Magali Elaine Pereira Prazeres, pela Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu.

Cod. Mat.: 1004369

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 534/PMSC/2024, de 26/06/2024.

RETIFICAR a Portaria nº 501/PMSC/2024 de 13/06/2024, publicada em DOE/SC de nº 22287 de 17/06/2024, somente na parte que se refere aos nomes e matrículas dos Soldados elencados:

Onde se lê: Alice Offeney, matrícula nº 0983824-4 (04); Caroline Cristina Ce, matrícula nº 096633-8 (03); Caroline dos Santos Anastacio, matrícula nº 0733386-2; Cassandra Gomes Valcarenghi, matrícula nº 0733557-1; Debora Schmalfluss Otto, matrícula nº 0733557-7; Eugenio Vivan Neto, matrícula nº 0733828-4; Gabriela Teixeira Correa, matrícula nº 0733414-1; Guilherme Cittadin, matrícula nº 733215-0; Guilherme Rodrigues Jordão, matrícula nº 0644770-4 (03); Guilherme Willian Costa, matrícula nº 0733611-0; Gustavo Steinbach Garcia, matrícula nº 0733151-0; Helena Ramos Florentino, matrícula nº 06239030-7 (04); Henrique Brocardo Korner, matrícula nº 0958233-9 (04); Jennifer Moraes Pereira, matrícula nº 060111-6 (02); Jessica Krauss da Silva, matrícula nº 733536-9; Karen Marcondes, matrícula nº 0733583-0; Larissa Pereira Guisi, matrícula nº 0986864-6 (02); Lucas Zomer Locatelli, matrícula nº 096711-0 (03); Luiz Felipe Masiero Siva, matrícula nº 0733394-3; Manoella de Oliveira, matrícula nº 0733284-0; Marcelo Novais de Andrade, matrícula nº 0733395-1; Marcus Vinicius Assing, matrícula nº 0617498-1 (02); Mariana Maleski Queiros de Oliveira, matrícula nº 0733396-0; Maricler Tavares Scalco, matrícula nº 0919492-3; Marshall Jonatan Costa de Souza, matrícula nº 0733331-5; Mauricio Jorge Antunes, matrícula nº 07637071-3 (02); Melissa Seelig Pamplona Barros, matrícula nº 064130-0; Patricia Ribeiro Francisco, matrícula nº 0733084-7; Pedro Estevam, matrícula nº 0733686-1; Rodrigo Balbino Pasquali, matrícula nº 0733338-1; Sacha Silva Wottter, matrícula nº 0733708-6; a contar de 03 de junho de 2024. **Leia-se:** Alice Offeney Viana, matrícula nº 0983824-4 (04); Caroline

Anastacio Baesso, matrícula nº 0733386-2; Caroline Cristina Ce, matrícula nº 0966633-8 (03); Cassandra Gomes Valcarenghi Nadalini, matrícula nº 0733557-1; Debora Schmalfluss Otto, matrícula nº 0733554-7; Eugenio Vivan Neto, matrícula nº 0733838-4; Gabriela Rigoni Teixeira Correa, matrícula nº 0733414-1; Guilherme Cittadin, matrícula nº 0733415-0; Guilherme Rodrigues Jordao, matrícula nº 0614770-4 (03); Guilherme William Costa, matrícula nº 0733611-0; Gustavo Steinbach Garcia, matrícula nº 0733141-0; Helena Ramos Florentino, matrícula nº 0623930-7 (04); Jennifer Moraes Pereira, matrícula nº 0604111-6 (02); Jessica Krauss da Silva, matrícula nº 733536-9; Karen Lais Borba Marcondes, matrícula nº 0733583-0; Larissa Pereira Guisi, matrícula nº 0986964-6 (02); Lucas Zomer Locatelli, matrícula nº 0967111-0 (03); Luiz Felipe Masiero Silva, matrícula nº 0733394-3; Manoella De Oliveira Quadros, matrícula nº 0733284-0; Marcelo Novais Andrade, matrícula nº 0733395-1; Marco Henrique Brocardo Korner, matrícula nº 0958233-9 (04); Marcus Vinicius Assing, matrícula nº 0617498-1 (02); Mariana Maleski Queirod de Oliveira, matrícula nº 0733396-0; Maricler Tavares Scalco, matrícula nº 0619492-3 (02); Marshel Jonathan Costa De Souza, matrícula nº 0733331-5; Mauricio Jorge Antunes, matrícula nº 0637071-3 (02); Melissa Seelig Pamplona Barros, matrícula nº 0644130-0 (02); Patricia Ribeiro Francisco Santos, Pedro Estevam dos Santos, matrícula nº 0733686-1; matrícula nº 0733084-7; Rodrigo Balbino Pasquali, matrícula nº 0733381-1; Sacha Silva Wotter, matrícula nº 0733708-6.

Manter inalterados os demais itens constantes na Portaria nº 501/PMSC/2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004490

PORTARIA Nº 535/PMSC/2024, de 26/06/2024.

RETIFICAR a Portaria nº 511/PMSC/2024 de 13/06/2024, publicada em DOE/SC de nº 22287 de 17/06/2024, somente na parte que se refere aos nomes e matrículas dos Soldados elencados:

Onde se lê: Giancarlo Vargas Zanluchi, matrícula nº 0733758-2, Michel Antônio Vieira, matrícula nº 0645144-6 (02), **Leia-se:** Giancarlo Vargas Zanluchi, matrícula nº 0733758-2, Michel Antonio Vieira, matrícula nº 0645144-6 (02).

Manter inalterados os demais itens constantes na Portaria nº 511/PMSC/2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004491

PORTARIA Nº 537/PMSC/2024, de 26/06/2024.

RETIFICAR a Portaria nº 506/PMSC/2024 de 13/06/2024, publicada em DOE/SC de nº 22287 de 17/06/2024, somente na parte que se refere aos nomes e matrículas dos Soldados elencados:

Onde se lê: Matheus Aguiar De Souza, matrícula nº 07333659-4, Autos nº 5000472-51.2024.8.24.0091; **Leia-se:** Matheus Aguiar De Souza, matrícula nº 0733659-4, Autos nº 5000472-51.2024.8.24.0091;

Manter inalterados os demais itens constantes na Portaria nº 506/PMSC/2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004492

Portaria nº 560/PMSC, 28/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Nota nº 034/Tes/DALF/2024,

RESOLVE:

1. EXONERAR do cargo de Diretor de Apoio Logístico e Finanças e Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, o Coronel PM Mat. 922073-9 Ronaldo da Silva Cruz, a contar de 01 de julho de 2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004845

Nota #006464

NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924679-7 Luciano Beneval de Souza para o cargo de Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças e Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis.

Conforme portaria anexo.



Portaria nº 561/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: nº 22297
Data publicação: 01/07/2024
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924679-7 Luciano Beneval de Souza para o cargo de Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças e Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Nota nº 034/Tes/DALF/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças e Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924679-7 Luciano Beneval de Souza**, a contar de 01 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Portaria nº 561/PMSC, 28/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Nota nº 034/Tes/DALF/2024,

RESOLVE:

1. NOMEAR para exercer o cargo de Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças e Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, o Tenente-Coronel PM Mat. 924679-7 Luciano Beneval de Souza, a contar de 01 de julho de 2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Florianópolis, 28 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004856

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC9895/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Rio Fortuna e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Neri Vandresen, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1004601

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Cessão de Uso PMSC48763/2021. **PARTÍCIPES:** Município de Ouro e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº PMSC48763/2021, publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 21.818, de 15 de julho de 2022. **PRAZO E VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Claudir Duarte, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC

Cod. Mat.: 1004608

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC35010/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Itá e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Clemor Antônio Battisti, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1004570

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC20646/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Treze de Maio e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jailso Bardini, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1004604

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC20578/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Garopaba e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Junior de Abreu Bento, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1004803

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC34225/2024. **PARTÍCIPES:** Município de São Bento do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Fiat/Cronos, ano e modelo 2024, chassi 8AP359AFRRU387613, RENAVAM nº 01385343254, placa RYX7C55. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 10 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Joaquim Tomazini Filho, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1004840

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC25267/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Braço do Norte e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Chevrolet/Onix, ano e modelo 2024, chassi 9BGEN48H0RG265533, RENAVAM nº 01390530474, placa RYT6C94. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 10 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Kuersten Marcelino, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1004847

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Polícia Militar Ambiental, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1.Fernanda Luisy Scolmeister;** Termo de Compromisso nº 60; Data da Rescisão: 29/06/2024.

Cod. Mat.: 1004532

Extrato nº. 469 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202377199, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e LOURIVAL DOS SANTOS FARIAS, CPF:625.XXX.XXX-72, em 27/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 472 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202375661, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e LUCIANO SCHOEFFEL, CPF:798.XXX.XXX-68, em 27/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 475 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202273460, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JULBERT PIAZ, CPF:019.XXX.XXX-94, em 27/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 476 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202377535, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e FÁBIO MARGOTI, CPF:294.XXX.XXX-34, em 27/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 477 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202377537, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e FÁBIO MARGOTI, CPF:294.XXX.XXX-34, em 27/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1004561

Extrato nº. 478 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202479445, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Nilo Sachini, CPF:868.XXX.XXX-04, em 20/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1004516

Extrato nº 411 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 16640-E, Auto de Infração Ambiental nº 13107-E, aplicado em 15/06/2024, situado no município de Mafra, no(a) área titulada

não registrada, abrangendo 0,028ha (zero vírgula zero vinte e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 596024 | 7097065), Processo GAIA 21600202480937 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00039134/2024.

Cod. Mat.: 1004562

Extrato nº. 479 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202378256, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Antero Cordeiro dos Santos, CPF:430.XXX.XXX-91, em 14/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1004527

Extrato nº. 480 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202378231, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Antero Cordeiro dos Santos, CPF:430.XXX.XXX-91, em 14/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1004528

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1545/GAB/DGPC/PCSC, de 26/06/2024. **CONCEDER AFASTAMENTO,** de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, ao Servidor **JULIO CESAR MOMM**, mat. nº 0322815001, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 06/07/2024 a 07/10/2024, conforme processo nº DETRAN 43609/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1004707

PORTARIA Nº 1552/GAB/DGPC/PCSC, de 26/06/2024. **CONCEDER AFASTAMENTO,** de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, ao Servidor **DIEGO ROSA ZELINDRO**, mat. nº 0989863802, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 06/07/2024 a 07/10/2024, conforme processo nº PCSC 53628/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1004708

PORTARIA Nº 1555/GAB/DGPC/PCSC, de 26/06/2024. **CONCEDER AFASTAMENTO,** de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, ao Servidor **RUAN MARCOS CIPRIANI**, mat. nº 0365813901, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 06/07/2024 a 07/10/2024, conforme processo nº PCSC 52651/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1004709

PORTARIA Nº 1556/GAB/DGPC/PCSC, de 26/06/2024. **CONCEDER AFASTAMENTO,** de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, ao Servidor **CLEBER MARCOS FOSSA**, mat. nº 0322658101, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 06/07/2024 a 07/10/2024, conforme processo nº PCSC 50766/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1004710

PORTARIA Nº 1557/GAB/DGPC/PCSC, de 26/06/2024. **CONCEDER AFASTAMENTO,** de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, a Servidora **FRANCISLAINE ROSA CHAGAS FRANCISCO NERLING**, mat. nº 0384765904, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 06/07/2024 a 07/10/2024, conforme processo nº PCSC 35272/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1004711

Nota #006465

EXONERAÇÃO – TEN CEL PM Mat. 925313-0 ALFREDO SCHUCH do cargo de Chefe da DP-6 - PMSC.

Conforme portaria anexo.



Portaria nº 592/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: 22306
Data publicação: 11/07/2024
Assunto: EXONERAÇÃO – TEN CEL PM Mat. 925313-0 ALFREDO SCHUCH do cargo de Chefe da DP-6 - PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e a Nota nº 094.DPDIR.2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe da Divisão de Vencimentos e Proventos (DP-6), com sede em Florianópolis/SC, o **TENENTE-CORONEL PM Mat. 925313-0 ALFREDO SCHUCH**, a contar de 15 de julho de 2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

MARINA DE MELO BRUGGEMANN	0963659-5-02	19/06/24
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	0621016-3-02	19/06/24
RAQUEL CHANDELER CORDEIRO	0352896-0-03	30/06/24
SUIANE AMOROSO GODOI	0643674-9-01	19/06/24
CARLA APARECIDA RONCONI CAMPOS	0643586-6-01	19/06/24
ALINE ALEXANDRE PEREIRA	0605700-4-02	30/06/24
POLIANA DE MOURA XAVIER	0643725-7-01	19/06/24
ROSEMERI DAS GRACAS DOS SANTOS MARCIANO	0360299-0-02	19/06/24
BRUNA CRISTINA BARBOSA PINTO	0643634-0-01	19/06/24
CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA	0621737-0-02	19/06/24
DAIANA THIVES PEREIRA	0643714-1-01	19/06/24
ELEN STEFANIE DA LUZ SANTOS	0643705-2-01	19/06/24
ELIZABETH GONCALVES DE SOUSA	0698276-0-02	19/06/24
FRANCIELE BORSSATTO	0643598-0-01	19/06/24
GRASIELE DAIANE RODRIGUES	0672413-2-03	30/06/24
JAINE DE FATIMA SILVA MARIANO	0643601-3-01	19/06/24
JESSICA AMANDA DOS SANTOS SCHMELLER DE OLIVEIRA	0698263-8-02	19/06/24
JESSICA RIBEIRO CORREA	0698280-8-02	19/06/24
MARIA LUIZA COELHO	0643636-6-01	19/06/24
PEDRO VINICIUS MEDEIROS	0643533-5-01	19/06/24
RENAN WILLIAN DOMINGUES DIDTBERNER	0643687-0-01	19/06/24
SCHAYANE ROBERTA WALTRICK DE ALMEIDA	0643644-7-01	19/06/24
MARIA MADALENA PEREIRA TARUHN	0998192-6-02	19/06/24
POTYRA RIBEIRO MATOS	0697458-9-02	19/06/24
MARA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	0616150-2-03	13/06/24
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA		
ENCANADOR		
OSMAR SEBASTIAO DE LIMA	0643323-5-01	08/06/24
TECNICO EM ENFERMAGEM		
GABRIELLY CRISTINE DE SOUZA	0643816-4-01	22/06/24
ENFERMEIRO		
LUMA DE ABREU	0952321-9-04	30/06/24
ACACIO HENRIQUE MANCHINI	0698618-8-02	27/06/24
MEDICO - CARDIOLOGIA		
DANUBIA DE SOUZA	0397401-4-10	26/06/24
FABIO MUSA MUSTAFA DESSIEH	0693539-7-03	30/06/24
MARINA DE ALMEIDA	0956653-8-06	26/06/24
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
KAIRANE MARIZE DA SILVA	0616153-7-02	12/06/24
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
ELETRICISTA		
MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	0643568-8-01	12/06/24
ENFERMEIRO		
DEBORA SANTOS DA SILVA	0608704-3-02	27/06/24
ANDRE FILIPE FERREIRA	0693047-6-02	22/06/24
FONOAUDIOLOGO		
BRUNA VIEIRA KRUG	0643964-0-01	29/06/24
MEDICO		
JANAINA HELENA MARTINS SOC-COL	0644060-6-02	30/06/24
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
JACKSON ANTONIO BIESUZ	0968984-2-05	30/06/24
BARBARA ELZA SILVEIRA CANTO	0618511-8-02	29/06/24
MEDICO - PEDIATRIA		
MARIA KAROLINA SCHIERHOLT	0615449-2-03	30/06/24
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
MEDICO - NEONATOLOGIA		
CAROLINA ELISA FROLDI VIEIRA	0690624-9-05	01/06/24
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FABIELI BARBIERI	0643051-1-01	05/06/24
NUCLEO DE AUDITORIA DO SUS-ITAJAI		
MEDICO		
MARCIA TERESINHA JURACH	0643497-5-01	12/06/24
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DA MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
JOANNA CRISTINA ZANARDI	0960765-0-03	30/06/24

ENFERMEIRO		
MONICA ANTONIO MARIA	0643734-6-01	22/06/24
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LUIZA GOIS DA SILVEIRA	0628843-0-02	30/06/24
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JUZIANE MENDES GONCALVES	0998117-9-02	30/06/24
ENFERMEIRO		
REJANE FAGUNDES PEREIRA	0372706-8-03	27/06/24
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO HOSP REG DE SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALOISE APARECIDA RIBEIRO PINTO	0629454-5-03	22/06/24
DANNIELE DA CRUZ MELO COSTA	0694399-3-02	22/06/24
ELIANA APARECIDA BARBOSA OLIVEIRA	0630347-1-02	22/06/24
LUANA REGINA BRUGGEMANN	0629286-0-02	30/06/24
UN DESCENTRALIZADA DE SAUDE OCUPACIONAL LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA		
PSICOLOGO		
RITA DE CASSIA ROSA DOS SANTOS	0643320-0-01	08/06/24
UNID TECNICA DESC DE VIGILANCIA SANITARIA - MAFRA FARMACEUTICO		
YARA MARIA DA SILVA PIRES	0610790-7-03	26/06/24
UNIDADE TECNICA DESC DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - XANXERE		
AGENTE AUXILIAR DE SAUDE PUBLICA		
MARCELO CAVANI SZCZEPKOWSKI	0643869-5-01	26/06/24

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1007546

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Nº PROCESSOS: SES 00049551/2024 / TCE @ADM 24/80042477 (Decisão n.º:864/2024)

INSTITUIÇÕES SIGNATÁRIAS: Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, inscrita sob o CNPJ de nº. 80.673.411/0001-87 e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, inscrito sob o CNPJ de nº. 83.279.448/0001-13.

OBJETO: Compartilhamento de informações existentes nos sistemas de regulação da lista de espera do SUS e de procedimentos de tele-saúde, e de análises técnicas resultantes dos trabalhos estatísticos/econômicos realizados com esses dados, no âmbito e interesse das instituições.

FUNDAMENTOS LEGAIS: arts. 128 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, e 303 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Resolução N.TC-06/2001 e na Portaria N.TC-0545/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 meses a contar desta publicação.
SUBSCRITORES: Diogo Demarchi Silva, pela SES/SC e Herneus João de Nadal, pelo TCE/SC.

Cod. Mat.: 1007794

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 100/SSP DE 09/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646/2023, de 05 de junho de 2023, e processo SGP-E SSP 2619/2024, resolve **SUBSTITUIR** na Portaria 020/SSP de 18/03/2024, publicado no Diário Oficial nº 22228 de 20/03/2024, o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** como Ordenador Secundário, pelo cargo de **GERENTE DO NÚCLEO FINANCEIRO**, com efeitos a contar de 08/07/2024.

REGINALDO ROCHA DE SOUSA

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1007673

PORTARIA Nº 101/SSP de 10.07.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646/2023, de 05 de junho de 2023 e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** Sub. Ten. RR **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA** – matrícula 0904669-0-30, e como **SUPLENTE**, o Ten. Cel. PM **RICARDO SARTORI** – matrícula 0926723-9-01, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento/Serviço nº 097/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 065/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 2159.

REGINALDO ROCHA DE SOUSA

Secretário de Estado da Segurança Pública designado
Cod. Mat.: 1007678

Polícia Militar

PORTARIA Nº 589/PMSC/2024, de 09/07/2024.

HOMOLOGO, de acordo com o Edital nº 041/CCP/2023, a admissão no quadro de Serviço de Auxiliar Temporário da Polícia Militar de Santa Catarina, os candidatos a seguir elencados: Agente Temporário Matrícula 633219-6 (2) Evilly Izidoro Leandro; Ag. Temp. Mat. 631104-0 (2) Jéssica Pereira; Ag. Temp. Mat. 734783-9 Maria Clara Cabral; Ag. Temp. Mat. 734784-7 Lays Galdino de Freitas; Ag. Temp. Mat. 715495-0 (2) Morgana Fritsch Zborowski e Ag. Temp. Mat. 734785-5 Rafael dos Santos Klok, a contar de 8 de julho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1007582

Portaria nº 606/PMSC de 10/07/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **ALDO PRUDENCIO**, 3º **SARGENTO PM RR Mat. 909094-0**, a contar de 15/07/2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1007584

PORTARIA Nº 583/PMSC/2024 DE 05/07/2024

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **DEMITIR**, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei Nº 11.496, de 19/07/00 e EDITAL nº 001/APMT/PMSC/2024, o Professor **FABRÍCIO COSTA IDALINO** com nível de instrução – Graduação, contratado através da Portaria nº 160/PMSC/2024, de 27/02/2024, das suas funções de Professor/Gestor de Informática do Ensino Fundamental do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires - Laguna, a contar de 04/07/2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM - Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1007437

Portaria nº 590/PMSC de 09/07/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **ANDRE LUIZ DA SILVA**, 3º **SARGENTO PM RR Mat. 920917-4**, a contar de 09/07/2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1007498

Portaria nº 592/PMSC/2024, de 09/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e a Nota nº 094.DPDIR.2024, RESOLVE: 1. EXONERAR do cargo de Chefe da Divisão de Vencimentos e Proventos (DP-6), com sede

em Florianópolis/SC, o **TENENTE-CORONEL PM Mat. 925313-0 ALFREDO SCHUCH**, a contar de 15 de julho de 2024. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1007604

Portaria nº 593/PMSC/2024, de 09/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e a Nota nº 094.DPDIR.2024, RESOLVE: 1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Vencimentos e Proventos (DP-6), com sede em Florianópolis/SC, o **TENENTE-CORONEL PM Mat. 925298-3 ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA**, a contar de 15 de julho de 2024. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1007623

Extrato nº. 502 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202480609, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e GRASIELA CARVALHO, CPF:044.XXX.XXX-42, em 09/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o então art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 àquela época e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. NA ÁREA DO DANO AMBIENTAL.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1007434

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/PMSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico 080/PMSC/2023. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: MAIER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 08/07/2024. **Valor:** 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 13221, Natureza da Despesa: 33.90.39.12, Fonte de Recursos: 1.753.111.036 **Processo SGP-e:** PMSC 32528/2024. Aprovação GGG: 2024AS0007497 Florianópolis, 11 de julho de 2024. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1007585

Extrato nº 430 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 16758-E, Auto de Infração Ambiental nº 13196-E, aplicado em 22/06/2024, situado no município de Nova Itaberaba, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 110520, Cartório da comarca de Chapecó, abrangendo 0,92ha (zero vírgula novecentos e vinte hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 319883 | 7019524;), Processo GAIA 21500202481187 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00040845/2024. CARSC-4211454-6COE1CB133444A9392824396873AAA2C

Cod. Mat.: 1007579

POLICIA MILITAR - **Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores"**, referente ao projeto atividade 11816 da POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:** 1. LUCAS FELIPE PRESOTTO, Termo de Compromisso nº 59; Data da Rescisão: 08/07/2024.

Cod. Mat.: 1007596

Polícia Civil

PORTARIA Nº 023/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 10 DE JULHO DE 2024. O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **André Borges Milanese** – Matrícula

356.706-0-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como **GESTOR**, e o servidor **Tiago Pereira Zilli** – Matrícula 359215-4-04, cargo de Escrivão de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL**, do Convênio 2024TN001030, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Criciúma, tendo por objeto o “repasso à PCSC de recursos para o custeio e aquisição de equipamentos para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público no município de Criciúma”, cuja vigência iniciou em 05/07/2024 e encerra-se em 04/07/2025.

Art. 2º - Ao gestor e ao fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1007574

PORTARIA Nº 022/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Jonas Alexandre Kaiser** – Matrícula 650.328-4, Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Termo de Cessão de Uso nº PCSC 44488/2024, celebrado entre o Município de Saudades e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “1 (um) veículo, Chassi: 935CEFC-2CRB529608 – Motor 463509488710130 - C3 LIVE PACK 1.0 MT - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL - Espécie PASSAGEIRO - Renavam 100450 - Potência 71.00 - Cilindrada 999 - N. Passageiros 5 - Marca CITROEN - Combustível FLEX - Fab/Mod 2023/2024 - KM 0”, cuja vigência iniciou em 08/07/2024 e encerra-se em 07/07/2044.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos termos de cessão de uso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1007503

PORTARIA Nº 1690/GAB/DGPC/PCSC, de 10/07/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2023**, instaurado por meio da Portaria nº 396/GAB/DGPC/PCSC, de 27/06/2022, publicada no DOE nº 22.049, de 29/06/2023, a Delegada de Polícia de Entrância Especial, Alina Zimmermann Largura, matrícula nº 308.120-6, **DESIGNANDO** a Agente de Polícia Pâmela Dutra, matrícula nº 379.011-8, para exercer a função de Vogal da Comissão.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1007669

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 402/CBMS, de 05/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 908194-1 GILMAR GOMES MENDES**, para atuar em função operacional no 2ºBBM – Curitibaanos, no período de 06/08/2024 a 05/08/2026, conforme processo nº CBMS 15267/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1007661

PORTARIA Nº 395/CBMS, de 02/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 920431-8 RENATO BONELLI BITENCOURT**, para atuar em função administrativa no 1º/2ª/4ºBBM – Içara, no período de 22/08/2024 a 21/08/2026, conforme processo nº CBMS 15916/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1007652

PORTARIA Nº 397/CBMS, de 04/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cb BM RR Mtcl 913472-7 ALCEU DE SOUZA LOPES**, para atuar em função administrativa no 2ºBBM – Curitibaanos, no período de 05/08/2024 a 04/08/2026, conforme processo nº CBMS 14950/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1007656

PORTARIA Nº 399/CBMS, de 04/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 922042-9 AQUILSON FERNANDES MACHADO**, para atuar em função operacional no 2º/1º/1º/8ºBBM – Jaguaruna, no período de 19/08/2024 a 18/08/2026, conforme processo nº CBMS 15559/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1007658

PORTARIA Nº 401/CBMS, de 04/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2ºSgt BM RR Mtcl 923183-8 VALDORI LOURENÇO PLATEN**, para atuar em função operacional no 1º/3º/1ºBBM – Florianópolis, no período de 11/07/2024 a 10/07/2026, conforme processo nº CBMS 16162/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1007659

PORTARIA Nº 393/CBMS, de 03/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 26, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMS), para condução e processamento dos trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2024-2025, com efeitos a contar de 03 de julho de 2024, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

a) Subcomandante-Geral

II – Membros:

a) Diretor de Pessoal;

b) Ten Cel BM Mtcl 928359-5-01 PRISCILA CASAGRANDE;

c) Ten Cel BM Mtcl 928362-5-01 DIEGO FELIPE MARZAROTTO;

d) Maj BM Mtcl 928369-2-01 GUSTAVO CUNHA SALVADOR;

e) Maj BM Mtcl 928108-8-01 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA;

f) Cap BM Mtc 929634-4-01 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA;

g) Cap BM Mtcl 928536-9-02 FELIPE PIRES SILVA;

h) Cap BM Mtcl 931897-6-01 WAGNER ALBERTO DE MORAES;

i) Cap BM Mtcl 928280-7-01 DARIO AGUIAR VIEIRA;

j) Cap BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ;

k) 1º Ten BM Mtcl 988796-2-01 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN;

l) 1º Ten BM Mtcl 988776-8-01 MARCEL PITTOL TREVISAN;

m) 1º Ten BM Mtcl 988757-1-01 MATEUS HENRIQUE SCHUHMA-

CHER VALÉRIO;

n) 1º Ten BM Mtcl 379019-3-02 UELDER ALVES DA COSTA;

o) 1º Ten BM 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA ;

p) ST BM Mtcl 927703-0-01 DIRCEU GAMBIA JUNIOR;

Nota #006466

NOMEAÇÃO – TEN CEL PM Mat. 925298-3 ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA para o cargo de Chefe da DP-6 - PMSC.

Conforme portaria anexo.



Portaria nº 593/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: nº 22306
Data publicação: 11/07/2024
Assunto: NOMEAÇÃO – TEN CEL PM Mat. 925298-3 ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA para o cargo de Chefe da DP-6 - PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e a Nota nº 094.DPDIR.2024,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Vencimentos e Proventos (DP-6), com sede em Florianópolis/SC, o **TENENTE-CORONEL PM Mat. 925298-3 ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA**, a contar de 15 de julho de 2024.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

em Florianópolis/SC, o TENENTE-CORONEL PM Mat. 925313-0 ALFREDO SCHUCH, a contar de 15 de julho de 2024. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1007604

Portaria nº 593/PMSC/2024, de 09/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e a Nota nº 094.DPDIR.2024, RESOLVE: 1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Vencimentos e Proventos (DP-6), com sede em Florianópolis/SC, o **TENENTE-CORONEL PM Mat. 925298-3 ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA**, a contar de 15 de julho de 2024. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1007623

Extrato nº. 502 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202480609, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e GRASIELA CARVALHO, CPF:044.XXX.XXX-42, em 09/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o então art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 àquela época e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. NA ÁREA DO DANO AMBIENTAL.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1007434

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/PMSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico 080/PMSC/2023. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** MAIER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 08/07/2024. **Valor:** 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 13221, Natureza da Despesa: 33.90.39.12, Fonte de Recursos: 1.753.111.036 **Processo SGP-e:** PMSC 32528/2024. Aprovação GGG: 2024AS0007497 Florianópolis, 11 de julho de 2024. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1007585

Extrato nº 430 - 1ª CIA/ 2ªBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 16758-E, Auto de Infração Ambiental nº 13196-E, aplicado em 22/06/2024, situado no município de Nova Itaberaba, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 110520, Cartório da comarca de Chapecó, abrangendo 0,92ha (zero vírgula novecentos e vinte hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 319883 | 7019524;), Processo GAIA 21500202481187 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00040845/2024. CARSC-4211454-6COE1CB133444A9392824396873AAA2C

Cod. Mat.: 1007579

POLICIA MILITAR - **Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores"**, referente ao projeto atividade 11816 da POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:** 1. LUCAS FELIPE PRESOTTO, Termo de Compromisso nº 59; Data da Rescisão: 08/07/2024.

Cod. Mat.: 1007596

Polícia Civil

PORTARIA Nº 023/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 10 DE JULHO DE 2024. O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **André Borges Milanese** – Matrícula

356.706-0-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como **GESTOR**, e o servidor **Tiago Pereira Zilli** – Matrícula 359215-4-04, cargo de Escrivão de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL**, do Convênio 2024TN001030, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Criciúma, tendo por objeto o “repasso à PCSC de recursos para o custeio e aquisição de equipamentos para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público no município de Criciúma”, cuja vigência iniciou em 05/07/2024 e encerra-se em 04/07/2025.

Art. 2º - Ao gestor e ao fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1007574

PORTARIA Nº 022/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Jonas Alexandre Kaiser** – Matrícula 650.328-4, Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Termo de Cessão de Uso nº PCSC 44488/2024, celebrado entre o Município de Saudades e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “1 (um) veículo, Chassi: 935CEFC-2CRB529608 – Motor 463509488710130 - C3 LIVE PACK 1.0 MT - Lotação: 5 Tipo AUTOMOVEL - Espécie PASSAGEIRO - Renavam 100450 - Potência 71.00 - Cilindrada 999 - N. Passageiros 5 - Marca CITROEN - Combustível FLEX - Fab/Mod 2023/2024 - KM 0”, cuja vigência iniciou em 08/07/2024 e encerra-se em 07/07/2044.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos termos de cessão de uso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1007503

PORTARIA Nº 1690/GAB/DGPC/PCSC, de 10/07/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2023**, instaurado por meio da Portaria nº 396/GAB/DGPC/PCSC, de 27/06/2022, publicada no DOE nº 22.049, de 29/06/2023, a Delegada de Polícia de Entrância Especial, Alina Zimmermann Largura, matrícula nº 308.120-6, **DESIGNANDO** a Agente de Polícia Pâmela Dutra, matrícula nº 379.011-8, para exercer a função de Vogal da Comissão.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1007669

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 402/CBMS, de 05/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 908194-1 GILMAR GOMES MENDES**, para atuar em função operacional no 2ºBBM – Curitibaanos, no período de 06/08/2024 a 05/08/2026, conforme processo nº CBMS 15267/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1007661

PORTARIA Nº 395/CBMS, de 02/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 920431-8 RENATO BONELLI BITENCOURT**, para atuar em função administrativa no 1º/2ª/4ºBBM – Içara, no período de 22/08/2024 a 21/08/2026, conforme processo nº CBMS 15916/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1007652

PORTARIA Nº 397/CBMS, de 04/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cb BM RR Mtcl 913472-7 ALCEU DE SOUZA LOPES**, para atuar em função administrativa no 2ºBBM – Curitibaanos, no período de 05/08/2024 a 04/08/2026, conforme processo nº CBMS 14950/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1007656

PORTARIA Nº 399/CBMS, de 04/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 922042-9 AQUILSON FERNANDES MACHADO**, para atuar em função operacional no 2º/1º/1º/8ºBBM – Jaguaruna, no período de 19/08/2024 a 18/08/2026, conforme processo nº CBMS 15559/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1007658

PORTARIA Nº 401/CBMS, de 04/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2ºSgt BM RR Mtcl 923183-8 VALDORI LOURENÇO PLATEN**, para atuar em função operacional no 1º/3º/1ºBBM – Florianópolis, no período de 11/07/2024 a 10/07/2026, conforme processo nº CBMS 16162/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1007659

PORTARIA Nº 393/CBMS, de 03/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 26, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMS), para condução e processamento dos trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2024-2025, com efeitos a contar de 03 de julho de 2024, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

a) Subcomandante-Geral

II – Membros:

a) Diretor de Pessoal;

b) Ten Cel BM Mtcl 928359-5-01 PRISCILA CASAGRANDE;

c) Ten Cel BM Mtcl 928362-5-01 DIEGO FELIPE MARZAROTTO;

d) Maj BM Mtcl 928369-2-01 GUSTAVO CUNHA SALVADOR;

e) Maj BM Mtcl 928108-8-01 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA;

f) Cap BM Mtc 929634-4-01 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA;

g) Cap BM Mtcl 928536-9-02 FELIPE PIRES SILVA;

h) Cap BM Mtcl 931897-6-01 WAGNER ALBERTO DE MORAES;

i) Cap BM Mtcl 928280-7-01 DARIO AGUIAR VIEIRA;

j) Cap BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ;

k) 1º Ten BM Mtcl 988796-2-01 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMAN;

l) 1º Ten BM Mtcl 988776-8-01 MARCEL PITTOL TREVISAN;

m) 1º Ten BM Mtcl 988757-1-01 MATEUS HENRIQUE SCHUHMA-

CHER VALÉRIO;

n) 1º Ten BM Mtcl 379019-3-02 UELDER ALVES DA COSTA;

o) 1º Ten BM 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA;

p) ST BM Mtcl 927703-0-01 DIRCEU GAMBIA JUNIOR;

Nota #006468

CLASSIFICAÇÃO - 2º SGT PM Mat. 922865-9 EDILSON JOSE DA FONSECA por cessar a disposição à Casa Militar da Assembleia Legislativa - ALESC.

Conforme portaria anexo.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LL9H1N32**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 01/08/2024 às 16:34:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM5MDUzXzM5MTlxXzlwMjRfTEw5SDFOMzI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00039053/2024** e o código **LL9H1N32** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006469

DISPOSIÇÃO – SD PM Mat. 689697-9 LUANE MACHADO LEAL à Casa Militar da Assembleia Legislativa - ALESC.

Conforme portaria anexo.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L1Q40Q4E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 01/08/2024 às 16:34:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM5MDUzXzM5MTlxXzlwMjRfTDZFRNDBRNEU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00039053/2024** e o código **L1Q40Q4E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006470

CLASSIFICAÇÃO - CB PM Mat. 932968-4 DIEGO FRANCISCO LIMA por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

Conforme portaria anexo.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B7K819SB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 31/07/2024 às 17:56:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDMwODIfMzA4OV8yMDI0X0I3SzxOVNC> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003089/2024** e o código **B7K819SB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006761

CLASSIFICAÇÃO - Cap PM Mat. 932471-2 LUIZ ANTONIOFAGUNDES PAULA JUNIOR por cessar a disposição ao Ministério Público de Santa Catarina. Conforme Portaria em anexo.



Portaria nº 679/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22.326
Data publicação: 08/08/2024
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cap PM Mat. 932471-2 LUIZ ANTONIO FAGUNDES PAULA JUNIOR por cessar a disposição ao Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 46009/2024, e Ofício n. 0153/CASMIL/MPSC,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar na Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome
Capitão	932471-2	LUIZ ANTONIO FAGUNDES PAULA JUNIOR

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 05 de agosto de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
Capitão	932471-2	LUIZ ANTONIO FAGUNDES PAULA JUNIOR	DP/DP-6	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2024.



[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Portaria nº 647/PMSC, de 06/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 42700/2024, e NBCG nº 557/APMT/24, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participarem do Curso de Especialização Profissional - Inteligência Policial para Praças - V/2024, que será realizado no auditório do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CIPM), **COM ÔNUS** ao Estado (pagamento diária de curso e deslocamento a ser definido pelo Comando-Geral), no período de 12 de agosto à 06 de setembro de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	3º Sargento	927815-0	Christian Palhano Prestes
2	Cabo	934262-1	Renan Martins Severo

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDO** à OPM de origem. 3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014290

Portaria nº 684/PMSC de 07/08/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, OSVALDO OSMAR SAGAZ, SUBTENENTE PM RR Mat. 916405-7, à contar de 07/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014278

Portaria nº 680/PMSC de 06/08/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, VALDENIR ANTONIO BURNIER, SUBTENENTE PM RR Mat. 922191-3, à contar de 05/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014183

Portaria nº 683/PMSC de 06/08/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923980-4, à contar de 06/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014184

Portaria nº 686/PMSC de 07/08/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ALEXANDRO RIBEIRO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923705-4, à contar de 07/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014353

Portaria nº 678/PMSC/2024, 06/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros

Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e SSP 3164/2024, e Ofício nº 561/2024/SSP/EXP, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome
Tenente-Coronel	926723-9	RICARDO SARTORI

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 01 de agosto de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
Tenente-Coronel	926723-9	RICARDO SARTORI	EMG	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014248

Portaria nº 679/PMSC/2024, 06/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 46009/2024, e Ofício n. 0153/CASML/MPSC, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar na Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome
Capitão	932471-2	LUIZ ANTONIO FAGUNDES PAULA JUNIOR

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 05 de agosto de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
Capitão	932471-2	LUIZ ANTONIO FAGUNDES PAULA JUNIOR	DP/DP-6	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014241

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC42403/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Xaxim e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Hyundai/Creta, ano 2018 e modelo 2019, chassi 9BHGA811AKP106869, RENAVAL nº 01177961676, placa OKD0321. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Edilson Antônio Folle, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1014369

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº PMSC61879/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Itapema e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento motorizado, executando rondas periódicas e atendimento de ocorrências no Município, através de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar; fiscalização visando o controle de construções irregulares em área públicas, áreas de preservação permanente, áreas consideradas de risco, bem como, construções e atividades ilegais em desconformidade com a legislação urbanística e ambiental; fiscalização dos parques lineares e orla marítima, onde passará a fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal 115 de 1985, notadamente na proibição de caixas de som nas praias; fiscalização das infrações impostas na Lei Municipal nº 4.456 de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo

Município às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo usus de drogas ilícitas. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Nilza Nilda Simas, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC. Cod. Mat.: 1014362

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC35009/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Brusque e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca CHEV/Cruze, ano e modelo 2017, chassi 8AGBB69S0HR147034, RENAVAL nº 01125219324, placa QIR2386; 01 veículo marca CHEV/Trailblazer, ano 2017 e modelo 2018, chassi 9BG156MB0JC415170, RENAVAL nº 01125219634, placa QIR2E46; 01 veículo marca Yamaha/XT, ano 2017 e modelo 2018, chassi 9c6km0030j0027659, RENAVAL nº 01125919695, placa QIU1436; 01 veículo marca REB/M.AMARAL, ano 2018 e modelo 2019, chassi 9º9CS0511KJDD3250, RENAVAL nº 01164237460, placa OKD2717. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** André Vechi, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1014344

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº PMSC19495/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Brusque e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** permitir a constatação e autuação das infrações previstas na Lei Municipal nº 4.632, de 18 de dezembro de 2023 pela PMSC, com a respectiva contrapartida financeira pelo Município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** André Vechi, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC. Cod. Mat.: 1014220

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC23553/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Marema e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente disponibilizará à PMSC, a título gratuito, uma sala de alvenaria com área de 65m² em imóvel de 520m², localizado na rua Vidal Ramos, n. 357, centro, Marema/SC, descrito na matrícula nº 13.696, registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Xaxim-SC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Mauri Dal'Bello, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1014223

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC36403/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Morro Grande e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Clelio Daniel Olivo, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1014232

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: nº 21100-2019-56074 **Interessado:** Paulo Antonio Bastos
CPF: 691.611.XXX-XX

Auto de Infração Ambiental nº 51660-A

ATIVIDADE: "Impedir a regeneração de vegetação nativa em APP, margem de curso d'água com menos de 10 metros de largura, numa área de 4078 m² através de construções em madeira de uma residência, um galinheiro e uma cocheira de gado e manutenção de roçada baixa, sem autorização dos órgãos competentes". **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: HOMOLOGAR o Auto de Infração Ambiental e Termo de Embargo procedidos pelo agente atuante no ato da fiscalização, que no uso do seu poder de polícia, suas causas e consequências, conforme previsto no art. 101 do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 33, §4º da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. MANTER o Embargo da área, para evitar nova intervenção. DEFINIR como sanção administrativa aplicação de multa simples e embargo, em consonância com: os artigos 3º, incisos II, VII e art. 48 do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 70, §4º e art. 72, inciso II e VII, da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 33, inc. II e VII da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, assim, fixando o valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). SUSPENDER a exigibilidade da aplicação da multa simples, possibilitando ao autuado a Celebração de Termo de Compromisso, nos moldes do artigo 87 da Lei Estadual 14.675/2009, visando à reparação integral do dano causado e ao final da vigência, sendo cumpridas todas as condicionantes, a concessão do desconto de 90% sobre o valor da multa indicada acima. Para fins da celebração de Termo de Compromisso à recuperação da exata área degradada, fica estabelecido o PRAZO de 30 dias para que o administrado apresente PROJETO TÉCNICO (Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD),

Nota #006763

(Sem alteração)



Portaria nº 678/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22.326
Data publicação: 08/08/2024
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926723-9 RICARDO SARTORI por cessar a disposição à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina - SSP/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e SSP 3164/2024, e Ofício nº 561/2024/SSP/EXP,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome
Tenente-Coronel	926723-9	RICARDO SARTORI

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 01 de agosto de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
Tenente-Coronel	926723-9	RICARDO SARTORI	EMG	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Portaria nº 647/PMSC, de 06/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 42700/2024, e NBCG nº 557/APMT/24, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participarem do Curso de Especialização Profissional - Inteligência Policial para Praças - V/2024, que será realizado no auditório do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CIPM), **COM ÔNUS** ao Estado (pagamento diária de curso e deslocamento a ser definido pelo Comando-Geral), no período de 12 de agosto à 06 de setembro de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	3º Sargento	927815-0	Christian Palhano Prestes
2	Cabo	934262-1	Renan Martins Severo

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDO** à OPM de origem. 3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014290

Portaria nº 684/PMSC de 07/08/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, OSVALDO OSMAR SAGAZ, SUBTENENTE PM RR Mat. 916405-7, à contar de 07/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014278

Portaria nº 680/PMSC de 06/08/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, VALDENIR ANTONIO BURNIER, SUBTENENTE PM RR Mat. 922191-3, à contar de 05/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014183

Portaria nº 683/PMSC de 06/08/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923980-4, à contar de 06/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014184

Portaria nº 686/PMSC de 07/08/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ALEXANDRO RIBEIRO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923705-4, à contar de 07/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014353

Portaria nº 678/PMSC/2024, 06/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros

Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e SSP 3164/2024, e Ofício nº 561/2024/SSP/EXP, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome
Tenente-Coronel	926723-9	RICARDO SARTORI

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 01 de agosto de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
Tenente-Coronel	926723-9	RICARDO SARTORI	EMG	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014248

Portaria nº 679/PMSC/2024, 06/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 46009/2024, e Ofício n. 0153/CASML/MPSC, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar na Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome
Capitão	932471-2	LUIZ ANTONIO FAGUNDES PAULA JUNIOR

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 05 de agosto de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
Capitão	932471-2	LUIZ ANTONIO FAGUNDES PAULA JUNIOR	DP/DP-6	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1014241

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC42403/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Xaxim e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Hyundai/Creta, ano 2018 e modelo 2019, chassi 9BHGA811AKP106869, RENAVAL nº 01177961676, placa OKD0321. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Edilson Antônio Folle, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1014369

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº PMSC61879/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Itapema e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento motorizado, executando rondas periódicas e atendimento de ocorrências no Município, através de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar; fiscalização visando o controle de construções irregulares em área públicas, áreas de preservação permanente, áreas consideradas de risco, bem como, construções e atividades ilegais em desconformidade com a legislação urbanística e ambiental; fiscalização dos parques lineares e orla marítima, onde passará a fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal 115 de 1985, notadamente na proibição de caixas de som nas praias; fiscalização das infrações impostas na Lei Municipal nº 4.456 de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo

Município às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo usus de drogas ilícitas. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Nilza Nilda Simas, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC. Cod. Mat.: 1014362

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC35009/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Brusque e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca CHEV/Cruze, ano e modelo 2017, chassi 8AGBB69S0HR147034, RENAVAL nº 01125219324, placa QIR2386; 01 veículo marca CHEV/Trailblazer, ano 2017 e modelo 2018, chassi 9BG156MB0JC415170, RENAVAL nº 01125219634, placa QIR2E46; 01 veículo marca Yamaha/XT, ano 2017 e modelo 2018, chassi 9c6km0030j0027659, RENAVAL nº 01125919695, placa QIU1436; 01 veículo marca REB/M.AMARAL, ano 2018 e modelo 2019, chassi 9º9CS0511KJDD3250, RENAVAL nº 01164237460, placa OKD2717. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** André Vechi, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1014344

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº PMSC19495/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Brusque e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** permitir a constatação e autuação das infrações previstas na Lei Municipal nº 4.632, de 18 de dezembro de 2023 pela PMSC, com a respectiva contrapartida financeira pelo Município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** André Vechi, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC. Cod. Mat.: 1014220

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC23553/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Marema e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente disponibilizará à PMSC, a título gratuito, uma sala de alvenaria com área de 65m² em imóvel de 520m², localizado na rua Vidal Ramos, n. 357, centro, Marema/SC, descrito na matrícula nº 13.696, registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Xaxim-SC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Mauri Dal'Bello, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1014223

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC36403/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Morro Grande e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Clelio Daniel Olivo, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1014232

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: nº 21100-2019-56074 **Interessado:** Paulo Antonio Bastos
CPF: 691.611.XXX-XX

Auto de Infração Ambiental nº 51660-A

ATIVIDADE: "Impedir a regeneração de vegetação nativa em APP, margem de curso d'água com menos de 10 metros de largura, numa área de 4078 m² através de construções em madeira de uma residência, um galinheiro e uma cocheira de gado e manutenção de roçada baixa, sem autorização dos órgãos competentes". **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: HOMOLOGAR o Auto de Infração Ambiental e Termo de Embargo procedidos pelo agente atuante no ato da fiscalização, que no uso do seu poder de polícia, suas causas e consequências, conforme previsto no art. 101 do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 33, §4º da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. MANTER o Embargo da área, para evitar nova intervenção. DEFINIR como sanção administrativa aplicação de multa simples e embargo, em consonância com: os artigos 3º, incisos II, VII e art. 48 do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 70, §4º e art. 72, inciso II e VII, da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 33, inc. II e VII da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, assim, fixando o valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). SUSPENDER a exigibilidade da aplicação da multa simples, possibilitando ao autuado a Celebração de Termo de Compromisso, nos moldes do artigo 87 da Lei Estadual 14.675/2009, visando à reparação integral do dano causado e ao final da vigência, sendo cumpridas todas as condicionantes, a concessão do desconto de 90% sobre o valor da multa indicada acima. Para fins da celebração de Termo de Compromisso à recuperação da exata área degradada, fica estabelecido o PRAZO de 30 dias para que o administrado apresente PROJETO TÉCNICO (Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD),

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

Nota #006416

Promoção de 11 de agosto de 2024 - Fichas de Promoção finalizadas - data-limite / Limite Quantitativo - Requisitos não satisfeitos (Nota nº 135/CPOPM/2024)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS**

Nota nº 135/CPOPM/2024

Relação dos **Tenentes-Coronéis QOPM** chamados para a promoção ao posto de **Coronel QOPM**, em **11 de agosto de 2024**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1.	0924686-0-01	RICARDO RIBEIRO	
2.	0924673-8-01	HERLON MARTINS FERREIRA	
3.	0924672-0-01	FRED HILTON GONCALVES DA SILVA	
4.	0924676-2-01	JAIRO CUNICO BERNARDES	
5.	0924679-7-01	LUCIANO BENEVAL DE SOUZA	IS/TAF
6.	0924670-3-01	FABIO DA SILVA LISBOA	TAF
7.	0924678-9-01	JOSE LUIS CAVASSIN	
8.	0924664-9-01	CRISTIANO MEDEIROS	Manifestou não concorrer
9.	0925315-7-01	ADAIR ALEXANDRE PIMENTEL	
10.	0925311-4-01	RODRIGO CARLOS DUTRA	IS/TAF
11.	0925313-0-01	ALFREDO SCHUCH	IS/TAF
12.	0925305-0-01	CLEBER DA SILVA BENEDET INACIO	IS/TAF/CSPM
13.	0925310-6-01	JOAO PAULO HERBST VIEIRA	IS/TAF
14.	0924687-8-01	ROGERIO PIOVESANO BARTOLAMEI	IS/TAF
15.	0924675-4-01	IGOR GONCALVES DE CASTRO	IS/TAF/CSPM
16.	0925318-1-01	SILVANO SASINSKI	Manifestou não concorrer
17.	0925294-0-01	TONI PAWLOWYTSCH	IS/TAF
18.	0925309-2-01	EVANDRO FIOR DA CRUZ	IS/TAF
19.	0925297-5-01	EDIO FRANCISCO FIORENTINI JUNIOR	IS/TAF/CSPM
20.	0925299-1-01	DHIOGO CIDRAL DE LIMA	IS/TAF
21.	0925303-3-01	JADER PERON SCHLICHTING	
22.	0924666-5-01	DIOGO GAMBA PIONER	IS/TAF
23.	0925314-9-01	CELSO MLANARCZYKI JUNIOR	Manifestou não concorrer
24.	0925301-7-01	CHRISTIAN MATOS ROSA	IS/TAF/CSPM
25.	0925312-2-01	DIEGO PEREIRA CHANES	Manifestou não concorrer
26.	0925298-3-01	ADRIANO FERREIRA ALVES DA SILVA	IS/TAF
27.	0925306-8-01	JOAO CARLOS BENASSI BORGES KUZE	Manifestou não concorrer
28.	0925317-3-01	JOAO MARCOS TANAN SALES	IS/TAF
29.	0925819-1-01	PAULO SERGIO PEREIRA DE BONA PORTAO	CSPM
30.	0925300-9-01	FABIANO DA SILVA	Manifestou não concorrer
31.	0925307-6-01	MARCOS PAULO RANGEL	IS/TAF
32.	0925822-1-01	VINICIUS VALDIR DE SA	IS/TAF/CSPM
33.	0925818-3-01	YURI BENTO BRANDAO	Manifestou não concorrer
34.	0925835-3-01	DANIEL NUNES DA SILVA	Manifestou não concorrer
35.	0925839-6-01	DIEGO MARZO COSTA	TAF/CSPM
36.	0925831-0-01	MARCO ANTONIO BRITO JUNIOR	IS/TAF
37.	0922211-1-01	ANDRE RODRIGO SERAFIN	Manifestou não concorrer
38.	0925833-7-01	EDGAR DE PARIS NETO	Manifestou não concorrer

BOPM nº 13 de 09 de agosto de 2024

39.	0925834-5-01	GABRIEL SOUTO	IS/TAF/CSPM
40.	0925817-5-01	RAFAEL COMELLI GERENT	IS/TAF/CSPM
41.	0925836-1-01	CARLSBAD VON KNOBLAUCH	Manifestou não concorrer
42.	0925821-3-01	PETERSON DO LIVRAMENTO	IS/TAF/CSPM
43.	0925824-8-01	MIGUEL ANGELO SILVEIRA	IS/TAF
44.	0925838-8-01	FREDERICK RAMBUSCH	IS/TAF/CSPM
45.	0925816-7-01	DAGOBERTO FERNANDES DELAITI	IS/TAF
46.	0925828-0-01	JORGE HEBERT ECHUDE SILVA FILHO	Manifestou não concorrer
47.	0925837-0-01	JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA	IS/TAF
48.	0925820-5-01	FABIO JOSE HOELSCHER	IS/TAF/CSPM
49.	0925829-9-01	ALDO VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	IS/TAF/CSPM
50.	0925823-0-01	LUIS CARLOS CRUZ DOS SANTOS	IS/TAF/CSPM
51.	0925826-4-01	PABLO NERI PEREIRA	IS/TAF
52.	0922321-5-01	JAILTON FRANZONI DE ABREU	IS/TAF/CSPM
53.	0925830-2-01	ANDERSON MELLO MAIA	IS/TAF/CSPM
54.	0925784-5-01	LAERTE BIEGER	Manifestou não concorrer
55.	0925791-8-01	SADIOMAR ANTONIO DEZORDI	Manifestou não concorrer
56.	0926638-0-01	THIAGO AUGUSTO VIEIRA	IS/TAF
57.	0926646-1-01	EVANDRO VIEIRA	IS/TAF
58.	0925951-1-01	JEAN CARLOS MEDEIROS	CSPM
59.	0926645-3-01	ANA LUIZA MACCARI	TAF/CSPM
60.	0926643-7-01	SANDI MURIS DE MEDEIROS SARTOR	Manifestou não concorrer
61.	0926635-6-01	EVERSON LUIS FRANCISCO	Manifestou não concorrer
62.	0926649-6-01	ANDRE LUIZ ADAMS	CSPM
63.	0926642-9-01	MARCOS RANULFO DE MELO	CSPM
64.	0926639-9-01	EDUARDO CAETANO DO AMARAL	IS/TAF/CSPM
65.	0926637-2-01	MAICON DILMO DE SOUZA	CSPM
66.	0326449-1-01	CHRISTOPHER RUDOLF FROEHNER	IS/TAF/CSPM
67.	0926647-0-01	CHARLES AUGUSTO DE LIMA	IS/TAF
68.	0922966-3-01	ADEMIR BARCAROLLO	IS/TAF/CSPM
69.	0925092-1-01	GIVANILDO RODRIGUES	IS/TAF/CSPM
70.	0926640-2-01	DANIEL HENRIQUE RODRIGUES	IS/TAF/CSPM
71.	0926636-4-01	JOSIAS DANIEL PERES BINDER	IS/TAF/CSPM
72.	0926652-6-01	FERNANDO VANDERLINO VIDAL	IS/TAF/CSPM
73.	0926644-5-01	ANDRE FELIPE AMARAL SILVA	IS/TAF/CSPM
74.	0926633-0-01	MARCELLO WAGNER SCHLISCHTING	Manifestou não concorrer
75.	0926731-0-01	LUCIUS PAULO DE CARVALHO	CSPM
76.	0926722-0-01	ALEXANDRE ALBERTO KLEINE	CSPM
77.	0926746-8-01	RONALDO VALDEMIRO COELHO	IS/TAF/CSPM
78.	0926723-9-01	RICARDO SARTORI	IS/TAF/CSPM
79.	0926739-5-01	MARCELO BERTONCINI ZANETTE	CSPM
80.	0926738-7-01	RAFAEL KADLETZ	IS/TAF/CSPM
81.	0926729-8-01	JOAMIR ROGERIO CAMPOS	Manifestou não concorrer

**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS**

Relação dos **Majores QOPM** chamados para a promoção ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, em **11 de agosto de 2024**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1.	0925302-5-01	LUMEN MULLER LOHN FREITAS	
2.	0926814-6-01	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	
3.	0928341-2-01	FELIPE AUGUSTO DE JESUS	
4.	0927307-7-01	CAROLINA MARIA BACHMANN	
5.	0927447-2-01	THIAGO MATIAS FONSECA	
6.	0926606-2-01	RUDINEI GONCALVES	
7.	0358596-4-02	AUGUSTO CESAR DA SILVA	
8.	0928343-9-01	LUCAS JACQUES DA SILVA	
9.	0926476-0-01	MAURICIO OLIVEIRA LOPES DA SILVA	
10.	0927418-9-01	HUMBERTO PORTO MAPELLI	Manifestou não concorrer
11.	0927395-6-01	FELIPE SOUZA DUTRA	
12.	0926016-1-01	FABIANO RENE FARIAS	
13.	0926772-7-01	CARMILIANO DO AMARANTE	
14.	0928347-1-01	LUIS GUILHERME DE LIMA VERONESE	IS/TAF
15.	0928339-0-01	LEANDRO EDISON DA ROSA	
16.	0927378-6-01	FERNANDO LUIZ LOPES	Manifestou não concorrer
17.	0928336-6-01	CARLOS ALBERTO MAFRA JUNIOR	Manifestou não concorrer
18.	0928344-7-01	DAVI AUGUSTO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA	IS/TAF
19.	0346128-9-01	DARVI ANTONIO SAVI NETO	IS/TAF
20.	0928340-4-01	MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	Manifestou não concorrer
21.	0928337-4-01	KAROLINE MELO DA CUNHA MARCON	TAF
22.	0928346-3-01	MAYLON PEDRO LEVY CAVALHEIRO	IS/TAF
23.	0927463-4-01	RICARDO HERMANS LIMA	IS/TAF
24.	0923539-6-02	VANILO VIGNOLA	Manifestou não concorrer
25.	0927223-2-02	CLAUDIO BOING	IS/TAF
26.	0926003-0-02	TATIANO CABRAL BROERING	Manifestou não concorrer
27.	0925651-2-02	FABIANO MARQUES	Manifestou não concorrer
28.	0920084-3-02	EDSON FOGACA DE PAULO	IS/TAF
29.	0924902-8-02	JEAN CARLOS CAETANO	Manifestou não concorrer
30.	0358991-9-01	SAMI DE MEDEIROS SARTOR	
31.	0924530-8-02	MARCELO OLIVEIRA SANTOS	IS/TAF
32.	0376363-3-01	FERNANDO JAHN BESSA	Manifestou não concorrer
33.	0927036-1-02	MATHEUS OSVALDO PERFOLL TEIXEIRA	Manifestou não concorrer
34.	0929197-0-01	PABLO DAVID HENDEN	
35.	0921084-9-02	ANTONIO BENDA DA ROCHA	Manifestou não concorrer
36.	0925361-0-02	EVERALDO SIMAO STANCHACK	Manifestou não concorrer
37.	0926234-2-02	RODRIGO STADTLOBER PEDROSO	Manifestou não concorrer
38.	0384677-6-01	MARCUS VINICIUS FRAGA	Manifestou não concorrer
39.	0929199-7-01	FABIANO DE SOUZA FREITAS MARTINS	Manifestou não concorrer
40.	0922967-1-02	VILTE DOS SANTOS	TAF
41.	0357927-1-01	ADRIANO DE FARIA JERONIMO	IS/TAF

BOPM nº 13 de 09 de agosto de 2024

42.	0920445-8-02	MARIO CESAR COSTA	Manifestou não concorrer
43.	0929198-9-01	CARLOS EDUARDO STEIL SILVA	Manifestou não concorrer
44.	0926914-2-02	GABRIEL CORREA	IS/TAF
45.	0929201-2-01	ANDRE WAGNER SCHLISCHTING	Manifestou não concorrer
46.	0929200-4-01	MARCIO LEANDRO FAVORETTO	IS/TAF
47.	0350456-5-01	JEFFERSON FERNANDO CAVALHEIRO	IS/TAF
48.	0392437-8-01	EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA PIRES	Manifestou não concorrer
49.	0926314-4-02	DIEGO SCHWARTZ	Manifestou não concorrer
50.	0927214-3-02	IVAN CARDOSO	IS/TAF
51.	0929203-9-01	JOSE JUNIOR SCHULTER	Manifestou não concorrer
52.	0929196-2-01	RAFAEL MARCON	IS/TAF
53.	0388900-9-01	GUILHERME SILVY	IS/TAF
54.	0926413-2-02	ANDERSON GALDINO TORRES DE OLIVEIRA	Manifestou não concorrer
55.	0356735-4-01	ALESSANDRA DE FREITAS	IS/TAF
56.	0924240-6-02	CLEVERSON TOLFO GARCEZ	IS/TAF
57.	0929194-6-01	DEIBER JUNIOR HAEFLIGER	Manifestou não concorrer
58.	0926481-7-02	ALVARO JOSUE MORAES PAES	Manifestou não concorrer
59.	0929204-7-01	MARCELO RODRIGUES	TAF
60.	0928342-0-01	HUGO KOERICH BURIN	IS/TAF
61.	0929362-0-01	DANIEL DE CARVALHO DUMITH	IS/TAF
62.	0926416-7-02	CINTHIA MENDES LEANDRO	IS/TAF
63.	0919128-3-02	GENIR ANTONIO RIGO	Manifestou não concorrer
64.	0929360-4-01	CRISTOFER TIEMANN	Manifestou não concorrer
65.	0911441-6-02	EDSON JESUS DA SILVA	Manifestou não concorrer
66.	0929365-5-01	RODRIGO DE CARVALHO PAULO	IS/TAF
67.	0378482-7-02	CAIO ESPINDOLA MIRANDA	
68.	0358962-5-02	GABRIELA FALCK BORTOLINI	IS
69.	0929359-0-01	PAULO RICARDO GALLE	
70.	0929361-2-01	FERNANDO MOTA LUZ MAGALHAES	Manifestou não concorrer
71.	0927144-9-02	GILSON KLEIN	Manifestou não concorrer



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Relação dos **Capitães QOPM** chamados para a promoção ao posto de **Major QOPM**, em **11 de agosto de 2024**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1.	0930253-0-01	DANIEL COMERLATTO	IS
2.	0929689-1-01	TATIANA DE CAMPOS SIMOES	



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Relação dos **Capitães QOSPM Dentistas** chamados para a promoção ao posto de **Major QOSPM Dentista**, em **11 de agosto de 2024**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1	0932167-5-01	RENATA FONTANELLA SANDER	
2	0933479-3-01	MARCELO TOMAZ DA SILVA	IS/TAF
3	0933483-1-01	ANDRE LOZANO DIAS	IS/TAF



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Relação dos **Capitães QOSPM Médicos** chamados para a promoção ao posto de **Major QOSPM Médicos**, em **11 de agosto de 2024**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1	0933877-2-01	VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO	
2	0932169-1-02	FERNANDA CRISTINA CUNHA	
3	0933885-3-01	ALEXANDRE NUNES MEDEIROS	IS/TAF



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Relação dos **1º Tenentes QOPM** chamados para a promoção ao posto de **Capitão QOPM**, em **11 de agosto de 2024**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1.	0925277-0-02	EDILSON LUIZ TARNIOVICZ	
2.	0934002-5-01	MARCIO ALESSANDRO SILVERO AQUINO	
3.	0650276-8-02	DIOGO HENRIQUE DE SOUZA LIMA LIONCO	



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Relação dos **1º Tenentes QOSPM Médicos** chamados para a promoção ao posto de **Capitão QOSPM Médico**, em **11 de agosto de 2024**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1	0933883-7-01	GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES	
2	0933882-9-01	CYNTIA CARVALHO MAGATON	



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Relação dos **2º Tenentes QOPM** chamados para a promoção ao posto de **1º Tenente QOPM**, em **11 de agosto de 2024**, com o respectivo indicativo de requisito(s) não satisfeito(s):

Nº	MATRÍCULA	NOME	REQUISITO NÃO SATISFEITO
1.	0931200-5-03	MARCELO BORNHAUSEN DE SOUSA	
2	0928834-1-02	ANTONIO MARCOS BARREIROS	
3.	0611042-8-01	ROMULO ROSADO VIERO	
4.	0929711-1-02	LUIZ ANDRE WASSEM	
5.	0611048-7-01	GUILHERME HENRIQUE DE MELO BARRADAS	
6.	0928783-3-01	EDSON DA SILVA JUNIOR	
7.	0609078-8-02	VITORIA MATTOS MALASSISE	
8.	0611040-1-01	RODOLFO ANTONIO KNIES	
9.	0981504-0-02	RAFAEL VERAS ROCHA	
10.	0928848-1-01	MAYKON EDEMAR LAMPERT	
11.	0988769-5-02	GIANCARLO NUNES DA ROCHA	
12.	0611046-0-01	WESLEY MAURI DE FARIAS	
13.	0928115-0-02	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS	
14.	0691768-2-02	PIETRO CARLO STRINGARI ZANLUCA	
15.	0611043-6-01	THAISE SEBOLD	
16.	0955371-1-02	CAIO AUGUSTO DOS SANTOS ALVES	
17.	0934413-6-02	PAULO RICARDO DELL ANTONIA	
18.	0929111-3-02	PABLO PIVETTA KARSTEN	
19.	0611044-4-01	LUIS EDUARDO DIAS MIGUEL	
20.	0933126-3-02	BRUNO DA ROSA DE MEDEIROS	
21.	0959614-3-04	PEDRO JOSE DUPOND CORREA	
22.	0934281-8-02	ALEJANDRO ORTMANN	
23.	0960042-6-02	JOAO VITOR LISBOA GARCIA	
24.	0357647-7-02	MARCELO CONY	
25.	0980761-6-02	WILLIAN PAMPLONA	
26.	0611047-9-01	DIOGO MEISTER	
27.	0927888-5-01	CLEO MACHADO	
28.	0611045-2-01	LUIZ FELIPE MEDEIROS DA COSTA	
29.	0926940-1-02	CESAR LUIZ SERPA	
30.	0611615-9-01	LEONARDO GARCIA	
31.	0981335-7-02	PEDRO CORREA GUERRA	
32.	0953084-3-03	DANICE BERTE	
33.	0930710-9-02	LEANDRO SOUZA FLACH	
34.	0650265-2-02	JOAO LUIZ BUSSOLARO	
35.	0956225-7-02	IGOR TREMEL OLIVEIRA	
36.	0611039-8-01	ERICK APPEL DE LIMA	
37.	0611049-5-01	JONAS ORSINO BRAGA	
38.	0611038-0-01	BRUNO DE PADUA CAVALCANTE	

Nota #006419

Oficiais PM Promovidos em 11 de agosto 2024 (Nota nº 141/CPOPM/2024)



**POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS**

PROMOÇÃO DOS OFICIAIS PM EM 11 DE AGOSTO DE 2024

Nota nº 141/CPOPM/2024

Senhores (as) Oficiais PM,

É com imensa satisfação que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, este Comando-Geral e os Membros da CPOPM cumprimentam os Senhores (as) Oficiais PM os quais serão promovidos (as) ao Posto imediato, a contar de **11 de agosto de 2024**, desejando a todos uma caminhada sempre ativa e respeitosa, digna dos preceitos de nossa Corporação. Felicidades e sucesso!

Ao posto de Coronel QOPM por Merecimento

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Ten Cel PM	0924686-0-01	RICARDO RIBEIRO	3CRPM	BALNEARIO CAMBORIU
2	Ten Cel PM	0924673-8-01	HERLON MARTINS FERREIRA	BATALHAO DE AVIACAO DA POLICIA MILITAR	FLORIANOPOLIS
3	Ten Cel PM	0924672-0-01	FRED HILTON GONCALVES DA SILVA	DIRETORIA DE PESSOAL	FLORIANOPOLIS

Ao posto de Tenente-Coronel QOPM por Merecimento

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Major PM	0926814-6-01	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	APMT/DIVISAO DE FORMACAO E GRADUACAO	FLORIANOPOLIS
2	Major PM	0928341-2-01	FELIPE AUGUSTO DE JESUS	BATALHAO DE AVIACAO DA POLICIA MILITAR	FLORIANOPOLIS
3	Major PM	0927307-7-01	CAROLINA MARIA BACHMANN	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
4	Major PM	0927447-2-01	THIAGO MATIAS FONSECA	GAB-CMTG/AJUDANCIA-GERAL	FLORIANOPOLIS
5	Major PM	0926606-2-01	RUDINEI GONCALVES	1BPMRV	FLORIANOPOLIS
6	Major PM	0358991-9-01	SAMI DE MEDEIROS SARTOR	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS

Ao posto de Capitão QOPM por Merecimento

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Ten PM	0650276-8-02	DIOGO HENRIQUE DE SOUZA LIMA LIONCO	25BPM/2CIA/3PEL	BARRA VELHA

Ao posto de 1º Tenente QOPM por Merecimento

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Ten PM	0931200-5-03	MARCELO BORNHAUSEN DE SOUSA	ESCOLA SUPERIOR DE FORMACAO DE OFICIAIS	FLORIANOPOLIS
2	2º Ten PM	0928834-1-02	ANTONIO MARCOS BARREIROS	24BPM/1CIA/1PEL	BIGUACU
3	2º Ten PM	0611042-8-01	ROMULO ROSADO VIERO	2BPM/4CIA	CHAPECO
4	2º Ten PM	0929711-1-02	LUIZ ANDRE WASSEM	13BPM/CORREGEDORIA	RIO DO SUL
5	2º Ten PM	0611048-7-01	GUILHERME HENRIQUE DE MELO BARRADAS	21BPM/1CIA/2PEL	FLORIANOPOLIS
6	2º Ten PM	0928783-3-01	EDSON DA SILVA JUNIOR	5BPM/1CIA/1PEL	TUBARÃO

7	2º Ten PM	0609078-8-02	VITORIA MATTOS MALASSISE	ESCOLA SUPERIOR DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE PRACAS	FLORIANOPOLIS
8	2º Ten PM	0611040-1-01	RODOLFO ANTONIO KNIES	31BPM/1CIA/3PEL	BOMBINHAS
9	2º Ten PM	0928848-1-01	MAYKON EDEMAR LAMPERT	11BPM/4 SECAO	SAO MOGUEL DO OESTE
10	2º Ten PM	0988769-5-02	GIANCARLO NUNES DA ROCHA	24BPM/1CIA/2PEL	BIGUACU
11	2º Ten PM	0611046-0-01	WESLEY MAURI DE FARIAS	10BPM/2CIA/2PEL	BLUMENAU
12	2º Ten PM	0928115-0-02	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS	5BPM/2CIA/3PEL	JAGUARUNA
13	2º Ten PM	0691768-2-02	PIETRO CARLO STRINGARI ZANLUCA	4BPM/CPAE/1PEL	FLORIANOPOLIS
14	2º Ten PM	0611043-6-01	THAISE SEBOLD	ESCOLA SUPERIOR DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE PRACAS	FLORIANOPOLIS
15	2º Ten PM	0955371-1-02	CAIO AUGUSTO DOS SANTOS ALVES	BAPM/2CIA	JOINVILLE
16	2º Ten PM	0934413-6-02	PAULO RICARDO DELL ANTONIA	8BPM/3CIA/1PEL	JOINVILLE
17	2º Ten PM	0929111-3-02	PABLO PIVETTA KARSTEN	7BPM/2CIA	SAO JOSE
18	2º Ten PM	0611044-4-01	LUIS EDUARDO DIAS MIGUEL	18BPM/2CIA	GASPAR
19	2º Ten PM	0933126-3-02	BRUNO DA ROSA DE MEDEIROS	7BPM/1CIA/2PEL	SAO JOSE
20	2º Ten PM	0959614-3-04	PEDRO JOSE DUPOND CORREA	10BPM/2CIA/1PEL	BLUMENAU
21	2º Ten PM	0960042-6-02	JOAO VITOR LISBOA GARCIA	1BPM/4 SECAO	ITAJAI
22	2º Ten PM	0980761-6-02	WILLIAN PAMPLONA	16BPM/2CIA	PALHOCA
23	2º Ten PM	0927888-5-01	CLEO MACHADO	11BPM/1CIA/1PEL	SAO MOGUEL DO OESTE
24	2º Ten PM	0926940-1-02	CESAR LUIZ SERPA	27BPM/1CIA/2PEL	SÃO FRANCISCO DO SUL
25	2º Ten PM	0981335-7-02	PEDRO CORREA GUERRA	ESCOLA SUPERIOR DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE PRACAS	FLORIANOPOLIS
26	2º Ten PM	0930710-9-02	LEANDRO SOUZA FLACH	BAPM/1CIA/1PEL	FLORIANOPOLIS

Ao posto de 1º Tenente QOPM por Antiquidade

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Ten PM	0981504-0-02	RAFAEL VERAS ROCHA	22BPM/3 SECAO	FLORIANOPOLIS
2	2º Ten PM	0934281-8-02	ALEJANDRO ORTMANN	20BPM/1CIA/1PEL	CONCORDIA
3	2º Ten PM	0357647-7-02	MARCELO CONY	9BPM/2CIA	CRICIUMA
4	2º Ten PM	0611047-9-01	DIOGO MEISTER	12BPM/3CIA	CAMBORIU
5	2º Ten PM	0611045-2-01	LUIZ FELIPE MEDEIROS DA COSTA	31BPM/1CIA	ITAPEMA
6	2º Ten PM	0611615-9-01	LEONARDO GARCIA	14BPM/2CIA/2PEL	JARAGUA DO SUL
7	2º Ten PM	0953084-3-03	DANICE BERTE	2BPM/3CIA	CHAPECO
8	2º Ten PM	0650265-2-02	JOAO LUIZ BUSSOLARO	8BPM	JOINVILLE
9	2º Ten PM	0956225-7-02	IGOR TREMEL OLIVEIRA	21BPM	FLORIANOPOLIS
10	2º Ten PM	0611039-8-01	ERICK APPEL DE LIMA	6BPM/3CIA	SÃO JOAQUIM
11	2º Ten PM	0611049-5-01	JONAS ORSINO BRAGA	6BPM/2CIA/3PEL	OTACILIO COSTA
12	2º Ten PM	0611038-0-01	BRUNO DE PADUA CAVALCANTE	9BPM	CRICIUMA

Florianópolis, 5 de agosto de 2024

Atenciosamente,

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC - Presidente da CPOPM

JOÃO HÉLIO SCHNEIDER DE SIQUEIRA SANTOS

Major PM - Secretário da CPOPM

Polícia Militar de Santa Catarina - Comissão de Promoção de Oficiais - Rua Visconde de Ouro Preto, 549, Centro, Florianópolis-SC. CEP 88.020-040. - Tel/fax: (48) 3229-6230/6381/ 6380 E-mail: cpoch@pm.sc.gov.br / cpo@pm.sc.gov.br



Nota #006741

Ata nº 109 da reunião do CMPM de 23 de julho de 2024.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C9G4A94M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 06/08/2024 às 13:58:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALESSANDRO JOSÉ MACHADO** em 06/08/2024 às 14:21:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/11/2021 - 13:54:16 e válido até 26/11/2121 - 13:54:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRÍCIO BERTO DA SILVEIRA** (CPF: 952.XXX.979-XX) em 06/08/2024 às 14:47:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2020 - 16:56:01 e válido até 15/04/2120 - 16:56:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 07/08/2024 às 15:22:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JAILSON AURELIO FRANZEN** (CPF: 940.XXX.219-XX) em 09/08/2024 às 08:33:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:41:43 e válido até 15/06/2118 - 09:41:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2MzgwXzQ2NDgwXzlwMjRfQzlhNEE5NE0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00046380/2024** e o código **C9G4A94M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

Sem alterações

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #005408

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA FREQUENTAR O CURSO NACIONAL DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - 26ª EDIÇÃO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9NS51HI3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÉBER PIRES em 19/07/2024 às 11:51:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4NjIwXzM4Njg3XzIwMjRfOU5TNTFISTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00038620/2024** e o código **9NS51HI3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #005431

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OFICIAIS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **69KH2X0P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÉBER PIRES em 24/07/2024 às 17:49:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQzNTgxXzQzNjc3XzlwMjRfNjJLSDJYMFA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00043581/2024** e o código **69KH2X0P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #005837

Averbação de tempo de serviço do(a) 2º Ten PM Mat 0952780-0-03 MARCELA DE SOUZA
GUIMARAES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **818VALO2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 25/07/2024 às 12:15:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQwNTI4XzQwNTk2XzlwMjRfODE4VkFMTzI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00040528/2024** e o código **818VALO2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006108

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE NEGOCIAÇÃO DE CRISES ENVOLVENDO REFÉNS E PESSOAS COM PROPÓSITOS SUICIDAS DE POSSE DE ARMAS DE FOGO OU BRANCA-PMESP



PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE NEGOCIAÇÃO DE CRISES ENVOLVENDO REFÉNS E PESSOAS COM PROPÓSITOS SUICIDAS DE POSSE DE ARMAS DE FOGO OU BRANCA – PMESP

1. Publico a indicação do policial militar abaixo relacionado, para participar do CURSO DE NEGOCIAÇÃO DE CRISES ENVOLVENDO REFÉNS E PESSOAS COM PROPÓSITOS SUICIDAS DE POSSE DE ARMAS DE FOGO OU BRANCA – PMESP, com início previsto para 05AGO24. A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do OF/PMSC/2024/67061 (Ref SGP-e PMSC 00044742/2024).

A participação no evento será com ônus ao Estado de Santa Catarina.

- **3º Sgt PM 926521-0 Messias Fernandes Correia Filho.**

2. Publique-se.
3. Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)

CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT

Nota nº 588/APMT/2024-Indicação de PM para frequentar evento externo - Curso de Negociação de Crises Envolvendo Reféns e Pessoas com Propósitos Suicidas de Posse de armas de fogo ou branca

Nota #006109

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE INTELIGÊNCIA PARA PRAÇAS NA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6UNQ82D2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÉBER PIRES em 31/07/2024 às 17:55:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyNzAwXzQyNzk2XzlwMjRfNlVOUTgyRDI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042700/2024** e o código **6UNQ82D2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006297

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA E DEFESA CIBERNÉTICA (CSSDC-2024)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **COM1HQ28**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÉBER PIRES em 05/08/2024 às 12:45:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ0NTU0XzQ0NjUyXzlwMjRfQzBNMUhRMjg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00044554/2024** e o código **COM1HQ28** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006305

Averbação de tempo de serviço do(a) 1º Ten PM Mat 0925277-0-02 EDILSON LUIZ TARNIOVICZ



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L4Y3G7A6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 02/08/2024 às 14:56:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1MTk2XzQ1Mjk0XzlwMjRfTDRZM0c3QTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00045196/2024** e o código **L4Y3G7A6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006306

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0934364-4-01 JESSICA LUIZA DAL MAGRO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2TJ29X8S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 02/08/2024 às 14:56:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1MjU4XzQ1MzU2XzlwMjRfMIRKMjIYOOFM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00045258/2024** e o código **2TJ29X8S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006308

Averbação de Tempo Acadêmico do(a) 1º Ten Med PM Mat 0933883-7-01 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9L28W2BB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 02/08/2024 às 14:56:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1MzQwXzQ1NDM4XzlwMjRfOUwyOFcyQkl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00045340/2024** e o código **9L28W2BB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006314

Cumprimento de decisão judicial referente aos autos nº 5021453-41.2023.8.24.0090. 2º Ten PM Mat 611615-9-01 LEONARDO GARCIA.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HQ9Z5B42**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 02/08/2024 às 18:53:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1ODE1XzQ1OTE1XzlwMjRfSFE5WjVCNDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00045815/2024** e o código **HQ9Z5B42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006330

Regularização de averbação do(a) 2º Sgt Mat 925000-0-02 ELIZEU FONTANA

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat930972-1-01 FELIPE IOPPI CALDAS

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 360848-4-01 SALETE SCHEILA BARZOTTO

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 929931-9-01 ALESSANDRO DE PAULA
BRUM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1BW696WK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 24/07/2024 às 15:35:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQzOTQ0XzQ0MDQwXzlwMjRfMUJXNjk2V0s=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00043944/2024** e o código **1BW696WK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ML59N93A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 23/07/2024 às 17:43:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyODYxXzQyOTU3XzlwMjRfTUw1OU45M0E=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042861/2024** e o código **ML59N93A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **65PVK35U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 23/07/2024 às 19:00:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM1NzU5XzM1ODI2XzlwMjRfNjVQVkszNVU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00035759/2024** e o código **65PVK35U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R0IG9P22**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 31/07/2024 às 17:30:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ0MTUzXzQ0MjQ5XzlwMjRfUjBJRzIzQMjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00044153/2024** e o código **R0IG9P22** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006488

Retificação de averbação de saldo de férias não gozadas do(a) 1º Sgt PM Mat 918926-2-01 LUIS BORGES LOURENCO.

Cumprimento de decisão judicial referente aos autos nº 5021453-41.2023.8.24.0090, impetrada pelo 2º Ten PM Mat 611615-9-01 LEONARDO GARCIA.

Averbação de saldo de férias não gozadas do(a) 3º Sgt PM Mat 924795-5-01 SERGIO LUIS LOURENCO BUENO.

Averbação de saldo de férias não gozadas do(a) 1º Sgt PM Mat 917374-9-01 LEONEL LUIZ BASSO.

Averbação de saldo de férias não gozadas do(a) 1º Sgt PM Mat 917385-4-01 JAMIR JOSE GHISSI.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7W9P0FW6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 06/08/2024 às 13:09:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2MzI3XzQ2NDI3XzlwMjRfN1c5UDBGVzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00046327/2024** e o código **7W9P0FW6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BID04Q24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 06/08/2024 às 12:59:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2MzE5XzQ2NDE5XzlwMjRfQkiEMDRRMjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00046319/2024** e o código **BID04Q24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **613MZCH7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 29/07/2024 às 14:56:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ0NDYzXzQ0NTYxXzlwMjRfNjEzTVpDSDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00044463/2024** e o código **613MZCH7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HQ9Z5B42**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 02/08/2024 às 18:53:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1ODE1XzQ1OTE1XzlwMjRfSFE5WjVCNDI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00045815/2024** e o código **HQ9Z5B42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PO50KV46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 26/07/2024 às 18:02:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ0NDUyXzQ0NTUwXzlwMjRfUE81MEtWNDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00044452/2024** e o código **PO50KV46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006490

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 933719-9-01 FABIANO VERDI VIEIRA.

Averbação de Tempo Acadêmico do(a) Cap PM Dent Mat 933485-8-01 GRAZIELE BORIN DO NASCIMENTO.

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 932141-1-01 RODRIGO AMORIM.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1XB2W21J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 06/08/2024 às 18:50:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1NTE2XzQ1NjE0XzlwMjRfMVhCMlcyMUo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00045516/2024** e o código **1XB2W21J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SG447N80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 06/08/2024 às 17:14:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1MzU0XzQ1NDUyXzlwMjRfU0c0NDdOOE8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00045354/2024** e o código **SG447N80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R4RD7G10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 06/08/2024 às 14:58:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ0MjYyXzQ0MzYwXzlwMjRfUjRSRDdHMTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00044262/2024** e o código **R4RD7G10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006530

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE FRONTEIRAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE**

**Fpolis, 07AGO24
NBCG Nº 636/APMT/24**

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE FRONTEIRAS

1. Publico a indicação da policial militar abaixo relacionada, para participar do CURSO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE FRONTEIRAS, com início previsto para 26AGO24. A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do OF/PMSC/2024/61407 (Ref SGP-e PMSC 000002660/2024).

A participação no evento será com ônus limitado (manutenção da remuneração) ao Estado de Santa Catarina e com ônus (passagens e diárias) para a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

- **2º Ten PM 953084-3 Danice Berté.**

2. Publique-se.

3. Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)

**CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1W20C3NC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÉBER PIRES em 07/08/2024 às 15:10:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDI2NjBfMjY2MF8yMDI0XzFXMjBDM05D> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00002660/2024** e o código **1W20C3NC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006589

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0933721-0-01 FERNANDODOMINGUES DA SILVA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C7G3D5L8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 07/08/2024 às 16:09:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1NzEzXzQ1ODEzXzlwMjRfQzdHM0Q1TDg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00045713/2024** e o código **C7G3D5L8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006590

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0932727-4-01 FERNANDA LIZ BORGES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UON205L7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 07/08/2024 às 16:09:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2MjM1XzQ2MzM1XzlwMjRfVU9OMjA1TDc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00046235/2024** e o código **UON205L7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006591

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0933833-0-01 HIZEU RICARDO MARTINS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6V3ITI72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 07/08/2024 às 16:09:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2MjQ0XzQ2MzQ0XzlwMjRfNIYzSVRjNzI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00046244/2024** e o código **6V3ITI72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006621

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0930749-4-01 MARIO ELOY SCHIPITOSKI JUNIOR,



Assinaturas do documento



Código para verificação: **82M1TP8W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 06/08/2024 às 16:27:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3NjQyXzI3Njg5XzlwMjRfODJNMVRQOFc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027642/2024** e o código **82M1TP8W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006623

Averbação de tempo de serviço do(a) Sd PM Mat 0978374-1-02 WELLINGTON AMORIM LYRIO,



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OL56X05K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 08/08/2024 às 13:26:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2Mzc2XzQ2NDc2XzlwMjRfT0w1NlgwNUU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00046376/2024** e o código **OL56X05K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P3D61Y4X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 08/08/2024 às 13:25:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2Mzc2XzQ2NDc2XzlwMjRfUDNENjFZNFg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00046376/2024** e o código **P3D61Y4X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006625

Averbação de saldo de férias não gozadas do(a) Sub Ten PM Mat 0926818-9-01 RAFAEL BENFICA NICOLEIT



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WQP887U8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 08/08/2024 às 13:25:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1NDIzXzQ1NTIxXzlwMjRfV1FQODg3VTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00045423/2024** e o código **WQP887U8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006708

Averbação de saldo de férias não gozadas do(a) 3º Sgt PM Mat 0923061-0-01 CARLOS ALBERTO EMKE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BTVD0007**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 08/08/2024 às 15:55:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ2OTEyXzQ3MDEyXzlwMjRfQIRWRDAwMDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00046912/2024** e o código **BTVD0007** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #006301

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e, na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987 e ainda considerando o constante no art. 4, inciso V, alínea “d” - item 10 do Dec. Lei 1.860/2022, de **ANAHI DOS SANTOS, Cabo PM Mat. 671393-9-01**, a contar de **29 de julho de 2024**.

Florianópolis, 05 de agosto de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #006328

AGREGAR, de acordo com o §8º, inciso II do art. 14, incisos V e X do Art. 142, todos da CF/88 e, no art. 10º, inciso VI do Decreto nº 1.860/2022 c/c art. 52, §ú, inciso II e art. 83, inciso XIV e §4º todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, no inciso V do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024 e, ainda com base na Resolução TSE nº 23.729/2024, por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 06/10/2024, **EVERSON PINHEIRO IRIGARAY**, Cabo PM Mat **933086-0-01**, a contar de **30 de julho de 2024**.

Florianópolis, 05 de agosto de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal

Nota #006331

AGREGAR, de acordo com o §8º, inciso II do art. 14, incisos V e X do Art. 142, todos da CF/88 e, no art. 10º, inciso VI do Decreto nº 1.860/2022 c/c art. 52, §ú, inciso II e art. 83, inciso XIV e §4º todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, no inciso V do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024 e, ainda com base na Resolução TSE nº 23.729/2024, por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 06/10/2024, **SANDRO ROBERTO BONIN**, 2º Sargento PM Mat **924179-5-01**, a contar de **30 de julho de 2024**.

Florianópolis, 05 de agosto de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal

Nota #006334

AGREGAR, de acordo com o §8º, inciso II do art. 14, incisos V e X do Art. 142, todos da CF/88 e, no art. 10º, inciso VI do Decreto nº 1.860/2022 c/c art. 52, §ú, inciso II e art. 83, inciso XIV e §4º todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, no inciso V do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024 e, ainda com base na Resolução TSE nº 23.729/2024, por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 06/10/2024, **JEAN RUDOLF**, 2º Sargento PM Mat **925129-4-01**, a contar de **28 de julho de 2024**.

Florianópolis, 05 de agosto de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal

Nota #006387

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c a Portaria nº 143/PMSC/2024, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e também com a Portaria nº 204/PMSC/2022, **FREDERICO MARGARIDA KOERNER**, Cabo PM Mat. **928670-5-01**, lotado atualmente no (a) 3BPM/2CIA/2PEL/1GP, na cidade de PORTO UNIÃO, por 02 anos, a contar de **13 de outubro de 2024**.

Florianópolis, 06 de agosto de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Tenente Coronel Diretor Interino de Pessoal

Nota #006389

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, Victor Hugo Lira de Abreu, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula 733291-2, a contar de 05 de agosto de 2024, conforme SGP-e 00045913/2024.

Documento assinado eletronicamente

Lucius Paulo de Carvalho

Ten Cel PM – Comandante da ESFAP

Nota #006401

Ato da Polícia Militar nº 825/2024.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Em consequência de decisão contida nos autos do Processo Nº 5016237º 0302281-98.2018.8.24.0091, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital que alterou a data de início do cargo de 3º Sargento QEPM, passando de 07 de agosto de 2015 para 31 de janeiro de 2015, conforme ato PMSC nº 93/2021, bem como, deferimento pela CPP/PMSC do requerimento administrativo de protocolo SGPe nº 30613/2024, alterar a data de início do cargo de 2º Sargento QPPM passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019 e alterar a data de início do cargo atual passando de 11 de agosto de 2022 para 31 de janeiro de 2022 do 1º Sargento QPPM matrícula 920341-9 **JURANDIR VIGNOLA.**

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 825/2024.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Em consequência de decisão contida nos autos do Processo Nº 5016237º 0302281-98.2018.8.24.0091, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital que alterou a data de início do cargo de 3º Sargento QEPM, passando de 07 de agosto de 2015 para 31 de janeiro de 2015, conforme ato PMSC nº 93/2021, bem como, deferimento pela CPP/PMSC do requerimento administrativo de protocolo SGPe nº 30613/2024, alterar a data de início do cargo de 2º Sargento QPPM passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019 e alterar a data de início do cargo atual passando de 11 de agosto de 2022 para 31 de janeiro de 2022 do 1º Sargento QPPM matrícula 920341-9 **JURANDIR VIGNOLA**.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #006449

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELIZEU FONTANA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925000-0-01**, a contar de **05 de agosto de 2024**.

Florianópolis, 06 de agosto de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #006538

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, combinado com o inciso V e o § 7º do Artigo 62, tudo da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso III, do Art. 7º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, por Merecimento Intelectual, a contar de 08 de agosto de 2024, à graduação de 3º Sargento do QPPM, os seguintes Policiais Militares:

Cabo QPPM 930293-0 RAFAEL DIAS

Cabo QPPM 933857-8 TIAGO LUIS LEHMKUHL FURLANI

Cabo QPPM 662226-7 EDUARDO FLORES DE MORAIS

Cabo QPPM 932597-2 SAMUEL LUCHESI

Cabo QPPM 932613-8 LEONARDO CRUZ

Cabo QPPM 932929-3 MAILSON VITORETI STEFANI

Cabo QPPM 931476-8 MAICON ALVES RODRIGUES

Cabo QPPM 933147-6 WANDERLEY LEME DE LIMA SEGUNDO

Cabo QPPM 932911-0 LEONARDO OST PEREIRA

Cabo QPPM 933313-4 IEDA ARRUDA KNOLL

Cabo QPPM 933990-6 THIAGO STECKERT

Cabo QPPM 927432-4 ROMUALDO PIRES ZYTKUEWISZ JUNIOR

Cabo QPPM 930858-0 THIAGO ROBERTO ZORZENON

Cabo QPPM 933836-5 JEFFERSON RODRIGUES FERREIRA

Cabo QPPM 933162-0 RAHIF SANTIAGO FERNANDES DE LORENZI CANCELLIER DE MEDEIROS

Cabo QPPM 933972-8 ISAQUE ROSA SERAFIM

Cabo QPPM 933640-0 DIEISSON RIBEIRO CIOTA

Cabo QPPM 929717-0 CLAYTON MARCOS CLEVER

Cabo QPPM 932145-4 FELIPE SOARES RODRIGUES

Cabo QPPM 932966-8 JONATAN FECK DE SOUSA

Cabo QPPM 928921-6 BARBARA COLPANI

Cabo QPPM 929559-3 LUCAS FERNANDES DOS REIS SILVA

Cabo QPPM 659305-4 FLAVIA KEMER OLIVEIRA

Cabo QPPM 932131-4 HALLYSON DELLA GIUSTINA

Cabo QPPM 931541-1 SEBASTIAO COELHO JUNIOR

Cabo QPPM 932523-9 VALERIO JOAO BACIN

Cabo QPPM 932115-2 LUCAS NUNES PEREIRA

Cabo QPPM 927438-3 EDSON ABILIO DA SILVA JUNIOR

Cabo QPPM 928165-7 KLEBER ROCHADEL MOREIRA

Cabo QPPM 932556-5 DIEGO GUERRA

Cabo QPPM 929822-3 SAMUEL ALMIR CAMPOS

Cabo QPPM 928270-0 FABIO RAFAEL SLAVIERO

Cabo QPPM 933100-0 VANESSA CUNHA DA SILVA VIEIRA

Cabo QPPM 932723-1 VALDENIZE PIMENTEL JUBAINSKI

Cabo QPPM 932843-2 ALEX SANDRO VERNER SCHIMIGUEL

Cabo QPPM 655597-7 PABLO ALBERTO TORRES

Cabo QPPM 932950-1 MICHEL DE AGUIAR

Cabo QPPM 927486-3 FERNANDO XAVIER DE SOUZA

Cabo QPPM 932952-8 THIAGO PAES MARCELO

Cabo QPPM 933156-5 NATALINO LIMA DOS SANTOS

Cabo QPPM 929709-0 LUIZA CARLA NOETZOLD TEIXEIRA DAS NEVES

Cabo QPPM 933114-0 WILLIAN CARLOS COSTA

Cabo QPPM 933024-0 FERNANDA SILVA NUNES

Cabo QPPM 933891-8 EVANDRO DA COSTA

Cabo QPPM 657474-2 ALESSANDRO MORAES ROSA

Cabo QPPM 933694-0 ANDRE DOMINGUES SILVEIRA

Cabo QPPM 933280-4 GIL CARLOS MACIEL

Cabo QPPM 933260-0 RAFAEL FERNANDO JUNGES

Cabo QPPM 927391-3 RODRIGO JOENCK

Cabo QPPM 932431-3 ROBSON MANOEL HELIODORO

Cabo QPPM 932725-8 ANA CAROLINA BERNARDI TELES

Cabo QPPM 927602-5 DOGLAS HELENO WERKA

Cabo QPPM 932633-2 ADRIANO CARLOS PADILHA SARTORI

Cabo QPPM 932684-7 DIEGO FAGUNDES DUTRA PAIM

Cabo QPPM 927375-1 THIAGO CORDEIRO MARCELINO

Cabo QPPM 930421-5 CLOVIS FABIANO SLEDZ

Cabo QPPM 932864-5 DANIEL SLEUTJES SILVEIRA

Cabo QPPM 933307-0 AMANDA SIMIANO TAVARES VIEIRA

Cabo QPPM 660007-7 ARTHUR EWERTON RIL ULIANA

Cabo QPPM 932700-2 MICHELE FERNANDA CARDOSO
Cabo QPPM 396958-4 ANDERSON KOCH PAES
Cabo QPPM 927899-0 JAISON ALEXANDRE PIMENTEL
Cabo QPPM 932537-9 FABIO NATALINO DA ROSA
Cabo QPPM 372032-2 VANESSA BUENO
Cabo QPPM 933102-6 BARBARA DELL ANTONIA KOEHLER
Cabo QPPM 930322-7 JAQUELINE OKER SAVI DE SOUZA
Cabo QPPM 933158-1 YURI CALLIARI DE FREITAS
Cabo QPPM 933783-0 TIAGO PAULI
Cabo QPPM 933062-3 GUSTAVO GONCALVES
Cabo QPPM 933802-0 IRINEU BRUNO BREMM
Cabo QPPM 930342-1 DIEGO MESSIAS MORALES
Cabo QPPM 933105-0 LETICIA DALLA BRIDA DA SILVEIRA
Cabo QPPM 933284-7 ANDRE PHELIPE SILVI
Cabo QPPM 933285-5 LUCIANA ZANGALLI
Cabo QPPM 933379-7 GABRIELA SMANIA
Cabo QPPM 928003-0 CLEITON KRUGER
Cabo QPPM 927413-8 ANDRE OSAIDA
Cabo QPPM 932657-0 MARCOS VINICIOS PERONDI
Cabo QPPM 927482-0 RAFAEL CARVALHO DE SOUZA
Cabo QPPM 927313-1 FERNANDO DA VEIGA
Cabo QPPM 928124-0 OSNI DE SOUZA KULKAMP
Cabo QPPM 929996-3 DOUGLAS TIAGO EBERLE
Cabo QPPM 929866-5 FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO

Cabo QPPM 933415-7 ELIANE DALLASTRA PERCIO
Cabo QPPM 929883-5 GEOVANY WILGES ENGLER
Cabo QPPM 933037-2 DENISE MUNERETH
Cabo QPPM 932977-3 HENRIQUE PEDRO BORGES
Cabo QPPM 931562-4 MARCO AURELIO CAMPOS CACHOEIRA
Cabo QPPM 932799-1 THIAGO PIRES DE SOUZA
Cabo QPPM 928220-3 DIOGO SCHIESTL
Cabo QPPM 929721-9 JAIME MUEHLBAUER JUNIOR
Cabo QPPM 930708-7 JULIANO MEURER
Cabo QPPM 932909-9 ANDRE GUEDIN
Cabo QPPM 928057-0 JULIANO ALVES DANIEL
Cabo QPPM 933137-9 GUILHERME DA SILVEIRA CUSTODIO
Cabo QPPM 933929-9 DIOGO DA SILVA GIUSTI
Cabo QPPM 933136-0 TIAGO LEAL OLIVEIRA
Cabo QPPM 933763-6 MATHEUS AUGUSTO GUTERRES PROCOPIO NOGUEIRA
Cabo QPPM 930089-9 RUD DO LIVRAMENTO
Cabo QPPM 930755-9 PAULO COITO DA ROSA
Cabo QPPM 930942-0 MATUSALEN CORREA JUNIOR
Cabo QPPM 929907-6 GIOVANNI JOSE DOS SANTOS
Cabo QPPM 929239-0 FELIPE DIAS SIQUEIRA
Cabo QPPM 933352-5 SIRLEI RAUBER
Cabo QPPM 932915-3 WILLIAM RICARDO MADEIRA
Cabo QPPM 927369-7 ANDRE STEIN ZACCHI
Cabo QPPM 652119-3 VANDERLEI BRIDAROLLI

Cabo QPPM 933417-3 GELIANE DE OLIVEIRA
Cabo QPPM 928318-8 FERNANDA DA COSTA PEREIRA
Cabo QPPM 933818-7 TIAGO CASSIANO MARTINS
Cabo QPPM 933337-1 JAQUELINE SUELEN DA SILVA
Cabo QPPM 927312-3 DANIEL HUGEN
Cabo QPPM 927531-2 JEAN CARLOS FONTANA
Cabo QPPM 930007-4 DIEGO STAPASSOLI NUNES
Cabo QPPM 370372-0 SIMAO INNOCENTE
Cabo QPPM 933866-7 ADRIANO RAFAEL GASPARI
Cabo QPPM 928876-7 LUCAS AURINO FERREIRA
Cabo QPPM 933109-3 DANIELE GESSER BITTENCOURT
Cabo QPPM 675740-5 TIAGO DOS SANTOS CASAGRANDE
Cabo QPPM 932923-4 RENATO MAGNUS DA SILVA
Cabo QPPM 664226-8 RAMONI TRICHEIS CAMARGO
Cabo QPPM 932554-9 CRISTIANO DALLA COSTA
Cabo QPPM 929763-4 RODOLPHO DE SOUZA GOUVEIA
Cabo QPPM 930813-0 JAIR PEGORARO
Cabo QPPM 368720-1 EDER GOMES SCHREIBER
Cabo QPPM 932965-0 DIEGO HENRIQUE GIASSI
Cabo QPPM 928398-6 CAROLINNE KRATZ MENDONCA
Cabo QPPM 927310-7 ANDERSON GONCALVES VIEIRA
Cabo QPPM 928163-0 DEMIAN EMANUEL FIGUEIREDO DA SILVA
Cabo QPPM 932890-4 ANGELO AUGUSTO MALAQUIAS
Cabo QPPM 927982-2 JONILSON THIEL SOUZA

Cabo QPPM 928067-7 DILNEI ANTUNES BUSS
Cabo QPPM 933764-4 OSMAR PEREIRA DIAS
Cabo QPPM 927543-6 SAMUEL SIMAO
Cabo QPPM 927963-6 EDISSON JOSE RODRIGUES
Cabo QPPM 928107-0 TIAGO SOUZA DE FARIAS
Cabo QPPM 933784-9 VINICIUS DA CUNHA SANTOS
Cabo QPPM 929795-2 LEONARDO DE MATOS PEREIRA
Cabo QPPM 655262-5 LUIZ HENRIQUE SCARIOT
Cabo QPPM 675034-6 RODRIGO PALOSCHI DE OLIVEIRA
Cabo QPPM 928117-7 FABRICIO CRESCENCIO
Cabo QPPM 928548-2 MARCELO JOSE DOS SANTOS
Cabo QPPM 933390-8 MAYARA CORREA MENDES
Cabo QPPM 932916-1 TIAGO COSTA ZEFERINO
Cabo QPPM 927341-7 JONAS MACHADO DOS SANTOS DA SILVA
Cabo QPPM 930467-3 GLAICO GILMAR FLECK
Cabo QPPM 927434-0 VOLNEI JOSE DE FARIA
Cabo QPPM 928116-9 REGINALDO JEREMIAS PLACIDO
Cabo QPPM 927346-8 JALER DE CARVALHO
Cabo QPPM 928237-8 ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cabo QPPM 933098-4 NEURA NECKEL
Cabo QPPM 932870-0 EVERSON LOURENCO
Cabo QPPM 927652-1 JEFFERSON RANK
Cabo QPPM 932672-3 CLEBER AURELIO SILVA
Cabo QPPM 932829-7 JOSIELA GASPARETTO

Cabo QPPM 927918-0 ANTONIO RENATO PINTO MARTINEZ JUNIOR

Cabo QPPM 933206-5 MAGDO CAMARGO DE ALMEIDA

Cabo QPPM 927594-0 PHILIPPE PEREIRA

Cabo QPPM 926699-2 ROGERIO KURITZA

Cabo QPPM 928577-6 CHARLES GONZAGA GUEDES

Cabo QPPM 928014-6 CLAUDEMAR DA SILVA SCHIMILA

Cabo QPPM 933920-5 PEDRO AUGUSTO CHITOLINA

Cabo QPPM 349418-7 LEONARDO VIEIRA

Cabo QPPM 928268-8 DANIEL LUIS CE

Cabo QPPM 927387-5 MARCELO DE SOUZA MARCELINO

Cabo QPPM 933749-0 LUIS GUSTAVO DESCHAMPS

Cabo QPPM 927529-0 FABIO DE MATTOS

Cabo QPPM 928254-8 EVANDRO LUIZ BERTI

Cabo QPPM 927919-9 CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Cabo QPPM 929731-6 MAICOL RODRIGUES

Cabo QPPM 933774-1 SERGIO ROBERTO ISAIAS

Cabo QPPM 363330-6 ANDRESSA CRISTINE CAVIQUIOLI TELMA

Cabo QPPM 927998-9 TIAGO DO ROSARIO MACIEL

Cabo QPPM 927338-7 JOSIAS MARTINS

Cabo QPPM 927360-3 VITOR HUGO BATISTA

Cabo QPPM 928092-8 IGOR MIGUEL DE MACEDO

Cabo QPPM 927491-0 MARCELO NASCIMENTO

Cabo QPPM 928091-0 MAURICIO CLAUDINO DOS SANTOS

Cabo QPPM 928306-4 DOUGLAS JERONIMO BITENCOURT

Cabo QPPM 927871-0 ALLAN VINICIUS MALMANN

Cabo QPPM 927605-0 TIAGO WERNER MEERHOLZ

Cabo QPPM 933163-8 MARCUS RODRIGO LEITE NEVES

Cabo QPPM 927460-0 VALDENI MANOEL BERNARDO

Cabo QPPM 928141-0 HELDER OLIVEIRA MEDEIROS

Cabo QPPM 929422-8 RAFAEL FAUSTO

Cabo QPPM 927824-9 PABLO RAFAEL LUCOLI CORSINI

Cabo QPPM 932564-6 TIAGO FERNANDO MULLER

Cabo QPPM 933289-8 JACIR HART DE REZENDE

Cabo QPPM 927515-0 ELBIO LUIZ NEUMANN

Cabo QPPM 932562-0 THIAGO SPERGER

Cabo QPPM 928299-8 LEANDRO DIAS

Cabo QPPM 928290-4 TARCISIO JUNCKES FILHO

Cabo QPPM 928696-9 RODRIGO AIRES DA SILVA

Cabo QPPM 927657-2 ALEXANDRE KULIBABA PINTO

Cabo QPPM 927364-6 EDUARDO PATRICIO DIEHL DE SOUZA

Cabo QPPM 928031-6 TATIANE DE SOUZA

Cabo QPPM 928083-9 FABIO VALDECI AMERICO SILVA

Cabo QPPM 926527-9 LEONARDO MACIEL DA SILVEIRA

Cabo QPPM 928074-0 MATHEUS KERN BERNARDI

Cabo QPPM 926220-2 RODRIGO ROSSI

Cabo QPPM 928133-9 FABRICIO CORREA ROSA

Cabo QPPM 369858-0 ANDRE ANTONIO KESTERING WENDHAUSEN

Cabo QPPM 927419-7 EDUARDO VALDELI DE BARCELOS

Cabo QPPM 927643-2 CAROLINE MACHADO CANTO

Cabo QPPM 930967-5 CARLOS ALBERTO SANTOS

Cabo QPPM 927989-0 ANDRIGO NAZARENO DE OLIVEIRA

Cabo QPPM 927651-3 RODRIGO ANACLETO NONATO

Cabo QPPM 928238-6 MARCOS MAZON

Cabo QPPM 927599-1 NELSON MENEZES JUNIOR

Cabo QPPM 928603-9 FERNANDA GRAZIELE WANDENBRUCK DOS SANTOS

Cabo QPPM 928255-6 JOAO FERNANDO D AGOSTINI UBIALI

Cabo QPPM 928176-2 FERNANDO TONON FERNANDES

Cabo QPPM 928234-3 GREGORY JOAQUIM CARDOSO

Cabo QPPM 927461-8 WAGNER DA SILVA LOPES

Cabo QPPM 927861-3 MAURICIO SALDANHA MACHADO

Cabo QPPM 933232-4 FILIPE XAVIER GOULARTE

Cabo QPPM 928085-5 RODRIGO ANSELMO DE MEDEIROS

Cabo QPPM 926863-4 FRANCIS PEDROSO DA CRUZ

Cabo QPPM 927528-2 JOAO JEDNORALSKI

Cabo QPPM 928076-6 MARCEL ANDREI COELHO

Cabo QPPM 930039-2 VAGNER DA SILVA SILVEIRA

Cabo QPPM 928185-1 GUILHERME GOMES MARTINS

Cabo QPPM 930055-4 ALESSANDRO DA ROCHA MATILDE

Cabo QPPM 928036-7 JULIANO BARCELOS

Cabo QPPM 927833-8 MARCOS JOSE DIAS DA CUNHA

Cabo QPPM 928080-4 THIAGO JOSE REUS

Cabo QPPM 933810-1 MARCELO MARQUIOLI

Cabo QPPM 927943-1 THALLES CORREA

Cabo QPPM 926301-2 GEDSON VALENTIM SOZI

Cabo QPPM 926816-2 GLAUBER BROCKER DE MATOS

Cabo QPPM 927548-7 RODRIGO CARVALHO MULLER

Cabo QPPM 927371-9 EDUARDO MATOS DE SOUZA

Cabo QPPM 928056-1 LEONARDO FRAGNANI MEDEIROS

Cabo QPPM 927332-8 ALEXANDRE KINCHESKI BUNN

Cabo QPPM 928173-8 JORGELI CARDOSO TITON

Cabo QPPM 372090-0 DIEGO SOUZA BORGES

Cabo QPPM 927518-5 PEDRO AUGUSTO MUNHOZ MARTINS

Cabo QPPM 928103-7 FERNANDO ROQUE CAETANO

Cabo QPPM 928178-9 MARILIA MARTINS DAL TOE

Cabo QPPM 926877-4 JEAN CARLOS DA COSTA PEREIRA

Cabo QPPM 927954-7 PEDRO ARY PITINGA PAULA DE LIMA

Cabo QPPM 394010-1 EDERSON DOS SANTOS

Cabo QPPM 927841-9 MICHAEL ROGERIO CARDOSO ARAUJO

Cabo QPPM 928136-3 FABRICIO SCHARDOSIM REOS

Cabo QPPM 928072-3 RANIERI GOMES LEMOS

Cabo QPPM 927331-0 ANDREI DA SILVA NUNES

Cabo QPPM 927586-0 EVANDRO MARQUES DA COSTA

Cabo QPPM 926677-1 EMERSON DE LIMA FERNANDES

Cabo QPPM 928106-1 DIEGO MIRANDA FELACIO

Cabo QPPM 926038-2 MICHAEL PEREIRA ANDRADE

Cabo QPPM 927407-3 RAFAEL ALVES SOARES

Cabo QPPM 927886-9 ANDRE LUIS FARIAS SCHIOCHET
Cabo QPPM 928541-5 RAFAELA DIETRICH
Cabo QPPM 926867-7 CLEBER MANOEL MACHADO
Cabo QPPM 927645-9 DENILSON DO NASCIMENTO ALVES
Cabo QPPM 927590-8 LUCIANO ELIAS
Cabo QPPM 928162-2 LEONARDO PORTO GASPAR
Cabo QPPM 928111-8 RONILSO ROLDAO DE FREITAS
Cabo QPPM 928088-0 RUDINEI RONZANI MASSUCHETTI
Cabo QPPM 928275-0 RAFAEL DOMINGOS DA SILVA NETO
Cabo QPPM 928010-3 CELSO FEUSER
Cabo QPPM 927970-9 DOUGLAS EDUARDO BUCK MITTELSTAEDT
Cabo QPPM 928226-2 ABIMAELOAN CARDOSO MACHADO
Cabo QPPM 351008-5 MARIO TESKA JUNIOR
Cabo QPPM 927849-4 CLOVIS FAGNER DOS SANTOS
Cabo QPPM 928287-4 LUIZ ERNESTO DA SILVEIRA BRANCO
Cabo QPPM 927598-3 ROBSON ANDRE SFAIR
Cabo QPPM 927603-3 JUAN CARLO BITENCURT
Cabo QPPM 928204-1 FABIO ALEXANDRE KOMOROWSKI
Cabo QPPM 927507-0 PRISCILA REGIANE BECKER
Cabo QPPM 927990-3 CIDINEI OLAVIO DE MORAES
Cabo QPPM 927655-6 JULIANO ANDRADE DA ROSA
Cabo QPPM 928331-5 MAYKON BERNARDO DA SILVA
Cabo QPPM 927922-9 JAISON GENTIL QUINTINO
Cabo QPPM 930556-4 SANDRO HIRT

Cabo QPPM 927836-2 LUIZ CARLOS MOREIRA DE LIMA

Cabo QPPM 927493-6 FREDERICO ALMEIDA DE CASTRO

Cabo QPPM 928043-0 RAFAEL RANGEL

Cabo QPPM 927995-4 CARLOS JOEL FRANK

Cabo QPPM 928321-8 RAFAEL LAZARO DA SILVA

Cabo QPPM 928125-8 ANDERSON MELLO MUNARETTI

Cabo QPPM 928286-6 RAFAEL PINHEIRO LENZ

Cabo QPPM 928269-6 JUNIOR CESAR KAGENSKI

Cabo QPPM 329107-3 RENATO NADIR DA SILVEIRA

Cabo QPPM 927330-1 SAMUEL SANDER DA SILVA

Cabo QPPM 930772-9 FABIO MARCON

Cabo QPPM 927574-6 JOEL PAULO GONZAGA

Cabo QPPM 927411-1 LEANDRO PUTTKAMMER

Cabo QPPM 927342-5 DENI CARSON DE SOUZA

Cabo QPPM 927911-3 SIDNEI SCHULTZ

Cabo QPPM 928012-0 CLAUDINEI DELCASTANHER

Cabo QPPM 927561-4 FERNANDO ARNOLD ROCHA

Cabo QPPM 927451-0 ROGER NUNES BERNARDINO

Cabo QPPM 926398-5 FABIANO ORESTES POLICARPO

Cabo QPPM 927551-7 SANDRO DE CAMPOS GOMES

Cabo QPPM 928348-0 ALEX HESTEFAN ALBANO

Cabo QPPM 927302-6 MAJORI ABREU DOS SANTOS GARCIA

Cabo QPPM 364245-3 LUIZ FERNANDO FURTADO

Cabo QPPM 928265-3 EDEMAR LUIZ DA SILVA

Cabo QPPM 927501-0 MAYCKON DOMINGUES

Cabo QPPM 927865-6 IGOR MORASKI FIGUEIREDO

Cabo QPPM 348273-1 ROGER GROSCH

Cabo QPPM 927456-1 EDSON DA ROSA

Cabo QPPM 928123-1 DIEGO LEVATI

Cabo QPPM 927596-7 RICARDO ALMEIDA

Cabo QPPM 928000-6 RAPHAEL LUIZ KUSTER WOLFF

Cabo QPPM 928632-2 LUCAS PUNTEL DE MORAES

Cabo QPPM 928273-4 JOSE LUIZ MACHADO

Cabo QPPM 927926-1 DIEGO DORNELLES PORTO

Cabo QPPM 927483-9 DANNIEL FILIPE RODRIGUES

Cabo QPPM 927508-8 CESAR AUGUSTO FRONZA

Cabo QPPM 928257-2 JOEL DOS SANTOS

Cabo QPPM 928283-1 LEONARDO MANOEL DA SILVEIRA

Cabo QPPM 927339-5 ALCIMAR VIEIRA

Cabo QPPM 928001-4 CLEOMAR ADRIANO REX

Cabo QPPM 928169-0 AMAURILIO JOAQUIM KJELLIM

Cabo QPPM 928302-1 FELIPE WOLFF

Cabo QPPM 927924-5 DANIEL LOOSE

Cabo QPPM 928310-2 CRISTIANO KLEYTON BORTOLI

Cabo QPPM 927685-8 NILTON BECKER CORDEIRO

Cabo QPPM 927955-5 ADOLFO MACHADO DO PRADO

Cabo QPPM 927514-2 ELIAS CHAMPOSKI

Cabo QPPM 927618-1 CLAITON LEANDRO ZIMMERMANN

Cabo QPPM 927965-2 ANDRE MARTINS ANDRADE
Cabo QPPM 928295-5 JULICLEI ADACIR DOS SANTOS
Cabo QPPM 927881-8 CLEITON SOUZA
Cabo QPPM 928203-3 BRUNO RODRIGUES CAMARGO
Cabo QPPM 928089-8 DIEGO NEVES
Cabo QPPM 927566-5 EDGAR DA CONCEICAO
Cabo QPPM 927500-2 RAPHAEL LOPEZ VIANNA RAMOS
Cabo QPPM 928030-8 TIAGO SALDANHA STEFFEN
Cabo QPPM 926700-0 MARCIO ROBERTO RAMOS
Cabo QPPM 927564-9 RAFAEL SIDOOSKI
Cabo QPPM 926922-3 EDUARDO VIEIRA
Cabo QPPM 927979-2 JEFFERSON LUIZ PESSOTTI
Cabo QPPM 928199-1 GABRIEL LEONARDO DOS SANTOS
Cabo QPPM 927520-7 ANDERSON STEIN
Cabo QPPM 925971-6 EDENILSON GOLL
Cabo QPPM 927656-4 EVERTON TABORDA RIBAS
Cabo QPPM 928033-2 EZEQUIEL LOHN
Cabo QPPM 928034-0 RAFAEL CORREA
Cabo QPPM 927428-6 EDUARDO JACQUES DA LUZ
Cabo QPPM 927380-8 MAURICIO SOUSA DE FARIAS
Cabo QPPM 927626-2 EDERSON TORRES
Cabo QPPM 928120-7 JEANVYER RENATO PEREIRA BIAVATI
Cabo QPPM 927554-1 WILLIAN SOARES BARRETO
Cabo QPPM 927647-5 JOACIR SERINO DE CAMPOS

Cabo QPPM 928253-0 FRANCIANE PRAZERES

Cabo QPPM 927904-0 CRISTIANO DE ARAUJO

Cabo QPPM 927479-0 LEANDRO CARNEIRO

Cabo QPPM 926770-0 AVANIR JUVENAL CAMPOS JUNIOR

Florianópolis, 07 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral

BOPM nº 13 de 09 de agosto de 2024

Cabo QPPM 928287-4 LUIZ ERNESTO DA SILVEIRA BRANCO
 Cabo QPPM 927598-3 ROBSON ANDRE SFAIR
 Cabo QPPM 927603-3 JUAN CARLO BITENCURT
 Cabo QPPM 928204-1 FABIO ALEXANDRE KOMOROWSKI
 Cabo QPPM 927507-0 PRISCILA REGIANE BECKER
 Cabo QPPM 927990-3 CIDINEI OLAVIO DE MORAES
 Cabo QPPM 927655-6 JULIANO ANDRADE DA ROSA
 Cabo QPPM 928331-5 MAYKON BERNARDO DA SILVA
 Cabo QPPM 927922-9 JAISON GENTIL QUINTINO
 Cabo QPPM 930556-4 SANDRO HIRT
 Cabo QPPM 927836-2 LUIZ CARLOS MOREIRA DE LIMA
 Cabo QPPM 927493-6 FREDERICO ALMEIDA DE CASTRO
 Cabo QPPM 928043-0 RAFAEL RANGEL
 Cabo QPPM 927995-4 CARLOS JOEL FRANK
 Cabo QPPM 928321-8 RAFAEL LAZARO DA SILVA
 Cabo QPPM 928125-8 ANDERSON MELLO MUNARETTI
 Cabo QPPM 928286-6 RAFAEL PINHEIRO LENZ
 Cabo QPPM 928269-6 JUNIOR CESAR KAGENSKI
 Cabo QPPM 329107-3 RENATO NADIR DA SILVEIRA
 Cabo QPPM 927330-1 SAMUEL SANDER DA SILVA
 Cabo QPPM 930772-9 FABIO MARCON
 Cabo QPPM 927574-6 JOEL PAULO GONZAGA
 Cabo QPPM 927411-1 LEANDRO PUTTKAMMER
 Cabo QPPM 927342-5 DENI CARSON DE SOUZA
 Cabo QPPM 927911-3 SIDNEI SCHULTZ
 Cabo QPPM 928012-0 CLAUDINEI DELCASTANHER
 Cabo QPPM 927561-4 FERNANDO ARNOLD ROCHA
 Cabo QPPM 927451-0 ROGER NUNES BERNARDINO
 Cabo QPPM 926398-5 FABIANO ORESTES POLICARPO
 Cabo QPPM 927551-7 SANDRO DE CAMPOS GOMES
 Cabo QPPM 928348-0 ALEX HESTEFAN ALBANO
 Cabo QPPM 927302-6 MAJORI ABREU DOS SANTOS GARCIA
 Cabo QPPM 364245-3 LUIZ FERNANDO FURTADO
 Cabo QPPM 928265-3 EDEMAR LUIZ DA SILVA
 Cabo QPPM 927501-0 MAYCKON DOMINGUES
 Cabo QPPM 927865-6 IGOR MORASKI FIGUEIREDO
 Cabo QPPM 348273-1 ROGER GROSCHE
 Cabo QPPM 927456-1 EDSON DA ROSA
 Cabo QPPM 928123-1 DIEGO LEVATI
 Cabo QPPM 927596-7 RICARDO ALMEIDA
 Cabo QPPM 928000-6 RAPHAEL LUIZ KUSTER WOLFF
 Cabo QPPM 928632-2 LUCAS PUNTEL DE MORAES
 Cabo QPPM 928273-4 JOSE LUIZ MACHADO
 Cabo QPPM 927926-1 DIEGO DORNELLES PORTO
 Cabo QPPM 927483-9 DANNIEL FILIPE RODRIGUES
 Cabo QPPM 927508-8 CESAR AUGUSTO FRONZA
 Cabo QPPM 928257-2 JOEL DOS SANTOS
 Cabo QPPM 928283-1 LEONARDO MANOEL DA SILVEIRA
 Cabo QPPM 927339-5 ALCIMAR VIEIRA
 Cabo QPPM 928001-4 CLEOMAR ADRIANO REX
 Cabo QPPM 928169-0 AMAURILIO JOAQUIM KJELLIM
 Cabo QPPM 928302-1 FELIPE WOLFF
 Cabo QPPM 927924-5 DANIEL LOOSE
 Cabo QPPM 928310-2 CRISTIANO KLEYTON BORTOLI
 Cabo QPPM 927685-8 NILTON BECKER CORDEIRO
 Cabo QPPM 927955-5 ADOLFO MACHADO DO PRADO
 Cabo QPPM 927514-2 ELIAS CHAMPOSKI
 Cabo QPPM 927618-1 CLAITON LEANDRO ZIMMERMANN
 Cabo QPPM 927965-2 ANDRE MARTINS ANDRADE
 Cabo QPPM 928295-5 JULICLEI ADACIR DOS SANTOS
 Cabo QPPM 927881-8 CLEITON SOUZA
 Cabo QPPM 928203-3 BRUNO RODRIGUES CAMARGO
 Cabo QPPM 928089-8 DIEGO NEVES
 Cabo QPPM 927566-5 EDGAR DA CONCEICAO
 Cabo QPPM 927500-2 RAPHAEL LOPEZ VIANNA RAMOS
 Cabo QPPM 928030-8 TIAGO SALDANHA STEFFEN
 Cabo QPPM 926700-0 MARCIO ROBERTO RAMOS
 Cabo QPPM 927564-9 RAFAEL SIDOOSKI
 Cabo QPPM 926922-3 EDUARDO VIEIRA
 Cabo QPPM 927979-2 JEFFERSON LUIZ PESSOTTI
 Cabo QPPM 928199-1 GABRIEL LEONARDO DOS SANTOS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E2A7TT03**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 07/08/2024 às 15:22:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ5NDc4XzQ5NTAzXzlwMjJfRTJBN1RUMDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00049478/2022** e o código **E2A7TT03** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006539

INGRESSAR, no Quadro de Praças Policial Militar, de acordo com o parágrafo único do Art. 19º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, por conclusão do Curso de Formação de Sargentos 2024-I, a contar de 08 de agosto de 2024, os seguintes Policiais Militares:

3º Sgt QEPPM 926025-0 SAIMON FREITAS BRESSAN

3º Sgt QEPPM 926542-2 LEANDRO RACHADEL

3º Sgt QEPPM 925331-9 MARCELO HOLOWATY

3º Sgt QEPPM 926435-3 JOSE ANDRE MATILDE

3º Sgt QEPPM 926552-0 ADALBERTO ANTONIO DA SILVA

3º Sgt QEPPM 926555-4 CHARLES ANDERSON SEVERINO

3º Sgt QEPPM 926407-8 PALJOR LINCON PAULI

3º Sgt QEPPM 926499-0 DEIVED ADRIANO PADILHA

3º Sgt QEPPM 306191-4 ADRIANO ADEMIR MACHADO

3º Sgt QEPPM 925057-3 ARLEY JAQUES MANGRICH

Florianópolis, 07 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral

Nota #006554

AGREGAR, de acordo com o §8º, inciso II do art. 14, incisos V e X do Art. 142, todos da CF/88 e, no art. 10º, inciso VI do Decreto nº 1.860/2022 c/c art. 52, §ú, inciso II e art. 83, inciso XIV e §4º todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, no inciso V do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024 e, ainda com base na Resolução TSE nº 23.729/2024, por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 06/10/2024, **AILTON DE OLIVEIRA**, 2º Sargento PM Mat **924889-7-01**, a contar de **05 de agosto de 2024**.

Florianópolis, 07 de agosto de 2024.

RED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal

Nota #006565

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAISON PACHECO DE OLIVEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923245-1-01**, a contar de **05 de agosto de 2024**.

Florianópolis, 07 de agosto de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #006608

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 31º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itapema/SC, o **TENENTE-CORONEL PM Mat. 925297-5 EDIO FRANCISCO FIORENTINI JUNIOR**, a contar de 15 de agosto de 2024.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #006609

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 31º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itapema/SC, o **TENENTE-CORONEL PM Mat. 927281-0 JONATAS DAVI DE SOUZA**, a contar de 15 de agosto de 2024.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #006618

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Edital nº. 084/DP/CESIEP/2024,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Formação de Sargentos - CFS 2024/I, realizado em uma única etapa, descentralizada e presencial, de acordo com escolha de vagas repassadas pelos Grandes Comandos, cessando adição, os Policiais Militares conforme infra:

Id.	Matrícula	Graduação	Nome	Lotação Destino Após o CFS 2024 I	Data Apresentação	Ajuda de custo
1	930293-0	3º SGT	RAFAEL DIAS	CORREG/DIVISAO DE PAD - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
2	933100-0	3º SGT	VANESSA CUNHA DA SILVA VIEIRA	ACI/DIVISAO DE INTELIGENCIA - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
3	926816-2	3º SGT	GLAUBER BROCKER DE MATOS	ACI/DIVISAO DE INTELIGENCIA - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
4	927491-0	3º SGT	MARCELO NASCIMENTO	ACI/COI/EQUIPES DE BUSCA - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
5	927482-0	3º SGT	RAFAEL CARVALHO DE SOUZA	ACI/COI/EQUIPES DE BUSCA - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
6	927369-7	3º SGT	ANDRE STEIN ZACCHI	ACI/COI/EQUIPES DE BUSCA - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
7	933337-1	3º SGT	JAQUELINE SUELEN DA SILVA	CCS/DIVISAO ADMINISTRATIVA - FLORIANOPOLIS	26/08/2024	SIM
8	928091-0	3º SGT	MAURICIO CLAUDINO DOS SANTOS	CCS/BANDA/CORPO MUSICAL - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
9	928034-0	3º SGT	RAFAEL CORREA	CCS/BANDA/CORPO MUSICAL - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
10	933694-0	3º SGT	ANDRE DOMINGUES SILVEIRA	CCS/BANDA/CORPO MUSICAL - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
11	928331-5	3º SGT	MAYKON BERNARDO DA SILVA*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICIO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
12	927310-7	3º SGT	ANDERSON GONCALVES VIEIRA*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICIO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
13	933062-3	3º SGT	GUSTAVO GONCALVES*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICIO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
14	929822-3	3º SGT	SAMUEL ALMIR CAMPOS*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICIO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
15	927461-8	3º SGT	WAGNER DA SILVA LOPES*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICIO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO

16	928318-8	3° SGT	FERNANDA DA COSTA PEREIRA*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
17	927428-6	3° SGT	EDUARDO JACQUES DA LUZ*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
18	927899-0	3° SGT	JAISON ALEXANDRE PIMENTEL*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
19	933105-0	3° SGT	LETICIA DALLA BRIDA DA SILVEIRA*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
20	372032-2	3° SGT	VANESSA BUENO*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
21	926867-7	3° SGT	CLEBER MANOEL MACHADO*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
22	926435-3	3° SGT	JOSE ANDRE MATILDE*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
23	927432-4	3° SGT	ROMUALDO PIRES ZYTKUEWISZ JUNIOR*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
24	927954-7	3° SGT	PEDRO ARY PITINGA PAULA DE LIMA*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO - FLORIANOPOLIS	16/08/2024	SIM
25	927312-3	3° SGT	DANIEL HUGEN*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
26	926025-0	3° SGT	SAIMON FREITAS BRESSAN*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
27	927419-7	3° SGT	EDUARDO VALDELI DE BARCELOS*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
28	928921-6	3° SGT	BARBARA COLPANI*	AJG/COMPANHIA DE COMANDO E SERVICO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
29	926527-9	3° SGT	LEONARDO MACIEL DA SILVEIRA*	6BPM/SECAO TECNICA - LAGES(6B-SEC TEC)	09/08/2024	NÃO
30	0927375-1	3° SGT	THIAGO CORDEIRO MARCELINO	SCMDG/SECRETARIA DE COORDENACAO OPERACIONAL - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
31	925331-9	3° SGT	MARCELO HOLOWATY	SCMDG/SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
32	928398-6	3° SGT	CAROLINNE KRATZ MENDONCA	EMG/6 DIVISAO - FLORIANOPOLIS(EMG-PM-6)	09/08/2024	NÃO

33	928253-0	3° SGT	FRANCIANE PRAZERES	EMG/EPPM/SECAO DE PROJETOS - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
34	931476-8	3° SGT	MAICON ALVES RODRIGUES	DP/DP-3 - FLORIANOPOLIS(DP-3)	09/08/2024	NÃO
35	933783-0	3° SGT	TIAGO PAULI	DP/DP-6 - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
36	925057-3	3° SGT	ARLEY JAQUES MANGRICH	DALF/DIVISAO DE TESOURARIA - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
37	927407-3	3° SGT	RAFAEL ALVES SOARES	DALF/CAD/SECAO DE PATRIMONIO DE BENS MOVEIS - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
38	929899-1	3° SGT	RAUL OLTRAMARI JUNIOR	DALF/CMB/SECAO DE RECEBIMENTO DISTRIBUICAO E SERVICOS - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
39	926555-4	3° SGT	CHARLES ANDERSON SEVERINO	DALF/CMB/SECAO DE RECEBIMENTO DISTRIBUICAO E SERVICOS - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
40	929763-4	3° SGT	RODOLPHO DE SOUZA GOUVEIA	DSPS/DIVISAO MEDICO-ODONTOLOGICA - FLORIANOPOLIS(DSPS-DIV MED)	09/08/2024	NÃO
41	928577-6	3° SGT	CHARLES GONZAGA GUEDES	DSPS/HPM/SECAO ADMINISTRATIVA - FLORIANOPOLIS	19/08/2024	SIM
42	928290-4	3° SGT	TARCISIO JUNCKES FILHO	DTIC/INOVA/SECAO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
43	932431-3	3° SGT	ROBSON MANOEL HELIODORO	CCEDF/SECAO DE EDUCACAO FISICA E DESPORTO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
44	927618-1	3° SGT	CLAITON LEANDRO ZIMMERMANN	COLEGIO/CFNP-JLE/MONITORIA - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
45	927438-3	3° SGT	EDSON ABILIO DA SILVA JUNIOR	1CRPM/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
46	931541-1	3° SGT	SEBASTIAO COELHO JUNIOR	1CRPM/COPOM/GRUPO DE COORDENADORES - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
47	927371-9	3° SGT	EDUARDO MATOS DE SOUZA	1CRPM/COPOM/GRUPO DE COORDENADORES - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
48	930089-9	3° SGT	RUD DO LIVRAMENTO	1CRPM/COPOM/GRUPO DE COORDENADORES - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
49	933136-0	3° SGT	TIAGO LEAL OLIVEIRA	1CRPM/COPOM/GRUPO DE COORDENADORES - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO

50	927360-3	3° SGT	VITOR HUGO BATISTA	1CRPM/COPOM/GRUPO DE COORDENADORES - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
51	927460-0	3° SGT	VALDENI MANOEL BERNARDO	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
52	927302-6	3° SGT	MAJORI ABREU DOS SANTOS GARCIA	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
53	926552-0	3° SGT	ADALBERTO ANTONIO DA SILVA	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
54	927500-2	3° SGT	RAPHAEL LOPEZ VIANNA RAMOS	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
55	933232-4	3° SGT	FILIFE XAVIER GOULARTE	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
56	927341-7	3° SGT	JONAS MACHADO DOS SANTOS DA SILVA	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
57	927330-1	3° SGT	SAMUEL SANDER DA SILVA	4BPM/3CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
58	928220-3	3° SGT	DIOGO SCHIESTL	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
59	932911-0	3° SGT	LEONARDO OST PEREIRA	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
60	927479-0	3° SGT	LEANDRO CARNEIRO	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
61	933137-9	3° SGT	GUILHERME DA SILVEIRA CUSTODIO	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
62	933763-6	3° SGT	MATHEUS AUGUSTO GUTERRES PROCOPIO NOGUEIRA	21BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
63	933098-4	3° SGT	NEURA NECKEL	21BPM/2CIA/2PEL/2GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
64	933102-6	3° SGT	BARBARA DELL ANTONIA KOEHLER	22BPM/2 SECAO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
65	926542-2	3° SGT	LEANDRO RACHADEL	22BPM/2CIA/1PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
66	929795-2	3° SGT	LEONARDO DE MATOS PEREIRA	22BPM/2CIA/1PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO

67	927364-6	3° SGT	EDUARDO PATRICIO DIEHL DE SOUZA	22BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
68	933313-4	3° SGT	IEDA ARRUDA KNOLL	2CRPM/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA - LAGES	09/08/2024	NÃO
69	927836-2	3° SGT	LUIZ CARLOS MOREIRA DE LIMA	6BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGES	09/08/2024	NÃO
70	933640-0	3° SGT	DIEISSON RIBEIRO CIOTA	6BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGES	09/08/2024	NÃO
71	675034-6	3° SGT	RODRIGO PALOSCHI DE OLIVEIRA	6BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - LAGES	09/08/2024	NÃO
72	929731-6	3° SGT	MAICOL RODRIGUES	6BPM/3CIA/2PEL/2GP - BOM JARDIM DA SERRA	19/08/2024	SIM
73	932684-7	3° SGT	DIEGO FAGUNDES DUTRA PAIM	6BPM/2CIA/2PEL/3GP - SAO JOSE DO CERRITO	16/08/2024	SIM
74	928204-1	3° SGT	FABIO ALEXANDRE KOMOROWSKI	6BPM/3CIA/1PEL/1GP - SAO JOAQUIM	09/08/2024	NÃO
75	930942-0	3° SGT	MATUSALEN CORREA JUNIOR	6BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGES	09/08/2024	NÃO
76	927965-2	3° SGT	ANDRE MARTINS ANDRADE	6BPM/3CIA/1PEL/1GP - SAO JOAQUIM	09/08/2024	NÃO
77	933307-0	3° SGT	AMANDA SIMIANO TAVARES VIEIRA	6BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGES	09/08/2024	NÃO
78	932613-8	3° SGT	LEONARDO CRUZ	6BPM/2CIA/2PEL/7GP - BOCAINA DO SUL	16/08/2024	SIM
79	928273-4	3° SGT	JOSE LUIZ MACHADO	6BPM/3CIA/2PEL/1GP - URUBICI	19/08/2024	SIM
80	928310-2	3° SGT	CRISTIANO KLEYTON BORTOLI	6BPM/3CIA/1PEL/1GP - SAO JOAQUIM	09/08/2024	NÃO
81	927871-0	3° SGT	ALLAN VINICIUS MALMANN	33BPM/1CIA/1PEL/2GP - CURITIBANOS	16/08/2024	SIM
82	927970-9	3° SGT	DOUGLAS EDUARDO BUCK MITTELSTAEDT	33BPM/1CIA/1PEL/2GP - CURITIBANOS	16/08/2024	SIM
83	659305-4	3° SGT	FLAVIA KEMER OLIVEIRA	33BPM/1CIA/1PEL/2GP - CURITIBANOS	16/08/2024	SIM
84	929721-9	3° SGT	JAIME MUEHLBAUER JUNIOR	33BPM/1CIA/1PEL/2GP - CURITIBANOS	16/08/2024	SIM

85	927596-7	3° SGT	RICARDO ALMEIDA	6BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGES	09/08/2024	NÃO
86	926677-1	3° SGT	EMERSON DE LIMA FERNANDES	1BPM/2CIA/1PEL/1GP - ITAJAI	16/08/2024	SIM
87	928030-8	3° SGT	TIAGO SALDANHA STEFFEN	1BPM/CPAE/2PEL/2GP - GPCAES - ITAJAI	16/08/2024	SIM
88	927926-1	3° SGT	DIEGO DORNELLES PORTO	1BPM/2CIA/1PEL/1GP - ITAJAI	16/08/2024	SIM
89	932797-5	3° SGT	SAULO JUNIOR BARBOSA MORO	12BPM/2CIA/1PEL/1GP - BALNEARIO CAMBORIU	16/08/2024	SIM
90	933836-5	3° SGT	JEFFERSON RODRIGUES FERREIRA	12BPM/2CIA/1PEL/1GP - BALNEARIO CAMBORIU	16/08/2024	SIM
91	926398-5	3° SGT	FABIANO ORESTES POLICARPO	25BPM/2CIA/1PEL/1GP - PENHA	16/08/2024	SIM
92	928012-0	3° SGT	CLAUDINEI DELCASTANHER	25BPM/2CIA/1PEL/1GP - PENHA	16/08/2024	SIM
93	930342-1	3° SGT	DIEGO MESSIAS MORALES	25BPM/2CIA/2PEL/1GP - BALNEARIO PICARRAS	16/08/2024	SIM
94	656151-9	3° SGT	RODRIGO MIGUEL PEREIRA	25BPM/2CIA/2PEL/2GP - LUIZ ALVES	16/08/2024	SIM
95	927643-2	3° SGT	CAROLINE MACHADO CANTO	25BPM/2CIA/3PEL/1GP - BARRA VELHA	16/08/2024	SIM
96	928043-0	3° SGT	RAFAEL RANGEL	31BPM/2CIA/2PEL/4GP - CANELINHA	16/08/2024	SIM
97	927919-9	3° SGT	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	31BPM/2CIA/2PEL/5GP - MAJOR GERCINO	19/08/2024	SIM
98	927833-8	3° SGT	MARCOS JOSE DIAS DA CUNHA	31BPM/2CIA/2PEL/5GP - MAJOR GERCINO	19/08/2024	SIM
99	928226-2	3° SGT	ABIMAELOAN CARDOSO MACHADO	4CRPM/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
100	929709-0	3° SGT	LUIZA CARLA NOETZOLD TEIXEIRA DAS NEVES	4CRPM/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
101	928238-6	3° SGT	MARCOS MAZON	4CRPM/COPOM/GRUPO DE DESPACHANTES - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
102	929883-5	3° SGT	GEOVANY WILGES ENGLER	2BPM/2CIA/1PEL/2GP - CHAPECO	09/08/2024	NÃO

103	926922-3	3° SGT	EDUARDO VIEIRA	20BPM/2CIA/1PEL/1GP - SEARA	16/08/2024	SIM
104	928234-3	3° SGT	GREGORY JOAQUIM CARDOSO	2BPM/2CIA/1PEL/2GP - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
105	929866-5	3° SGT	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO	2BPM/2CIA/1PEL/2GP - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
106	928348-0	3° SGT	ALEX HESTEFAN ALBANO	30BPM/1CIA/2PEL/1GP - XANXERE	16/08/2024	SIM
107	933415-7	3° SGT	ELIANE DALLASTRA PERCIO	2BPM/2CIA/1PEL/2GP - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
108	930813-0	3° SGT	JAIR PEGORARO	2BPM/2CIA/1PEL/2GP - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
109	930556-4	3° SGT	SANDRO HIRT	30BPM/2CIA/1PEL/1GP - XAXIM	09/08/2024	NÃO
110	933289-8	3° SGT	JACIR HART DE REZENDE	2BPM/2CIA/1PEL/2GP - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
111	927531-2	3° SGT	JEAN CARLOS FONTANA	2BPM/2CIA/1PEL/2GP - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
112	394010-1	3° SGT	EDERSON DOS SANTOS	2BPM/2CIA/1PEL/2GP - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
113	928255-6	3° SGT	JOAO FERNANDO D AGOSTINI UBIALI	20BPM/1CIA/2PEL/1GP - CONCORDIA	16/08/2024	SIM
114	928257-2	3° SGT	JOEL DOS SANTOS	20BPM/1CIA/2PEL/1GP - CONCORDIA	16/08/2024	SIM
115	932562-0	3° SGT	THIAGO SPERGER	20BPM/1CIA/2PEL/1GP - CONCORDIA	16/08/2024	SIM
116	928270-0	3° SGT	FABIO RAFAEL SLAVIERO	2BPM/2CIA/1PEL/2GP - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
117	928265-3	3° SGT	EDEMAR LUIZ DA SILVA	30BPM/1CIA/2PEL/1GP - XANXERE	16/08/2024	SIM
118	933390-8	3° SGT	MAYARA CORREA MENDES	2BPM/2CIA/1PEL/2GP - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
119	930858-0	3° SGT	THIAGO ROBERTO ZORZENON	30BPM/1CIA/2PEL/1GP - XANXERE	16/08/2024	SIM
120	927518-5	3° SGT	PEDRO AUGUSTO MUNHOZ MARTINS	8BPM/2CIA/1PEL/2GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
121	927554-1	3° SGT	WILLIAN SOARES BARRETO	5CRPM/COPOM/GRUPO DE ATENDENTES - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO

122	932864-5	3° SGT	DANIEL SLEUTJES SILVEIRA	5CRPM/EPM/SECAO ADMINISTRATIVA - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
123	927645-9	3° SGT	DENILSON DO NASCIMENTO ALVES	5CRPM/EPM/1PEL/1GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
124	927657-2	3° SGT	ALEXANDRE KULIBABA PINTO	8BPM/3 SECAO - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
125	932890-4	3° SGT	ANGELO AUGUSTO MALAQUIAS	8BPM/CORREGEDORIA - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
126	933784-9	3° SGT	VINICIUS DA CUNHA SANTOS	8BPM/2CIA/1PEL/2GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
127	927528-2	3° SGT	JOAO JEDNORALSKI	8BPM/3CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
128	927599-1	3° SGT	NELSON MENEZES JUNIOR	8BPM/3CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
129	927543-6	3° SGT	SAMUEL SIMAO	8BPM/3CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
130	932843-2	3° SGT	ALEX SANDRO VERNER SCHIMIGUEL	8BPM/3CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
131	927651-3	3° SGT	RODRIGO ANACLETO NONATO	8BPM/3CIA/2PEL/1GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
132	933802-0	3° SGT	IRINEU BRUNO BREMM	17BPM/3 SECAO - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
133	363330-6	3° SGT	ANDRESSA CRISTINE CAVIQUIOLI TELMA	17BPM/SECAO TECNICA - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
134	926863-4	3° SGT	FRANCIS PEDROSO DA CRUZ	17BPM/1CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
135	927574-6	3° SGT	JOEL PAULO GONZAGA	17BPM/3CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
136	927501-0	3° SGT	MAYCKON DOMINGUES	17BPM/3CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
137	927515-0	3° SGT	ELBIO LUIZ NEUMANN	27BPM/1CIA/1PEL/1GP - SAO FRANCISCO DO SUL	09/08/2024	NÃO
138	933810-1	3° SGT	MARCELO MARQUIOLI	27BPM/1CIA/1PEL/2GP - SAO FRANCISCO DO SUL	16/08/2024	SIM
139	927911-3	3° SGT	SIDNEI SCHULTZ	27BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO FRANCISCO DO SUL	09/08/2024	NÃO
140	927566-5	3° SGT	EDGAR DA CONCEICAO	27BPM/2CIA/SECAO TECNICA - ARAQUARI	09/08/2024	NÃO

141	928302-1	3° SGT	FELIPE WOLFF	27BPM/2CIA/SECAO TECNICA - ARAQUARI	09/08/2024	NÃO
142	927586-0	3° SGT	EVANDRO MARQUES DA COSTA	27BPM/2CIA/SECAO TECNICA - ARAQUARI	09/08/2024	NÃO
143	927561-4	3° SGT	FERNANDO ARNOLD ROCHA	27BPM/2CIA/1PEL/2GP - ARAQUARI	09/08/2024	NÃO
144	927508-8	3° SGT	CESAR AUGUSTO FRONZA	1BPR/1CIA/1PEL/2GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
145	927647-5	3° SGT	JOACIR SERINO DE CAMPOS	1BPR/1CIA/1PEL/2GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
146	927564-9	3° SGT	RAFAEL SIDOOSKI	1BPR/1CIA/2PEL/1GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
147	928696-9	3° SGT	RODRIGO AIRES DA SILVA	1BPR/1CIA/2PEL/1GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
148	927605-0	3° SGT	TIAGO WERNER MEERHOLZ	1BPR/2CIA/2PEL/2GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
149	933990-6	3° SGT	Thiago STECKERT	9BPM/2CIA/1PEL/2GP - CRICIUMA	09/08/2024	NÃO
150	932966-8	3° SGT	Jonatan FECK de Sousa	19BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - ARARANGUA	09/08/2024	NÃO
151	930322-7	3° SGT	JAQUELINE Oker Savi de Souza	19BPM/3CIA/1PEL/1GP - TURVO	16/08/2024	SIM
152	933379-7	3° SGT	GABRIELA Smania de Araujo	19BPM/3CIA/1PEL/1GP - TURVO	16/08/2024	SIM
153	933037-2	3° SGT	DENISE Munereth	19BPM/1CIA/2PEL/1GP - ARARANGUA	09/08/2024	NÃO
154	932977-3	3° SGT	Henrique Pedro BORGES	29BPM/CORREGEDORIA - ICARA	09/08/2024	NÃO
155	932909-9	3° SGT	Andre GUEDIN	29BPM/1CIA/1PEL/2GP - ICARA	09/08/2024	NÃO
156	928057-0	3° SGT	JULIANO Alves Daniel	29BPM/1CIA/1PEL/2GP - ICARA	09/08/2024	NÃO
157	933929-9	3° SGT	Diogo da Silva GIUSTI	19BPM/1CIA/2PEL/2GP - ARARANGUA	09/08/2024	NÃO
158	675740-5	3° SGT	Tiago dos Santos CASAGRANDE	9BPM/CPAE/1PEL/2GP - ROCAM - CRICIUMA	09/08/2024	NÃO
159	932923-4	3° SGT	Renato MAGNUS da Silva	19BPM/1CIA/2PEL/2GP - ARARANGUA	09/08/2024	NÃO
160	928163-0	3° SGT	DEMIAN Emanuel Figueiredo da Silva	19BPM/3CIA/1PEL/1GP - TURVO	16/08/2024	SIM
161	932916-1	3° SGT	Tiago Costa ZEFERINO	29BPM/1CIA/1GP - POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO - ICARA	09/08/2024	NÃO
162	928306-4	3° SGT	DOUGLAS Jeronimo Bitencourt	29BPM/1CIA/2PEL/1GP - ICARA	09/08/2024	NÃO

BOPM nº 13 de 09 de agosto de 2024

163	928092-8	3° SGT	Igor Miguel de MACEDO	9BPM/3 SECAO - CRICIUMA	09/08/2024	NÃO
164	928083-9	3° SGT	Fabio Valdeci Americo SILVA	19BPM/1CIA/2PEL/4GP - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	16/08/2024	SIM
165	928085-5	3° SGT	Rodrigo ANSELMO de Medeiros	9BPM/2CIA/1PEL/1GP - CRICIUMA	09/08/2024	NÃO
166	928076-6	3° SGT	Marcel Andrei COELHO	19BPM/1CIA/2PEL/2GP - ARARANGUA	09/08/2024	NÃO
167	930039-2	3° SGT	VAGNER da Silva Silveira	29BPM/1CIA/2PEL/1GP - ICARA	09/08/2024	NÃO
168	930055-4	3° SGT	Alessandro da ROCHA Matilde	19BPM/2CIA/2PEL/1GP - SOMBRIO	16/08/2024	SIM
169	928080-4	3° SGT	THIAGO Jose Reus	19BPM/1CIA/2PEL/2GP - ARARANGUA	09/08/2024	NÃO
170	926301-2	3° SGT	Gedson VALENTIN Sozi	9BPM/2CIA/1PEL/2GP - CRICIUMA	09/08/2024	NÃO
171	928072-3	3° SGT	RANIERI Gomes Lemos	19BPM/3CIA/1PEL/1GP - TURVO	16/08/2024	SIM
172	926038-2	3° SGT	MICHAEL Pereira Andrade	19BPM/1CIA/2PEL/3GP - MARACAJA	16/08/2024	SIM
173	928111-8	3° SGT	RONILSO Roldão de Freitas	9BPM/2CIA/1PEL/1GP - CRICIUMA	09/08/2024	NÃO
174	928088-0	3° SGT	Rudnei RONZANI Massuchetti	6CRPM/COPOM/GRUPO DE ATENDENTES - CRICIUMA	09/08/2024	NÃO
175	927849-4	3° SGT	Clovis FAGNER dos Santos	19BPM/2CIA/1PEL/1GP - SOMBRIO	16/08/2024	SIM
176	928321-8	3° SGT	Rafael LAZARO da Silva	29BPM/2CIA//1PEL/1GP - URUSSANGA	16/08/2024	SIM
177	928125-8	3° SGT	Anderson Melo MUNARETTI	9BPM/CPAE/1PEL/1GP - TATICO - CRICIUMA	09/08/2024	NÃO
178	927551-7	3° SGT	Sandro de Campos GOMES	6CRPM/COPOM/GRUPO DE ATENDENTES - CRICIUMA	09/08/2024	NÃO
179	928123-1	3° SGT	Diego LEVATI	9BPM/4CIA/2PEL/4GP - TREVISO	16/08/2024	SIM
180	928169-0	3° SGT	Amaurilio Joaquim KJELLIM	9BPM/2CIA/1PEL/2GP - CRICIUMA	09/08/2024	NÃO
181	928120-7	3° SGT	Jeanvyer Renarto Pereira BIAVATI	9BPM/2CIA/1PEL/1GP - CRICIUMA	09/08/2024	NÃO
182	928141-0	3° SGT	HELDER OLIVEIRA MEDEIROS	29BPM/2CIA/2PEL/1GP - ORLEANS	16/08/2024	SIM
183	932115-2	3° SGT	LUCAS NUNES PEREIRA	19BPM/2CIA/1PEL/1GP - SOMBRIO	19/08/2024	SIM
184	927486-3	3° SGT	FERNANDO XAVIER DE SOUZA	7CRPM/COPOM/GRUPO DE DESPACHANTES - BLUMENAU	09/08/2024	NÃO

185	927998-9	3° SGT	TIAGO DO ROSARIO MACIEL	7CRPM/COPOM/GRUPO DE ATENDENTES - BLUMENAU	09/08/2024	NÃO
186	929907-6	3° SGT	GIOVANNI JOSE DOS SANTOS	10BPM/2CIA/1PEL/2GP - BLUMENAU	09/08/2024	NÃO
187	928031-6	3° SGT	TATIANE DE SOUZA	10BPM/2CIA/1PEL/2GP - BLUMENAU	09/08/2024	NÃO
188	928203-3	3° SGT	BRUNO RODRIGUES CAMARGO	10BPM/3CIA/1PEL/2GP - BLUMENAU	09/08/2024	NÃO
189	926220-2	3° SGT	RODRIGO ROSSI	10BPM/4CIA/1PEL/2GP - BLUMENAU	09/08/2024	NÃO
190	925971-6	3° SGT	EDENILSON GOLL	10BPM/4CIA/2PEL/1GP - BLUMENAU	09/08/2024	NÃO
191	926699-2	3° SGT	ROGERIO KURITZA	10BPM/3CIA/1PEL/1GP - BLUMENAU	09/08/2024	NÃO
192	927529-0	3° SGT	FABIO DE MATTOS	10BPM/4CIA/1PEL/2GP - BLUMENAU	09/08/2024	NÃO
193	927989-0	3° SGT	ANDRIGO NAZARENO DE OLIVEIRA	13BPM/1CIA/2PEL/1GP - RIO DO SUL	19/08/2024	SIM
194	928003-0	3° SGT	CLEITON KRUGER	13BPM/1CIA/2PEL/1GP - RIO DO SUL	16/08/2024	SIM
195	928541-5	3° SGT	RAFAELA DIETRICH	32BPM/COPOM - INDAIAL	09/08/2024	NÃO
196	933857-8	3° SGT	TIAGO LUIS LEHMKUHL FURLANI	13BPM/1CIA/3PEL/2GP - LAURENTINO	19/08/2024	SIM
197	927824-9	3° SGT	PABLO RAFAEL LUCOLI CORSINI	13BPM/1CIA/2PEL/1GP - RIO DO SUL	16/08/2024	SIM
198	927924-5	3° SGT	DANIEL LOOSE	13BPM/2CIA/1PEL/1GP - IBIRAMA	19/08/2024	SIM
199	927982-2	3° SGT	JONILSON THIEL SOUZA	13BPM/2CIA/1PEL/1GP - IBIRAMA	19/08/2024	SIM
200	928014-6	3° SGT	CLAUDEMAR DA SILVA SCHIMILA	13BPM/2CIA/2PEL/1GP - PRESIDENTE GETULIO	19/08/2024	SIM
201	928632-2	3° SGT	LUCAS PUNTEL DE MORAES	13BPM/2CIA/1PEL/1GP - IBIRAMA	19/08/2024	SIM
202	928010-3	3° SGT	CELSO FEUSER	13BPM/3CIA/2PEL/1GP - POUSO REDONDO	19/08/2024	SIM
203	927881-8	3° SGT	CLEITON SOUZA	13BPM/4CIA/1PEL/1GP - ITUPORANGA	19/08/2024	SIM
204	928287-4	3° SGT	LUIZ ERNESTO DA SILVEIRA BRANCO	13BPM/4CIA/1PEL/1GP - ITUPORANGA	19/08/2024	SIM
205	927865-6	3° SGT	IGOR MORASKI FIGUEIREDO	18BPM/COPOM - BRUSQUE	16/08/2024	SIM

206	927861-3	3° SGT	MAURICIO SALDANHA MACHADO	18BPM/1CIA/2PEL/3GP - GUABIRUBA	16/08/2024	SIM
207	926700-0	3° SGT	MARCIO ROBERTO RAMOS	18BPM/2CIA/1PEL/2GP - GASPAR	09/08/2024	NÃO
208	927904-0	3° SGT	CRISTIANO DE ARAUJO	13BPM/1CIA/2PEL/1GP - RIO DO SUL	16/08/2024	SIM
209	927995-4	3° SGT	CARLOS JOEL FRANK	32BPM/1CIA/1PEL/1GP - INDAIAL	09/08/2024	NÃO
210	927979-2	3° SGT	JEFFERSON LUIZ PESSOTTI	32BPM/1CIA/2PEL/3GP - ASCURRA	16/08/2024	SIM
211	348273-1	3° SGT	ROGER GROSCH	32BPM/1CIA/2PEL/4GP - APIUNA	16/08/2024	SIM
212	929422-8	3° SGT	RAFAEL FAUSTO	32BPM/2CIA/2PEL/1GP - POMERODE	09/08/2024	NÃO
213	927918-0	3° SGT	ANTONIO RENATO PINTO MARTINEZ JUNIOR	32BPM/2CIA/2PEL/1GP - POMERODE	09/08/2024	NÃO
214	928548-2	3° SGT	MARCELO JOSE DOS SANTOS	32BPM/2CIA/2PEL/1GP - POMERODE	26/08/2024	SIM
215	928116-9	3° SGT	REGINALDO JEREMIAS PLACIDO	8CRPM/COPOM/GRUPO DE ATENDENTES - TUBARAO	09/08/2024	NÃO
216	933024-0	3° SGT	FERNANDA SILVA NUNES	5BPM/3 SECAO - TUBARAO	09/08/2024	NÃO
217	928237-8	3° SGT	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	5BPM/FORMACAO SANITARIA - TUBARAO	09/08/2024	NÃO
218	928178-9	3° SGT	MARILIA MARTINS DAL TOE	5BPM/FORMACAO SANITARIA - TUBARAO	09/08/2024	NÃO
219	932965-0	3° SGT	DIEGO HENRIQUE GIASSI	5BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - TUBARAO	09/08/2024	NÃO
220	932929-3	3° SGT	MAILSON VITORETI STEFANI	5BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - TUBARAO	09/08/2024	NÃO
221	930007-4	3° SGT	DIEGO STAPASSOLI NUNES	5BPM/2CIA/1PEL/1GP - TUBARAO	09/08/2024	NÃO
222	928176-2	3° SGT	FERNANDO TONON FERNANDES	5BPM/2CIA/1PEL/2GP - PEDRAS GRANDES	16/08/2024	SIM
223	928162-2	3° SGT	LEONARDO PORTO GASPAR	5BPM/2CIA/1PEL/2GP - PEDRAS GRANDES	16/08/2024	SIM
224	928133-9	3° SGT	FABRICIO CORREA ROSA	5BPM/2CIA/2PEL/1GP - CAPIVARI DE BAIXO	09/08/2024	NÃO

225	932950-1	3° SGT	MICHEL DE AGUIAR	5BPM/2CIA/2PEL/1GP - CAPIVARI DE BAIXO	09/08/2024	NÃO
226	932952-8	3° SGT	THIAGO PAES MARCELO	5BPM/2CIA/2PEL/1GP - CAPIVARI DE BAIXO	09/08/2024	NÃO
227	931562-4	3° SGT	MARCO AURELIO CAMPOS CACHOEIRA	5BPM/2CIA/3PEL/1GP - JAGUARUNA	16/08/2024	SIM
228	932799-1	3° SGT	THIAGO PIRES DE SOUZA	5BPM/2CIA/3PEL/1GP - JAGUARUNA	16/08/2024	SIM
229	396958-4	3° SGT	ANDERSON KOCH PAES	5BPM/2CIA/3PEL/2GP - TREZE DE MAIO	16/08/2024	SIM
230	928173-8	3° SGT	JORGELI CARDOSO TITON	5BPM/2CIA/3PEL/2GP - TREZE DE MAIO	16/08/2024	SIM
231	928165-7	3° SGT	KLEBER ROCHADEL MOREIRA	28BPM/3 SECAO - LAGUNA	16/08/2024	SIM
232	369858-0	3° SGT	ANDRE ANTONIO KESTERING WENDHAUSEN	28BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGUNA	16/08/2024	SIM
233	928106-1	3° SGT	DIEGO MIRANDA FELACIO	28BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGUNA	16/08/2024	SIM
234	929239-0	3° SGT	FELIPE DIAS SIQUEIRA	28BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGUNA	16/08/2024	SIM
235	928117-7	3° SGT	FABRICIO CRESCENCIO	34BPM/2 SECAO - IMBITUBA	16/08/2024	SIM
236	927346-8	3° SGT	JALER DE CARVALHO	34BPM/4 SECAO - IMBITUBA	16/08/2024	SIM
237	662226-7	3° SGT	EDUARDO FLORES DE MORAIS	34BPM/CORREGEDORIA - IMBITUBA	16/08/2024	SIM
238	932145-4	3° SGT	FELIPE SOARES RODRIGUES	34BPM/1CIA/1PEL/1GP - POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO - IMBITUBA	16/08/2024	SIM
239	349418-7	3° SGT	LEONARDO VIEIRA	34BPM/1CIA/1PEL/2GP - IMBITUBA	16/08/2024	SIM
240	927963-6	3° SGT	EDISSON JOSE RODRIGUES	34BPM/1CIA/1PEL/3GP - IMARUI	16/08/2024	SIM
241	927943-1	3° SGT	THALLES CORREA	34BPM/1CIA/1PEL/3GP - IMARUI	16/08/2024	SIM
242	928103-7	3° SGT	FERNANDO ROQUE CAETANO	34BPM/2CIA/1PEL/1GP - GAROPABA	16/08/2024	SIM
243	928107-0	3° SGT	TIAGO SOUZA DE FARIAS	34BPM/2CIA/2PEL/1GP - GAROPABA	16/08/2024	SIM
244	368720-1	3° SGT	EDER GOMES SCHREIBER	35BPM/1CIA/1PEL/2GP - BRACO DO NORTE	16/08/2024	SIM

245	928185-1	3° SGT	GUILHERME GOMES MARTINS	35BPM/1CIA/1PEL/2GP - BRACO DO NORTE	16/08/2024	SIM
246	928124-0	3° SGT	OSNI DE SOUZA KULKAMP	35BPM/1CIA/1PEL/2GP - BRACO DO NORTE	16/08/2024	SIM
247	933972-8	3° SGT	ISAQUE ROSA SERAFIM	35BPM/1CIA/1PEL/2GP - BRACO DO NORTE	16/08/2024	SIM
248	928067-7	3° SGT	DILNEI ANTUNES BUSS	35BPM/1CIA/1PEL/2GP - BRACO DO NORTE	16/08/2024	SIM
249	928056-1	3° SGT	LEONARDO FRAGNANI MEDEIROS	35BPM/1CIA/1PEL/2GP - BRACO DO NORTE	16/08/2024	SIM
250	932915-3	3° SGT	WILLIAM RICARDO MADEIRA	35BPM/2CIA/1PEL/1GP - GRAVATAL	16/08/2024	SIM
251	933285-5	3° SGT	LUCIANA ZANGALLI	11BPM/COPOM - SAO MIGUEL DO OESTE	19/08/2024	SIM
252	933891-8	3° SGT	EVANDRO DA COSTA	11BPM/2 SECAO - SAO MIGUEL DO OESTE	19/08/2024	SIM
253	660007-7	3° SGT	ARTHUR EWERTON RIL ULIANA	11BPM/4 SECAO - SAO MIGUEL DO OESTE	19/08/2024	SIM
254	655597-7	3° SGT	PABLO ALBERTO TORRES	11BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - SAO MIGUEL DO OESTE	19/08/2024	SIM
255	932554-9	3° SGT	CRISTIANO DALLA COSTA	11BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO MIGUEL DO OESTE	19/08/2024	SIM
256	932564-6	3° SGT	TIAGO FERNANDO MULLER	11BPM/1CIA/2PEL/2GP - SAO MIGUEL DO OESTE	19/08/2024	SIM
257	933866-7	3° SGT	ADRIANO RAFAEL GASPARI	11BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO MIGUEL DO OESTE	19/08/2024	SIM
258	655262-5	3° SGT	LUIZ HENRIQUE SCARIOT	11BPM/1CIA/3PEL/1GP - DESCANSO	19/08/2024	SIM
259	932556-5	3° SGT	DIEGO GUERRA	11BPM/COPOM - SAO MIGUEL DO OESTE	19/08/2024	SIM
260	932537-9	3° SGT	FABIO NATALINO DA ROSA	11BPM/1CIA/4PEL/5GP - MONDAI	16/08/2024	SIM
261	928001-4	3° SGT	CLEOMAR ADRIANO REX	36BPM/1CIA/2PEL/4GP - SALTINHO	16/08/2024	SIM
262	933352-5	3° SGT	SIRLEI RAUBER	36BPM/2CIA/1PEL/1GP - DIONISIO CERQUEIRA	19/08/2024	SIM
263	932523-9	3° SGT	VALERIO JOAO BACIN	36BPM/2CIA/1PEL/1GP - DIONISIO CERQUEIRA	19/08/2024	SIM
264	932723-1	3° SGT	VALDENIZE PIMENTEL JUBAINSKI	10CRPM/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA - JOACABA	19/08/2024	SIM

265	933764-4	3° SGT	OSMAR PEREIRA DIAS	15BPM/1CIA/2PEL/1GP - CACADOR	26/08/2024	SIM
266	927990-3	3° SGT	CIDINEI OLAVIO DE MORAES	15BPM/1CIA/2PEL/1GP - CACADOR	26/08/2024	SIM
267	933417-3	3° SGT	GELIANE DE OLIVEIRA	15BPM/2CIA/2PEL/1GP - VIDEIRA	19/08/2024	SIM
268	932657-0	3° SGT	MARCOS VINICIOS PERONDI	15BPM/2CIA/3PEL/1GP - FRAIBURGO	26/08/2024	SIM
269	928199-1	3° SGT	GABRIEL LEONARDO DOS SANTOS	15BPM/2CIA/3PEL/1GP - FRAIBURGO	19/08/2024	SIM
270	932633-2	3° SGT	ADRIANO CARLOS PADILHA SARTORI	26BPM/2 SECAO - HERVAL D OESTE	19/08/2024	SIM
271	932597-2	3° SGT	SAMUEL LUCHESI	26BPM/1CIA/3PEL/1GP - HERVAL D OESTE	19/08/2024	SIM
272	926877-4	3° SGT	JEAN CARLOS DA COSTA PEREIRA	26BPM/3CIA/1PEL/1GP - CAMPOS NOVOS	19/08/2024	SIM
273	927387-5	3° SGT	MARCELO DE SOUZA MARCELINO	7BPM/2 SECAO - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
274	927331-0	3° SGT	ANDREI DA SILVA NUNES	7BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
275	928036-7	3° SGT	JULIANO BARCELOS	7BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
276	933774-1	3° SGT	SERGIO ROBERTO ISAIAS	7BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
277	378327-8	3° SGT	RAFAEL GONCALVES SAGAZ	7BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
278	927451-0	3° SGT	ROGER NUNES BERNARDINO	7BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
279	933284-7	3° SGT	ANDRE PHELIPE SILVI	7BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
280	933147-6	3° SGT	WANDERLEY LEME DE LIMA SEGUNDO	7BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
281	933109-3	3° SGT	DANIELE GESSER BITTENCOURT	7BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
282	927380-8	3° SGT	MAURICIO SOUSA DE FARIAS	7BPM/1CIA/2PEL/2GP - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO

283	926770-0	3° SGT	AVANIR JUVENAL CAMPOS JUNIOR	7BPM/2CIA/1PEL/1GP - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
284	927313-1	3° SGT	FERNANDO DA VEIGA	7BPM/2CIA/1PEL/1GP - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
285	928299-8	3° SGT	LEANDRO DIAS	16BPM/1CIA/2PEL/1GP - PALHOCA	09/08/2024	NÃO
286	927483-9	3° SGT	DANNIEL FILIPE RODRIGUES	16BPM/1CIA/2PEL/1GP - PALHOCA	09/08/2024	NÃO
287	927411-1	3° SGT	LEANDRO PUTTKAMMER	16BPM/1CIA/2PEL/2GP - PALHOCA	09/08/2024	NÃO
288	933206-5	3° SGT	MAGDO CAMARGO DE ALMEIDA	24BPM/1CIA/1PEL/1GP - POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO - BIGUACU	09/08/2024	NÃO
289	933260-0	3° SGT	RAFAEL FERNANDO JUNGES	24BPM/1CIA/2PEL/2GP - GOVERNADOR CELSO RAMOS	16/08/2024	SIM
290	928269-6	3° SGT	JUNIOR CESAR KAGENSKI	24BPM/1CIA/1PEL/2GP - BIGUACU	09/08/2024	NÃO
291	306191-4	3° SGT	ADRIANO ADEMIR MACHADO	24BPM/1CIA/2PEL/1GP - ANTONIO CARLOS	09/08/2024	NÃO
292	933163-8	3° SGT	MARCUS RODRIGO LEITE NEVES	37BPM/2 SECAO - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16/08/2024	SIM
293	928033-2	3° SGT	EZEQUIEL LOHN	37BPM/1CIA/2PEL/1GP - RANCHO QUEIMADO	16/08/2024	SIM
294	933156-5	3° SGT	NATALINO LIMA DOS SANTOS	37BPM/1CIA/2PEL/4GP - AGUAS MORNAS	16/08/2024	SIM
295	933162-0	3° SGT	RAHIF SANTIAGO FERNANDES DE LORENZI CANCELLIER DE MEDEIROS	37BPM/1CIA/2PEL/4GP - AGUAS MORNAS	16/08/2024	SIM
296	930967-5	3° SGT	CARLOS ALBERTO SANTOS	37BPM/1CIA/2PEL/4GP - AGUAS MORNAS	16/08/2024	SIM
297	927342-5	3° SGT	DENI CARSON DE SOUZA	37BPM/4 SECAO - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16/08/2024	SIM
298	933257-0	3° SGT	CRISTIANO MANOEL LUIZ	37BPM/1CIA/2PEL/5GP - SAO PEDRO DE ALCANTARA	16/08/2024	SIM
299	933280-4	3° SGT	GIL CARLOS MACIEL	3BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - CANOINHAS	19/08/2024	SIM
300	351008-5	3° SGT	MARIO TESKA JUNIOR	3BPM/1CIA/2PEL/1GP - CANOINHAS	19/08/2024	SIM
301	927514-2	3° SGT	ELIAS CHAMPOSKI	3BPM/1CIA/2PEL/1GP - CANOINHAS	19/08/2024	SIM

BOPM nº 13 de 09 de agosto de 2024

302	927602-5	3° SGT	DOGLAS HELENO WERKA	3BPM/1CIA/2PEL/6GP - MONTE CASTELO	19/08/2024	SIM
303	929717-0	3° SGT	CLAYTON MARCOS CLEVER	3BPM/2CIA/SECAO TECNICA - PORTO UNIAO	26/08/2024	SIM
304	930421-5	3° SGT	CLOVIS FABIANO SLEDZ	3BPM/2CIA/1PEL/1GP - PORTO UNIAO	26/08/2024	SIM
305	927548-7	3° SGT	RODRIGO CARVALHO MULLER	14BPM/2CIA/1PEL/1GP - JARAGUA DO SUL	09/08/2024	NÃO
306	927655-6	3° SGT	JULIANO ANDRADE DA ROSA	14BPM/1CIA/2PEL/1GP - JARAGUA DO SUL	09/08/2024	NÃO
307	930755-9	3° SGT	PAULO COITO DA ROSA	14BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - JARAGUA DO SUL	09/08/2024	NÃO
308	927598-3	3° SGT	ROBSON ANDRE SFAIR	23BPM/1CIA/1PEL/2GP - SAO BENTO DO SUL	09/08/2024	NÃO
309	932870-0	3° SGT	EVERSON LOURENCO	23BPM/1CIA/1PEL/2GP - SAO BENTO DO SUL	09/08/2024	NÃO
310	927520-7	3° SGT	ANDERSON STEIN	23BPM/1CIA/1PEL/2GP - SAO BENTO DO SUL	09/08/2024	NÃO
311	927507-0	3° SGT	PRISCILA REGIANE BECKER	23BPM/1CIA/1PEL/2GP - SAO BENTO DO SUL	09/08/2024	NÃO
312	933818-7	3° SGT	TIAGO CASSIANO MARTINS	23BPM/2CIA/1PEL/2GP - RIO NEGRINHO	16/08/2024	SIM
313	927594-0	3° SGT	PHILIPPE PEREIRA	38BPM1CIA/2PEL/1GP - MAFRA	19/08/2024	SIM
314	927685-8	3° SGT	NILTON BECKER CORDEIRO	38BPM/1CIA/2PEL/2GP - MAFRA	19/08/2024	SIM
315	929559-3	3° SGT	LUCAS FERNANDES DOS REIS SILVA	BOPE/2 SECAO - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
316	928074-0	3° SGT	MATHEUS KERN BERNARDI	BOPE/1 SECAO - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
317	927413-8	3° SGT	ANDRE OSAIDA	BOPE/COBRA/1PEL/1GP - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
318	927841-9	3° SGT	MICHAEL ROGERIO CARDOSO ARAUJO	BOPE/COBRA/1PEL/1GP - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
319	927434-0	3° SGT	VOLNEI JOSE DE FARIA	BOPE/COBRA/1PEL/1GP - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
320	928286-6	3° SGT	RAFAEL PINHEIRO LENZ	RPMON/SECAO TECNICA - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
321	928268-8	3° SGT	DANIEL LUIS CE	RPMON/SECAO TECNICA - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO

322	933749-0	3° SGT	LUIS GUSTAVO DESCHAMPS	RPMON/1EPM/1PEL/2GP - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
323	927456-1	3° SGT	EDSON DA ROSA	BPCHOQUE/1CIA/1PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
324	927493-6	3° SGT	FREDERICO ALMEIDA DE CASTRO	BPCHOQUE/1CIA/1PEL/2GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
325	928876-7	3° SGT	LUCAS AURINO FERREIRA	BPCHOQUE/1CIA/1PEL/2GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
326	933114-0	3° SGT	WILLIAN CARLOS COSTA	BPCHOQUE/1CIA/1PEL/2GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
327	930708-7	3° SGT	JULIANO MEURER	BPCHOQUE/2CIA/1PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
328	329107-3	3° SGT	RENATO NADIR DA SILVEIRA	BAPM/2CIA/1PEL/2GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
329	927652-1	3° SGT	JEFFERSON RANK	BAPM/2CIA/2PEL/2GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
330	933158-1	3° SGT	YURI CALLIARI DE FREITAS	CPCAES/1PEL/1GP - SAO JOSE	09/08/2024	NÃO
331	927886-9	3° SGT	ANDRE LUIS FARIAS SCHIOCHET	1BPMA/2 SECAO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
332	927590-8	3° SGT	LUCIANO ELIAS	1BPMA/2 SECAO - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
333	927339-5	3° SGT	ALCIMAR VIEIRA	1BPMA/1CIA/1PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
334	927391-3	3° SGT	RODRIGO JOENCK	1BPMA/1CIA/1PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
335	928275-0	3° SGT	RAFAEL DOMINGOS DA SILVA NETO	1BPMA/1CIA/1PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
336	364245-3	3° SGT	LUIZ FERNANDO FURTADO	1BPMA/1CIA/1PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
337	926407-8	3° SGT	PALJOR LINCON PAULI	1BPMA/1CIA/3PEL/2GP - BALNEARIO CAMBORIU	16/08/2024	SIM
338	927603-3	3° SGT	JUAN CARLO BITENCURT	1BPMA/2CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	09/08/2024	NÃO
339	928136-3	3° SGT	FABRICIO SCHARDOSIM REOS	1BPMA/3CIA/2PEL/1GP - MARACAJA	16/08/2024	SIM
340	664226-8	3° SGT	RAMONI TRICHEIS CAMARGO	1BPMA/3CIA/2PEL/1GP - MARACAJA	16/08/2024	SIM
341	932829-7	3° SGT	JOSIELA GASPARETTO	2BPMA/1CIA/1PEL/1GP - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
342	370372-0	3° SGT	SIMAO INNOCENTE	2BPMA/1CIA/1PEL/1GP - CHAPECO	09/08/2024	NÃO

343	933920-5	3° SGT	PEDRO AUGUSTO CHITOLINA	2BPMA/1CIA/1PEL/1GP - CHAPECO	09/08/2024	NÃO
344	928603-9	3° SGT	FERNANDA GRAZIELE WANDENBRUCK DOS SANTOS	2BPMA/2CIA/1PEL/3GP - CURITIBANOS	16/08/2024	SIM
345	930467-3	3° SGT	GLAICO GILMAR FLECK	2BPMA/2CIA/1PEL/3GP - CURITIBANOS	16/08/2024	SIM
346	932700-2	3° SGT	MICHELE FERNANDA CARDOSO	2BPMA/2CIA/1PEL/3GP - CURITIBANOS	16/08/2024	SIM
347	932725-8	3° SGT	ANA CAROLINA BERNARDI TELES	2BPMA/2CIA/2PEL/SECAO TECNICA - JOACABA	19/08/2024	SIM
348	929996-3	3° SGT	DOUGLAS TIAGO EBERLE	2BPMA/2CIA/2PEL/1GP - JOACABA	19/08/2024	SIM
349	657474-2	3° SGT	ALESSANDRO MORAES ROSA	2BPMA/3CIA/2PEL/2GP - CACADOR	26/08/2024	SIM
350	927332-8	3° SGT	ALEXANDRE KINCHESKI BUNN	1BPMRV/1CIA/1PEL/2GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
351	928283-1	3° SGT	LEONARDO MANOEL DA SILVEIRA	1BPMRV/1CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
352	927338-7	3° SGT	JOSIAS MARTINS	1BPMRV/1CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	09/08/2024	NÃO
353	928089-8	3° SGT	DIEGO NEVES	1BPMRV/2CIA/1PEL/1GP - COCAL DO SUL	09/08/2024	NÃO
354	930772-9	3° SGT	FABIO MARCON	1BPMRV/2CIA/1PEL/1GP - COCAL DO SUL	09/08/2024	NÃO
355	932131-4	3° SGT	HALLYSON DELLA GIUSTINA	1BPMRV/2CIA/2PEL/2GP - GRAVATAL	16/08/2024	SIM
356	927656-4	3° SGT	EVERTON TABORDA RIBAS	1BPMRV/3CIA/1PEL/1GP - BLUMENAU	09/08/2024	NÃO
357	927922-9	3° SGT	JAISON GENTIL QUINTINO	1BPMRV/3CIA/2PEL/1GP - GASPAR	19/08/2024	SIM
358	652119-3	3° SGT	VANDERLEI BRIDAROLLI	1BPMRV/3CIA/2PEL/3GP - TAIO	19/08/2024	SIM
359	372090-0	3° SGT	DIEGO SOUZA BORGES	1BPMRV/3CIA/2PEL/3GP - TAIO	19/08/2024	SIM
360	927955-5	3° SGT	ADOLFO MACHADO DO PRADO	1BPMRV/4CIA/2PEL/1GP - CAMPO ALEGRE	16/08/2024	SIM
361	928295-5	3° SGT	JULICLEI ADACIR DOS SANTOS	1BPMRV/4CIA/2PEL/1GP - CAMPO ALEGRE	16/08/2024	SIM

362 927626-2	3° SGT	EDERSON TORRES	1BPMRV/4CIA/2PEL/2GP - SAO FRANCISCO DO SUL	09/08/2024	NÃO
363 928254-8	3° SGT	EVANDRO LUIZ BERTI	2BPMRV/1CIA/1PEL/2GP - CONCORDIA	16/08/2024	SIM
364 932672-3	3° SGT	CLEBER AURELIO SILVA	2BPMRV/1CIA/2PEL/2GP - LEBON REGIS	19/08/2024	SIM
365 928000-6	3° SGT	RAPHAEL LUIZ KUSTER WOLFF	2BPMRV/2CIA/1PEL/1GP - PAINEL	16/08/2024	SIM
366 926499-0	3° SGT	DEIVED ADRIANO PADILHA	2BPMRV/2CIA/2PEL/1GP - PALMEIRA	16/08/2024	SIM

(*). Efetivo à disposição de outros órgãos.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #006655

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMIR ROCHA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925443-9-01**, a contar de **06 de agosto de 2024**.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #006673

AGREGAR, de acordo com o §8º, inciso II do art. 14, incisos V e X do Art. 142, todos da CF/88 e, no art. 10º, inciso VI do Decreto nº 1.860/2022 c/c art. 52, §ú, inciso II e art. 83, inciso XIV e §4º todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, no inciso V do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024 e, ainda com base na Resolução TSE nº 23.729/2024, por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 06/10/2024, **LEO CABRAL MATTOS**, Cabo PM Mat **927593-2-01**, a contar de **08 de agosto de 2024**.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal

Nota #006674

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 313/JMC/2024, **ALYRE MARX BACELLAR**, ST PM RR Mat 913698-3, CPF nº 540.299.459-53.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #006675

AGREGAR, de acordo com o §8º, inciso II do art. 14, incisos V e X do Art. 142, todos da CF/88 e, no art. 10º, inciso VI do Decreto nº 1.860/2022 c/c art. 52, §ú, inciso II e art. 83, inciso XIV e §4º todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, no inciso V do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024 e, ainda com base na Resolução TSE nº 23.729/2024, por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 06/10/2024, **IVAN KUSNIER DE BRITO**, Soldado PM Mat **930842-3-01**, a contar de **06 de agosto de 2024**.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal

Nota #006735

PROMOVER, de acordo com o § 2º do art. 61 e art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso I do art. 7º e art. 8º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, **a contar de 11 de agosto de 2024**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE DO QPPM

Por merecimento:

1º Sgt PM 920467-9 MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA

1º Sgt PM 920465-2 ALDO CESAR MARTINS
1º Sgt PM 917646-2 VALDIR PEREIRA
1º Sgt PM 919013-9 EDGAR ROQUE DALPONTE
1º Sgt PM 916956-3 JUAREZ FRANCA DOS SANTOS
1º Sgt PM 918926-2 LUIS BORGES LOURENCO
1º Sgt PM 917713-2 EDSON OLIVEIRA DE LIMA
1º Sgt PM 917374-9 LEONEL LUIZ BASSO
1º Sgt PM 914375-0 NATALINO RODRIGUES DE MORAES
1º Sgt PM 922284-7 JOÃO CARLOS DE ÁVILA
1º Sgt PM 920011-8 MACISTI VALDEMAR DA SILVA
1º Sgt PM 918916-5 ADEMIR ALMEIDA DOS SANTOS
1º Sgt PM 917207-6 JOEL ALVES DE SOUZA
1º Sgt PM 911304-5 NELSON DE OLIVEIRA E SILVA
1º Sgt PM 919168-2 VOLNEI LUIZ
1º Sgt PM 919368-5 BENTO SOARES DA ROCHA NETO
1º Sgt PM 921033-4 SILVIO JOEL DA ROSA
1º Sgt PM 919607-2 ANTONIO ARMANDO FEIJO
1º Sgt PM 917956-9 LEOCIR MARTINS
1º Sgt PM 917194-0 SILVIO ROGERIO LIMA
1º Sgt PM 917576-8 VALTECIN ARCENO
1º Sgt PM 918481-3 VALERIO MANOEL DE ESPINDOLA
1º Sgt PM 917884-8 EDNILSON JOSE BENTO
1º Sgt PM 917747-7 PAULO CESAR DA SILVA
1º Sgt PM 917264-5 ROSEVELTE MOZENA

- 1º Sgt PM 918111-3 SIDNEI ANTONIO HANS
- 1º Sgt PM 919277-8 JUDINEI ALVES DE LIMA
- 1º Sgt PM 917640-3 MARCIO FRANCISCO PIRES
- 1º Sgt PM 918618-2 GIOVANE PACHECO DE OLIVEIRA
- 1º Sgt PM 917803-1 SANDRO SEVERINO
- 1º Sgt PM 918664-6 CLEONIR ROQUE BELMONTE
- 1º Sgt PM 928281-5 FÁBIO JUNIOR CARNEIRO ROOS

Por antiguidade:

- 1º Sgt PM 926311-0 VANIO ANTONIO DA SILVA
- 1º Sgt PM 917800-7 VALERIO ADOLPHO BENTO
- 1º Sgt PM 913242-2 VALDEMAR CORREA NEGREDO
- 1º Sgt PM 917905-4 MANOEL ENTRAUT NUNES
- 1º Sgt PM 916859-1 RODRIGO SOARES GARCIA
- 1º Sgt PM 917208-4 ERI CARVALHO DOS SANTOS
- 1º Sgt PM 916277-1 JOSE VILSON GONCALVES BATISTA
- 1º Sgt PM 921073-3 JOCELMO ANTONIO DEON
- 1º Sgt PM 918790-1 FLAVIO FERNANDES
- 1º Sgt PM 919577-7 RUBENS GLELEPI
- 1º Sgt PM 917385-4 JAMIR JOSE GHISSI
- 1º Sgt PM 917890-2 GIOVANI ANTONIO DOS SANTOS
- 1º Sgt PM 928113-4 DARLAN LUIZ DA SILVA
- 1º Sgt PM 916545-2 RUBENS ANTÔNIO PLAUTZ
- 1º Sgt PM 917887-2 EDSON MANOEL PEREIRA

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO DO QPPM

Por merecimento:

2º Sgt PM 921491-7 EDISON NORMELIO DE OLIVEIRA MATOS

2º Sgt PM 924458-1 FERNANDO VIEIRA

2º Sgt PM 924796-3 NATANAEL JOSE CABRAL

2º Sgt PM 924887-0 LUCIANO SCHNEIDER

2º Sgt PM 923448-9 EDIVIO MOREIRA

2º Sgt PM 921977-3 JOAO BATISTA SOARES

2º Sgt PM 921340-6 JAIR ROGERIO NEDILHA

2º Sgt PM 924451-4 RODRIGO DE SOUZA

2º Sgt PM 926603-8 JIMMY GUEDES

2º Sgt PM 924755-6 LIZANDRO DEMESSIANO BORGES

2º Sgt PM 921409-7 PAULO HENRIQUE DE MORAES

2º Sgt PM 921746-0 EVANIL ADAO RISKE

2º Sgt PM 922728-8 JOSE OSMAR KUBIAKI

2º Sgt PM 922718-0 JAIR BEDNARCZUK

Por antiguidade:

2º Sgt PM 921488-7 ONORINO JOSE ALVES

2º Sgt PM 922255-3 EDER SANTOS

2º Sgt PM 921502-6 JOSE LEONIR DE ALMEIDA

2º Sgt PM 926312-8 WAGNER MIRANDA

2º Sgt PM 924819-6 ALDO JAISON DE SOUZA

2º Sgt PM 926790-5 WILSON DE MENDONCA JUNIOR

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QPPM

Por merecimento:

3º Sgt PM 925698-9 ADRIANO RAMIRES DOMINGOS DA SILVA

Por antiguidade:

3º Sgt PM 926008-0 ÉDER CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

À GRADUAÇÃO DE CABO DO QPPM

Por antiguidade:

Sd PM 930795-8 REINALDO MACHADO

Sd PM 932833-5 MATEUS MACHADO

Sd PM 934579-5 JEAN CARLOS ADRIANO

Sd PM 934728-3 RAFAEL BREHMER

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K0JL08H1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 09/08/2024 às 13:20:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4Mjc5XzM4MzQ2XzlwMjRfSzBKTDA4SDE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00038279/2024** e o código **K0JL08H1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006737

Ato



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5A5SP8Y2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 09/08/2024 às 13:20:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4Mjc5XzM4MzQ2XzlwMjRfNUE1U1A4WTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00038279/2024** e o código **5A5SP8Y2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006738

Ato da Polícia Militar nº 880/2024.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 61 e § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso IV, do Art. 7º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, por Ato de Bravura, **a contar de 11 de agosto de 2024**, os seguintes Policiais-Militares:

À graduação de 1º Sargento PM:

2º Sgt QPPM 927389-1 LOURIVAL JOSE DA SILVA

À graduação de 3º Sargento QPPM:

Cabo QPPM 928677-2 FABIANO PEREIRA SILVA

Cabo QPPM 929513-5 RENAN EDUARDO SCHNEIDER

Cabo QPPM 934554-0 KLEBER SOARES COSTA

Cabo QPPM 934556-6 KLEYTON JEONY B SCHENKEL

À graduação de 3º Sargento QEPM:

Cabo QEPM 928024-3 MARIO CESAR VENERA

À graduação de Cabo QPPM:

Sd QPPM 990933-8 VAGNER FERNANDO DOS SANTOS

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 880/2024.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 61 e § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso IV, do Art. 7º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, por Ato de Bravura, **a contar de 11 de agosto de 2024**, os seguintes Policiais-Militares:

À graduação de 1º Sargento PM:

2º Sgt QPPM 927389-1 LOURIVAL JOSE DA SILVA

À graduação de 3º Sargento QPPM:

Cabo QPPM 928677-2 FABIANO PEREIRA SILVA
Cabo QPPM 932659-6 RENAN EDUARDO SCHNEIDER
Cabo QPPM 934554-0 KLEBER SOARES COSTA
Cabo QPPM 934556-6 KLEYTON JEONY B SCHENKEL

À graduação de 3º Sargento QEPM:

Cabo QEPM 928024-3 MARIO CESAR VENERA

À graduação de Cabo QPPM:

Sd QPPM 990933-8 VAGNER FERNANDO DOS SANTOS

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DC93Y85J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 09/08/2024 às 13:20:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM4Mjc5XzM4MzQ2XzlwMjRfREM5M1k4NUo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00038279/2024** e o código **DC93Y85J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006744

ATO Nº 869/PMSC/2024

Nomeia integrantes da Comissão Permanente relacionada à Proteção de Dados da PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº. 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 5º e 14, §1º, ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear integrantes da Comissão Permanente relacionada à Proteção de Dados da PMSC;

Art. 2º A comissão será integrada pelos policiais militares abaixo relacionados:

- I.Presidente: Cel. PM 924668-1 Emerson Fernandes
- II.Membro: Ten. Cel. PM 924670-3 Fábio da Silva Lisboa
- III.Membro: Ten. Cel. PM 926647-0 Charles Augusto de Lima
- IV.Membro: Ten. Cel. PM 926725-5 Edgar Ramon Noceti
- V.Membro: Ten. Cel. PM 927254-2 Mauro Almir Marzarotto Júnior
- VI.Membro Nato: Major PM 926914-2 Gabriel Côrrea
- VII.Membro: Major PM 929358-2 Ricardo Silva de Souza
- VIII.Membro Nato: Major PM 929674-3 Rafael Wohleberg Rossi
- IX.Membro: Major PM 384931-7 Marcela Viríssimo Maciel
- X.Membro: Capitão PM 933496-3 Tiago Gabriel Oliveira STRIOTO

Art. 5º Esta ato revoga o Ato Nº 848/PMSC/2024

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

Aurélio José Pelozato da Rosa

Cel PM - Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7TS1H74M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 07/08/2024 às 15:22:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1NDM0XzQ1NTMyXzlwMjRfN1RTMUg3NE0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00045434/2024** e o código **7TS1H74M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #006751

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº342/JMC/2024, **RICARDO CARLOS MEYER**, Maj PM RR Mat 917404-4, CPF nº763.589.849-34, **a contar de 02 de agosto de 2024.**

Florianópolis, 09 de agosto de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #006752

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº304/JMC/2024, **JESSI DE ALMEIDA**, Maj PM Ref Mat 906668-3, CPF nº155.409.299-00, **a contar de 10 de julho de 2024.**

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #006756

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº308/JMC/2024, **ADERBAL JOÃO DE SOUZA**, 3ºSGT PM RR Mat 918356-6, CPF nº592.552.939-15, **a contar de 11 de julho de 2024.**

Florianópolis, 09 de agosto de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #006757

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do

Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº311/JMC/2024, **CILENE BOSCO**, 3ºSGT PM RR Mat 922496-3, CPF nº744.088.449-34, **a contar de 12 de julho de 2024.**

Florianópolis, 09 de agosto de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #006758

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº312/JMC/2024, **GERALDO TADEU MARTINS ROCHA**, 3ºSGT PM RR Mat 909199-8, CPF nº245.170.979-00, **a contar de 12 de julho de 2024.**

Florianópolis, 09 de agosto de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

Sem alterações

FLORIANÓPOLIS , 09 DE AGOSTO DE 2024

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4A4O1PB0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 09/08/2024 às 18:00:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNDg2XzMxNTQ4XzlwMjRfNEE0TzFQQjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031486/2024** e o código **4A4O1PB0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.